

# Edital 31/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                               | Editado por               | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 31/2024            | 158009-INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | SUELI MIWA KIHARA ARABORI | 10/09/2024 12:34 (v 4.1) |
| Status             | PUBLICADO                          |                           |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23411.001508/2024-74    |

## Informações Iniciais

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Torna-se público que o(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), por meio do(a) Diretoria de Gestão de Licitações, sediado(a) na Av. Sen. Salgado Filho, 1200 - Guabirota, Curitiba - PR, 81510-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## OBJETO

Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, necessários a atender as demandas dos diversos campi do IFPR, nos termos da tabela I do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.016.790,57 (um milhão, dezesseis mil setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/09/2024 - 09 h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

## MODO DE DISPUTA

Aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

## 1. Do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), nos termos da tabela I do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total de cada item;

5.1.2. Marca de cada item;

5.1.3. Fabricante de cada item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21.3. Persistindo novamente o empate, apresentar a declaração assinada por Representante Legal da empresa referente aos contratos firmados e atas (informar os números dos itens arrematados e seus valores totais respectivamente) no período de uma ano, contado do dia da abertura da sessão deste pregão eletrônico para trás, junto dos contratos assinados e suas prorrogações, quando estiver dentro do ano de referência, para a realização da diligência. Nessa Declaração deve constar a data de início e fim, e o valor total do contrato, com o somatório total no fim, e o valor maior será o vencedor.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia assinada por certificação digital.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. Da ata de registro de preços

9.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, enviará aos licitantes classificados em primeiro lugar a Ata de Registro de Preço assinada.

9.1.1. A declaração de concordância (anexo a este edital) substituirá a necessidade dos licitantes habilitados assinarem a Ata de Registro de Preço, tendo em vista a concordância expressa quanto à minuta da Ata de Registro de Preço (anexo a este edital).

9.1.2. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos.

9.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0).

## 12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitacoes.proad@ifpr.edu.br](mailto:licitacoes.proad@ifpr.edu.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. Das disposições gerais**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/>.

Curitiba, 2024.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 10/09/2024 às 12:34:19.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR190\_2024.pdf (968.87 KB)
- Anexo II - Formulario de Proposta (3) (1).pdf (131.91 KB)
- Anexo III - Formulario de Proposta (4).docx (23.1 KB)
- Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Precos - 16\_2024.pdf (159.64 KB)
- Anexo V - DECLARACAO DE CONCORDANCIA COM A ARP (2) (1).pdf (127.13 KB)
- Anexo VI - DECLARACAO DE CONCORDANCIA COM A ARP (3).docx (21.99 KB)

**Anexo I - TR190\_2024.pdf**

Termo de Referência 190/2024

Informações Básicas

|                    |                                    |                           |                          |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                               | Editado por               | Atualizado em            |
| 190/2024           | 158009-INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | SUELI MIWA KIHARA ARABORI | 03/09/2024 12:09 (v 1.0) |
| Status             | ASSINADO                           |                           |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23411.001508/2024-74    |

1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição de itens **de material de expediente**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela I

| Item | Catmat        | Especificação                                                                                                                                                                                    | Unidade | Valor unitário | Valor Total   | Quantidade |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------|------------|
| 1    | 3016000001862 | ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADO EM METAL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17 MM, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | CAIXA   | R\$ 8,71       | R\$ 243,88    | 28         |
| 2    | 3016000001713 | APAGADOR DE MADEIRA NATURAL MACIÇA COM FELTRO E DEPÓSITO PARA GIZ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 4 X 2 CM                                                                                          | UNIDADE | R\$ 7,47       | R\$ 224,10    | 30         |
| 3    | 3016000001714 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15 X 5,5 CM COM FELTRO MACIO, ACOMPANHADA DE 1 REFIL SUBSTITUÍVEL, COM COMPARTIMENTO PARA 2 MARCADORES.                                       | UNIDADE | R\$ 17,90      | R\$ 11.402,30 | 637        |
| 4    | 3016000001731 | APOIO PARA PUNHO/ TECLADO, MATERIAL EM BORRACHA MACIÇA, REVESTIDO EM TECIDO, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 6,3 X 3 CM (C X L X A)                            | UNIDADE | R\$ 31,13      | R\$ 6.506,17  | 209        |
| 5    | 3016000002972 | APONTADOR PARA LÁPIS COM 2 FUROS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO, AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                     | UNIDADE | R\$ 9,31       | R\$ 2.001,65  | 215        |
| 6    | 3016000002139 | APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, LÂMINA EM METAL, CORPO EM METAL, SEM DEPÓSITO, COR METÁLICA.                                                                                                         | UNIDADE | R\$ 1,55       | R\$ 475,85    | 307        |
| 7    | 3016000003037 | ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM, COM ELO 8MM, COR PRATA, EMBALAGEM COM 100 PEÇAS                                                                                                          | KIT     | R\$ 27,55      | R\$ 303,05    | 11         |
| 8    | 3015000058583 | BALÃO / BEXIGA DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.                                | PACOTE  | R\$ 16,79      | R\$ 5.725,39  | 341        |
| 9    | 3014000002091 | BALÃO DE FESTA EM LÁTEX LISO. POSSUI SELO DE FISCALIZAÇÃO DO INMETRO. COR BRANCO. TAMANHO 7 POLEGADAS (7"). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.                                                           | PACOTE  | R\$ 13,65      | R\$ 395,85    | 29         |
| 10   | 3015000458628 | BALÃO DE BORRACHA/LATEX LISO TAMANHO 7, COR AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                        | PACOTE  | R\$ 10,16      | R\$ 81,28     | 8          |
| 11   | 3015000458627 | BALÃO DE BORRACHA/LATEX LISO TAMANHO 7, COR PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                       | PACOTE  | R\$ 9,63       | R\$ 558,54    | 58         |
| 12   | 3015000458629 | BALÃO DE BORRACHA/LATEX LISO TAMANHO 7, COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                       | PACOTE  | R\$ 10,61      | R\$ 615,38    | 58         |
| 13   | 3015000058590 | BALÃO/ BEXIGA DE FESTA Nº 8 LISO EM LÁTEX, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE ATÉ 20 CM APROXIMADAMENTE, CORES: BRANCO, VERDE E VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                | PACOTE  | R\$ 10,94      | R\$ 951,78    | 87         |

|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |              |               |       |
|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|-------|
|    |               | AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |              |               |       |
| 14 | 3023000000213 | BARBANTE DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 23,86    | R\$ 119,30    | 5     |
| 15 | 3016000003043 | BARBANTE DE ALGODÃO CRU N.08. ROLO DE 1KG; ESPESSURA 4/8; COMPOSIÇÃO: 85% DE ALGODÃO NO MÍNIMO.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 26,39    | R\$ 1.081,99  | 41    |
| 16 | 3016000003046 | BASE EM MATERIAL RESISTENTE A CORTES DE ESTILETE, EM TAMANHO A4 COM QUADRÍCULAS DE ORIENTAÇÃO, E MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS NAS BORDAS.                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 38,97    | R\$ 818,37    | 21    |
| 17 | 3016000001874 | BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE, EM RESINA PLÁSTICA, PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, DIÂMETRO DE 7,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 1,33     | R\$ 877,80    | 660   |
| 18 | 3016000001644 | BLOCOS AUTO-ADESIVOS PARA RECADO, SEM PAUTA, DIMENSÕES: 76 X 102 MM, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COLAM E DESCOLAM COM FACILIDADE, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                     | UNIDADE | R\$ 4,85     | R\$ 1.222,20  | 252   |
| 19 | 3016000001725 | BLOCOS AUTO-ADESIVOS PARA RECADO, SEM PAUTA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COLAM E DESCOLAM COM FACILIDADE, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                      | PACOTE  | R\$ 5,78     | R\$ 901,68    | 156   |
| 20 | 3016000002140 | BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, SEM PAUTA, DIMENSÕES: 38 X 50 MM, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COLAM E DESCOLAM COM FACILIDADE, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES DIVERSAS, PACOTE DE 100 FOLHAS COM 4 BLOCOS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | PACOTE  | R\$ 15,87    | R\$ 2.364,63  | 149   |
| 21 | 3016000003066 | BLOCO COM 50 FOLHAS COM ESCALAS LOGARÍTMICAS IMPRESSAS, TAMNHO A4, COM GRAMATURA DE 63G. IDEAL PARA DESENHOS DE GRÁFICOS, QUE POSSUEM GRANDES ESCALAS DE VARIAÇÕES EM UM DOIS EIXOS(HORIZONTAL E VERTICAL).                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 16,10    | R\$ 161,00    | 10    |
| 22 | 3016000001871 | BLOCO FLIP CHART 75 A 90G/M², COM SERRILHA, SEM PAUTA, COR BRANCA, BLOCO COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 88 CM.                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 79,15    | R\$ 712,35    | 9     |
| 23 | 3016000002197 | BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, AMARELO, COM PAUTA. DIMENSÕES 148 X 102 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 21,01    | R\$ 1.470,70  | 70    |
| 24 | 3016000001881 | BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 80 GM², 60 CM, DE 7 ATÉ 8 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 181,45   | R\$ 14.878,90 | 82    |
| 25 | 3016000002981 | BOBINA DE PAPEL EMBALAGEM KRAFT MONOLUCIDO GRAMATURA 80GM². DIMENSÕES: 60CMX150M                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 166,23   | R\$ 332,46    | 2     |
| 26 | 3016000002969 | BOBINA DE PAPEL EMBALAGEM KRAFT/SEMI-KRAFT/ECO-KRAFT, PODENDO SER FOSCO AMBOS OS LADOS OU UM LADO FOSCO E OUTRO BRILHANTE, GRAMATURA 80GM². DIMENSÕES: 120 X 200 CM. PESO ENTRE 20 E 30 KG.                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 214,94   | R\$ 12.896,40 | 60    |
| 27 | 3019000000118 | BOBINA PLÁSTICO BOLHA, COR TRANSPARENTE, ESPESSURA DA BOLHA: 0,9 MM, DIMENSÕES: 1,30 X 100 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 73,51    | R\$ 147,02    | 2     |
| 28 | 3016000001885 | BORRACHA BRANCA MÉDIA Nº 40 BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, TAMANHO MÉDIO, Nº 40, MEDIDAS 34 X 22 X 8,5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | R\$ 22,87    | R\$ 343,05    | 15    |
| 29 | 3016000002345 | BORRACHA, TIPO VINIL MACIA, NÃO SOLTA RESÍDUOS NO USO E APAGA COM FACILIDADE SEM AGREDIR O PAPEL. POSSUI CAPA PLÁSTICA PROTETORA EM FORMATO ERGONÔMICO, QUE MANTÉM A BORRACHA LIMPA POR MAIS TEMPO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 4,3 X 3 X 1,5 CM. MODELO DE REFERÊNCIA: BORRACHA TK PLAST FABER-CASTELL                                                                     | UNIDADE | R\$ 3,80     | R\$ 969,00    | 255   |
| 30 | 3019000712951 | BOX ORGANIZADOR COM 20 DIVISÓRIAS 34,5CM X 27CM; MEDIDAS E QUANTIDADES DAS DIVISÓRIAS: 2 DE - 4,8 X 3,8CM; 2 DE - 4,8 X 11,5CM; 1 DE - 24,5 X 7CM; 3 DE - 8 X 8CM; 4 DE - 4,8 X 5,8CM; 8 DE - 6,2 X 5,5CM; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 46,81    | R\$ 1.825,59  | 39    |
| 31 | 3017000103985 | KIT ORIGINAL DA FABRICANTE HP CONTENDO 1 CABEÇA / CABEÇOTE DE IMPRESSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO E 4 CARTUCHOS ORIGINAIS DE TINTA (1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO E 1 PRETO FOSCO) COMPATÍVEL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO HP DESIGNJET T830.                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 3.510,32 | R\$ 3.510,32  | 1     |
| 32 | 3016000001887 | CADERNO ESCOLAR ESPIRAL 1/4 (PEQUENO) 56 G/M², CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS, DIMENSÕES: 140 X 200 MM                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 5,96     | R\$ 2.419,76  | 406   |
| 33 | 3016000001890 | CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM 96 FOLHAS, UMA MATÉRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 22,55    | R\$ 23.452,00 | 1.040 |

|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |               |     |
|----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-----|
| 34 | 3016000001891 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO) CORRUGADO, COM IMPRESSÃO E TRAVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 240 X 360 MM, CORES DIVERSAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 6,68   | R\$ 1.469,60  | 220 |
| 35 | 3016000001893 | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, COM DUAS BANDEJAS DIVISÓRIAS ARTICULÁVEIS, COM HASTES METÁLICAS, COR: FUMÊ OU CRISTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 26 X 11 CM (C X L X A), COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 76,96  | R\$ 769,60    | 10  |
| 36 | 3016000002982 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, DIMENSÕES (C X L X A): 41 X 29 X 14 CM, CAPACIDADE 10 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 35,91  | R\$ 4.237,38  | 118 |
| 37 | 3019000712841 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 35 CM (A X L X C), CAPACIDADE APROXIMADA 30 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 58,36  | R\$ 9.687,76  | 166 |
| 38 | 3016000002990 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, DIMENSÕES: 21 X 16 X 25 CM (C X L X A), CAPACIDADE 5 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 15,99  | R\$ 3.581,76  | 224 |
| 39 | 3016000003041 | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, DIMENSÕES: 31,8 X 22,8 X 13,1 CM (A X L X C), CAPACIDADE 6 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 22,56  | R\$ 2.030,40  | 90  |
| 40 | 3019000712912 | CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM 34 DIVISÕES, TAMPA TRANSPARENTE COM TRAVA. TAMANHO APROXIMADO DAS REPARTIÇÕES INTERNAS. 32 DIVISÕES 6CM X 6CM E 2 DIVISÕES 10CM X 24,5. DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA: 6,5 CM LARGURA: 49,5 CM COMPRIMENTO: 34,5 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 62,57  | R\$ 250,28    | 4   |
| 41 | 3019000712842 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 15 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 30 X 15 CM (C X L X A).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 31,33  | R\$ 313,30    | 10  |
| 42 | 3019000000121 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 29 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45,7 X 32,6 X 28 CM (C X L X A).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 58,42  | R\$ 4.206,24  | 72  |
| 43 | 3016000002600 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 105,68 | R\$ 10.673,68 | 101 |
| 44 | 3019000712907 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 90 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 44 X 45 CM (C X L X A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | R\$ 202,20 | R\$ 7.885,80  | 39  |
| 45 | 3019000000151 | CAIXA TIPO BANDEJA DE POLIETILENO 38 X 53 CM ALT. 8,0 CM CAPACIDADE 12 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 48,78  | R\$ 1.414,62  | 29  |
| 46 | 3019000000114 | CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 30L, DIMENSÕES: 54,4X33,8X19,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 51,20  | R\$ 2.406,40  | 47  |
| 47 | 3021000000510 | CAIXA PLÁSTICA VAZADA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇAS ERGOMÉTRICAS E REFORÇADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, PALETIZÁVEL, HIGIENIZÁVEL, FUNDO INTERNO ARREDONDADO. INDICADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURAS ABAIXO DE 0°C. DIMENSÕES EXTERNAS: 620 X 412 X 247 MM. CAPACIDADE DE 46 A 50 LITROS. DEVE ATENDER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | R\$ 47,03  | R\$ 940,60    | 20  |
| 48 | 3016000001722 | AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO ÁLGEBRA, GEOMETRIA, TRIGONOMETRIA, CÁLCULO, ESTATÍSTICA, BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA - 10 DÍGITOS POR LINHA + 2 DE EXPOENTE - CÁLCULOS CIENTÍFICOS: OPERAÇÕES ARITMÉTICAS, CÁLCULOS COM CONSTANTES, FUNÇÕES DIFERENCIAIS, INTEGRAIS, FUNÇÕES DE NÚMERO ALEATÓRIO (DADO, MOEDA, NÚMERO INTEIRO) - CÁLCULOS DE SENO, COSCENO, TANGENTE, SECANTE E COSECANTE - CÁLCULOS COM MEMÓRIAS; TEMPORÁRIAS, INDEPENDENTE, ÚLTIMO RESULTADO, DE FÓRMULAS - CÁLCULOS EM CADEIA, FRACIONÁRIO, OPERAÇÕES BINÁRIAS, PENTAGONAIS, OCTAIS, DECIMAIS E HEXADECIMAIS - CÁLCULO DE TEMPO, DECIMAL E SEXAGESIMAL - CONVERSÕES DE COORDENADAS - CÁLCULOS UTILIZANDO CONSTANTES FÍSICAS - CONVERSÕES MÉTRICAS - CÁLCULOS COM PREFIXOS DE ENGENHARIA - FUNÇÃO DE MODIFICAÇÃO E DE EQUAÇÕES QUADRÁTICAS E CÚBICAS - CÁLCULO DE SIMULAÇÃO ALGÉBRICA - CÁLCULOS ESTATÍSTICOS: VARIÁVEL SIMPLES, REGRESSÃO LINEAR, QUADRÁTICA, EXPONENCIAL, LOGARÍTMICA, DE POTÊNCIA E INVERSA - CÁLCULO DE MÉDIA, DESVIO PADRÃO, SOMATÓRIA DE AMOSTRAGEM, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO E REGRESSÃO | UNIDADE | R\$ 87,40  | R\$ 13.721,80 | 157 |



|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |               |       |
|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-------|
|    |               | QUADRÁTICA - CÁLCULOS DE PROBABILIDADE NORMAL - CÁLCULOS COM NÚMEROS COMPLEXOS - CÁLCULOS MATRICIAIS E DE LISTA - DETERMINAÇÃO DA UNIDADE ANGULAR. ALIMENTAÇÃO: SOLAR E 1 BATERIA LR44. 469 FUNÇÕES. DIMENSÕES: S APROXIMADAS: ALTURA 25,00 CM, LARGURA 15,00 CM PROF. 3,00 CM, PESO 210,00 GR. PRODUTO DE ORIGEM BRASILEIRA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |               |       |
| 49 | 3016000001857 | CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 NÚMEROS DE DÍGITOS, TIPO MESA. FUNÇÕES: ADIÇÃO DE SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), COM VISOR AMPLO DE CRISTAL LIQUIDO. CORES: BRANCA, PRATA OU PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,5 X 10 X 12,5 (P X L X A).                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 74,87  | R\$ 7.337,26  | 98    |
| 50 | 3016000002983 | LCD DE 1 LINHA X 10 CARACTERES; LÓGICA DO SISTEMA DE ENTRADA EM DOIS MODOS: RPN (REVERSE POLISH NOTATION) E ALG (ALGEBRAIC); COM MEMÓRIA; MAIS DE 120 FUNÇÕES INTERNAS; CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 400 PASSOS; TECLADO NUMÉRICO; ALIMENTAÇÃO À BATERIA; REALIZAR CÁLCULOS FINANCEIROS DE TVM (EMPRÉSTIMOS, POUPANÇA E LEASING), AMORTIZAÇÃO, ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA, FUNÇÕES DE FLUXO DE CAIXA/NÚMERO DE FUNÇÕES, PREÇO E RENTABILIDADE DE TÍTULOS, MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO; REALIZAR CÁLCULOS ESTATÍSTICOS DE ANÁLISE ESTATÍSTICA/CUMULATIVA, DESVIO PADRÃO/MÉDIA /MÉDIA PONDERADA, PREVISÃO, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO, REALIZAR CÁLCULOS DE OPERAÇÃO ARITMÉTICA COM DATA | UNIDADE | R\$ 426,19 | R\$ 8.523,80  | 20    |
| 51 | 3016000001647 | CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, CORPO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 2,64   | R\$ 84,48     | 32    |
| 52 | 3016000002583 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO CILÍNDRICO. TRIANGULAR OU HEXAGONAL, CORPO TRANSPARENTE COM RESPIRO, COM TAMPAS E PLUG (TAMPA DO TOPO) FIXA DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE 1,0 MM, RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1.700 METROS. CORES DIVERSAS: AZUL, PRETO E VERMELHO. CAIXA COM 50 UNIDADES. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU FABER-CASTELL                                                                                                                                                    | CAIXA   | R\$ 58,43  | R\$ 11.627,57 | 199   |
| 53 | 3016000002198 | CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA OU MARCADORES), ESTOJO COM 12 CORES ATÓXICA, CORES VIVAS E INTENSAS, TINTA LAVÁVEL, COM PONTA POROSA MÉDIA RESISTENTE E TAMPAS ANTIAFSIXIANTE, COM VEDAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE  | R\$ 12,81  | R\$ 1.908,69  | 149   |
| 54 | 3026000721399 | CANETA LASER POINTER RETRÁTIL COM LANTERNA, MATERIAL EM AÇO. CORPO METÁLICO FOSCO. PONTA 1MM COM LANTERNA E LASER. APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA. ALCANCE MÍNIMO: 500 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 52,59  | R\$ 1.367,34  | 26    |
| 55 | 3016000002745 | CANETA LASER POINTER VERDE LANTERNA 5 PONTAS. POTÊNCIA DE 300 MW. ACOMPANHA: 1 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DA CANETA, 2 PILHAS AAA E 5 PONTAS COM EFEITOS DIFERENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CANETA: 15,9 X 13 CM (C X D)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 59,26  | R\$ 1.066,68  | 18    |
| 56 | 3016000001650 | CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE BRILHANTE À BASE DE ÁGUA, RESISTENTE A LUZ, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TOXICA, COM TAMPAS REMOVÍVEL, COM PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, NÃO RECARREGÁVEL. CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, ROSA OU VERDE. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | R\$ 42,39  | R\$ 8.689,95  | 205   |
| 57 | 3016000002894 | CANETA MARCADORA MULTIUSO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES COMO: METAL, PLÁSTICO, MADEIRA, ETC. RESISTENTE À ÁGUA E A ALTAS TEMPERATURAS. ESCRITA COM TRAÇO ENTRE 0,8 E 1,2MM, À BASE DE SOLVENTE. ESCRIVE APROXIMADAMENTE 300M. CORES DIVERSAS. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 45,98  | R\$ 16.782,70 | 365   |
| 58 | 3016000002467 | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E CARTUCHO DE TINTA SUBSTITUÍVEIS, PONTA DE POLIÉSTER SUBSTITUÍVEL REDONDA DE 5,0 A 6,0 MM COM ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 A 3,0 MM (MÉDIA), ACOMPANHA REFIL, CORES DIVERSAS (AZUL, VERMELHA, PRETA), AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT V BOARD MASTER, JOCAR OFFICE OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 14,60  | R\$ 62.152,20 | 4.257 |
| 59 | 3016000001906 | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 ML, COM REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA REDONDA DE ACRÍLICO 6,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3 MM, CORES INTENSAS DE FÁCIL APAGABILIDADE. CORES: AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA. PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRO BRANCO, VIDROS E SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 10,51  | R\$ 14.388,19 | 1.369 |
|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |               |       |

|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |              |               |     |
|----|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|-----|
| 60 | 3016000002864 | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA REMOVÍVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,5 ML JÁ ABASTECIDO, COM PONTEIRA MACIA DE ESPESSURA DA ESCRITA ENTRE 2,2 E 2,4 MM, PONTA EM POLIÉSTER COM DIÂMETRO ENTRE 5,9 E 6,1 MM, COM REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, EXCELENTE ESCRITA SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBPEAR A TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, SENDO ÁLCOOL ETÍLICO ENTRE 50 E 70%, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ENTRE 5 E 8%. PRODUTO COM FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) DE ACORDO COM NBR 14725-4/2012. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO COMPROVADO, FABRICADO COM MATERIAL RECICLADO E DE FÁCIL RECARREGAMENTO DA TINTA. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNIDADE | R\$ 17,07    | R\$ 9.473,85  | 555 |
| 61 | 3209000000001 | CANETA RETRÁTIL, TAMANHO 135 X 14 MM, ACIONAMENTO DE PRESSÃO NO PULSADOR, CORPO PLÁSTICO EM CORES DIVERSAS, GRAVAÇÃO DO LOGOTIPO DO ÓRGÃO OU DO EVENTO, E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 2,00     | R\$ 1.306,00  | 653 |
| 62 | 3016000002712 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO- ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3,8 X 1,5 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFEÇÃO DE BORRACHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 35,00    | R\$ 455,00    | 13  |
| 63 | 3016000002711 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO- ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 4,7 X 1,8 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFEÇÃO DE BORRACHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 46,06    | R\$ 2.256,94  | 49  |
| 64 | 3016000002710 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO- ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 5,9 X 2,3 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFEÇÃO DE BORRACHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 62,67    | R\$ 1.629,42  | 26  |
| 65 | 3016000002720 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO- ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7,0 X 2,5 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFEÇÃO DE BORRACHA COM TEXTO A SER DEFINIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 61,33    | R\$ 9.690,14  | 158 |
| 66 | 3016000002705 | CARTOLINA 150 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66 CM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, PACOTE 100 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | R\$ 109,55   | R\$ 15.775,20 | 144 |
| 67 | 3016000002757 | CARTOLINA 180 GR/M², MATERIAL DE CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: 50 X 66 CM, PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES CLARAS/ BÁSICAS: AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE OU SIMILARES. AS QUANTIDADES DE CADA COR, SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | R\$ 98,40    | R\$ 787,20    | 8   |
| 68 | 3016000002354 | CARTUCHO DE FITA PARA O ROTULADOR (CRIA LETRAS PRETAS), TIPO DA FITA: TÉRMICA, COR DA FITA: BRANCA, COR DA LETRA: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 MM X 8 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | R\$ 13,64    | R\$ 368,28    | 27  |
| 69 | 3016000002893 | CARTUCHO DE FITA PARA O ROTULADOR (CRIA LETRAS PRETAS), TIPO DA FITA: TÉRMICA. COR DA FITA: BRANCA; COR DA LETRA: PRETA. DIMENSÕES: 12 MM X 8 M (L X C). COMPATÍVEL COM ROTULADORA BROTHER PT-80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 68,40    | R\$ 3.420,00  | 50  |
| 70 | 3017000000238 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ130A CYAN, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 29 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 240,44   | R\$ 480,88    | 2   |
| 71 | 3017000000239 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ131A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 29 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 240,45   | R\$ 480,90    | 2   |
| 72 | 3017000000240 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ132A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE 29 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 240,45   | R\$ 480,90    | 2   |
| 73 | 3017000000241 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ133A BLACK, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO NA COR PRETO DE 80 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 496,34   | R\$ 992,68    | 2   |
| 74 | 3017000103866 | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K15A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 1.198,35 | R\$ 2.396,70  | 2   |
|    |               | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K16A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | R\$          |               |     |

|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |              |              |     |
|----|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|-----|
| 75 | 3017000103865 | PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1.240,12     | R\$ 2.480,24 | 2   |
| 76 | 3017000103867 | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K17A CYAN, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 1.240,12 | R\$ 2.480,24 | 2   |
| 77 | 3017000103868 | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9KJ68A BLACK COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO NA COR PRETO DE 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 1.271,70 | R\$ 2.543,40 | 2   |
| 78 | 3016000002709 | CHAVEIRO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES COM ETIQUETA INTERNA, ACOMPANHA ETIQUETA INTERNA EM PAPEL PARA INSERIR OS LOCAIS DE CADA CHAVE E ANEL NIQUELADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2 X 4,7 X 0,3 CM (L X A X P), CONSIDERANDO A ARGOLA: 6 CM (ALT), PARA UTILIZAÇÃO EM CLAVICULÁRIOS, ARMÁRIOS PORTA CHAVES. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                    | PACOTE  | R\$ 65,37    | R\$ 1.307,40 | 20  |
| 79 | 3016000001924 | CLIPS 2/0 PARA PRENDER PAPEL, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, COM FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM, SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                   | CAIXA   | R\$ 5,66     | R\$ 650,90   | 115 |
| 80 | 3016000001930 | COLA BASTÃO 8 GRAMAS TIPO LAVÁVEL COM FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 2,62     | R\$ 131,00   | 50  |
| 81 | 3016000002146 | COLA BRANCA EM BASTÃO PARA PAPEL DE USO ESCOLAR, UTILIZAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO NÃO TÓXICO E LAVÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. BASTÃO DE 10 GRAMAS E CAIXA COM 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                         | CAIXA   | R\$ 42,78    | R\$ 3.379,62 | 79  |
| 82 | 3016000002829 | COLA BRANCA À BASE DE PVA LAVÁVEL, PARA USO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS COMO: CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E CORTIÇAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, FRASCO DE 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 37,07    | R\$ 1.853,50 | 50  |
| 83 | 3016000001833 | COLA BRANCA À BASE DE PVA LAVÁVEL, PARA USO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS COMO: CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E CORTIÇAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, FRASCO DE 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 31,63    | R\$ 1.929,43 | 61  |
| 84 | 3016000001931 | COLA BRANCA À BASE DE PVA LAVÁVEL, PARA USO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS COMO: CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E CORTIÇAS, COM BICO APLICADOR, PRODUTO NÃO TÓXICO DE SECAGEM RÁPIDA, TUBO DE 90 G.                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 5,60     | R\$ 2.620,80 | 468 |
| 85 | 3016000001933 | COLA COLORIDA COM GLITTER, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, TIPO LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, PRODUTO NÃO TÓXICO DE SECAGEM RÁPIDA, COM CORES BRILHOSAS, PARA UTILIZAÇÃO EM PINTURAS DE TODOS OS TIPOS DE PAPEIS E ARTESANATO. EMBALAGEM CONTENDO 6 CORES COM GLITTER DE 23 G CADA (AZUL, CRISTAL, OURO, PRATA, VERDE E VERMELHO).                                                                                                      | CAIXA   | R\$ 16,46    | R\$ 559,64   | 34  |
| 86 | 3016000002632 | COLA COLORIDA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, TIPO LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, PRODUTO NÃO TÓXICO DE SECAGEM RÁPIDA, COM CORES VIVAS E INTENSAS, PARA UTILIZAÇÃO EM COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAÇÃO E PINTURA DE PAPEIS. EMBALAGEM CONTENDO 6 CORES DE 23 G CADA (BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL VERDE E PRETO).                                                                                                             | CAIXA   | R\$ 13,52    | R\$ 567,84   | 42  |
| 87 | 3016000001934 | COLA DE SILICONE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA, METANOL E ADITIVO, PARA APLICAÇÃO EM: ISOPOR, MADEIRA, EVA, PAPEL, PAPELÃO, COURO E METAIS. EMBALAGEM CONTENDO 50 G.                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 6,06     | R\$ 824,16   | 136 |
| 88 | 3016000001935 | COLA EXTRA FORTE PARA APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO, COM COLAGEM TRANSPARENTE E INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CIANOACRILATO E SEM SOLVENTE, COM PINO ANTI-ENTUPIMENTO, RESISTENTE À UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 5 G.                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 5,85     | R\$ 450,45   | 77  |
| 89 | 3016000001719 | COMPASSO BALAUSTRÉ EM METAL, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA QUALQUER TIPO DE CANETA OU LAPISEIRA. REALIZA CÍRCULOS COM ATÉ 18 CM DE DIÂMETRO, COM ROSCA CENTRAL, DE FORMA A PERMITIR UM AJUSTE PRECISO NA ABERTURA DAS PERNAS. MARCA /MODELO DE REFERÊNCIA: TRIDENT OU SIMILAR.                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 182,21   | R\$ 546,63   | 3   |
| 90 | 3016000002276 | COMPASSO EM METAL, COM 2 HASTES MAIS CURTAS, AMBAS COM PROLONGADOR INTERNO. POSSUI PONTA PARA GRAFITE E PARA PONTA SECA. COM ADAPTADOR UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | R\$ 8,57     | R\$ 599,90   | 70  |
| 91 | 3016000002975 | CORDÃO PARA CRACHÁ, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM PROCESSO SERIGRÁFICO COM 01 COR IMPRESSA, ACABAMENTO EM METAL E PRESILHA DE METAL (TIPO JACARÉ), COM MEDIDA APROXIMADA DE 45 MM PARA PRENDER O CRACHÁ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 MM X 85 CM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. A ARTE SERÁ ENVIADA CONFORME DEMANDA. | UNIDADE | R\$ 2,16     | R\$ 97,20    | 45  |
| 92 | 3016000002356 | CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO, CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COBRE QUALQUER TIPO DE FITA, INVISÍVEL APÓS FOTOCÓPIA, CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER APÓS O USO.                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 19,81    | R\$ 2.278,15 | 115 |

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |              |               |     |
|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|-----|
| 93  | 3015000458624 | CORTINA DE LUZES COLORIDAS, COM 8 EFEITOS DECORATIVOS. COMPOSTA DE LAMPADAS LED RGB MULTICOLORIDAS, DISPOSTAS EM TIRAS PLÁSTICAS. MEDIDAS: 3 X 3 M DE ALTURA. ALIMENTAÇÃO USB. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO.                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 279,52   | R\$ 19.845,92 | 71  |
| 94  | 3016000002901 | DISPLAY PARA QUADRO DE AVISOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) FLEXÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO E EXPONDO OS AVISOS, INFORMATIVOS E FOLHETOS COM ÓTIMA VISIBILIDADE, IDEAL PARA FIXAR EM PORTAS, JANELAS, ELEVADORES E PAINÉIS. PERMITE FIXAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, ACOMPANHA FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROX.: TAMANHO A4 ((300 X 210 X 5 MM (A X L X D)), ESPESSURA DE 0,40 MM. COR CRISTAL | UNIDADE | R\$ 16,86    | R\$ 1.348,80  | 80  |
| 95  | 3016000003071 | ELÁSTICO ROLIÇO EM POLIÉSTER, 2MM X 38CM, COM PONTEIRA DE METAL, USADO EM PASTAS, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE  | R\$ 26,99    | R\$ 134,95    | 5   |
| 96  | 3016000002648 | ENVELOPE BRANCO, COM TIMBRE, TAMANHO OFÍCIO, TAMANHO 114 X 229 MM, GRAMATURA 63 GR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA   | R\$ 121,93   | R\$ 487,72    | 4   |
| 97  | 3016000002938 | ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE, GRAMATURA 63 GRAMAS, COM MEDIDA: 25 X 35 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | R\$ 1.593,33 | R\$ 6.373,32  | 4   |
| 98  | 3016000002967 | ENVELOPE PLÁSTICO, SEM FUROS, PARA ARMAZENAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS, PROTEGER DE RASGOS E SUJEIRA, TAMANHO: A4 (230 X 310 MM), ESPESSURA 12M (MÉDIO) PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | R\$ 39,19    | R\$ 1.214,89  | 31  |
| 99  | 3016000001953 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M², 240 X 340 MM, PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA   | R\$ 112,56   | R\$ 2.701,44  | 24  |
| 100 | 3016000001965 | ESQUADROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, SEM ESCALAS - 26 CM. PAR COMPOSTO POR 1 ESQUADRO DE 30/60/90 GRAUS E OUTRO DE 45/45/90 GRAUS - 2MM ESPESSURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KIT     | R\$ 49,04    | R\$ 6.865,60  | 140 |
| 101 | 3016000001967 | ESTILETE GRANDE, USO ESCRITÓRIO, TIPO LARGO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 18 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 29,36    | R\$ 4.286,56  | 146 |
| 102 | 3016000002468 | ESTILETE LARGO, CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO COM RANHURAS PARA CORTE FIRME, GUIA DA LAMINA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE COM TRAVA TIPO ROLDANA E LAMINA DE 18 MM EM AÇO CARBONO COM ALTO TEOR DE CROMO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO PESADO, COMO: CORTE DE BORRACHA, COURO.                                                                                                                                         | UNIDADE | R\$ 11,47    | R\$ 1.777,85  | 155 |
| 103 | 3204000000002 | ESTOJO EM NYLON 600 COM ACABAMENTO EM VIVO PLÁSTICO, FECHAMENTO EM ZIPPER NA PARTE SUPERIOR, PERSONALIZAÇÃO EM APENAS 1 DOS LADOS COM LOGO DO IFPR. IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 7 X 6 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA, COM TOLERÂNCIA DE 1 CM). AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                | UNIDADE | R\$ 11,14    | R\$ 6.684,00  | 600 |
| 104 | 3016000002863 | ETIQUETA ADESIVA REDONDA PARA CODIFICAÇÃO 10 A 12 MM, ROLO COM 1000 ETIQUETAS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | R\$ 11,65    | R\$ 174,75    | 15  |
| 105 | 3016000001972 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA PERMANENTE COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PARA UTILIZAÇÃO EM: CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, IMPRESSORAS E COPIADORAS, TAMANHO RETANGULAR: 38,1 X 99,1 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | R\$ 54,18    | R\$ 1.950,48  | 36  |
| 106 | 3016000002641 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA PERMANENTE COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PARA UTILIZAÇÃO EM: CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, IMPRESSORAS E COPIADORAS, TAMANHO RETANGULAR: 33,9 X 99,0 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | R\$ 81,35    | R\$ 569,45    | 7   |
| 107 | 3016000003073 | ETIQUETA INVOLÁVEL VOID EM POLIÉSTER FOSCO, AUTOADESIVA, COR BRANCA, COM CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, COM 35 MM DE LARGURA POR 25 MM DE ALTURA, SEM IMPRESSÃO, EM ROLOS DE UMA COLUNA COM 1.000 UNIDADES. COM TARJA PRETA NO VERSO (BLACK MARK). COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS.                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 348,33   | R\$ 39.361,29 | 113 |
| 108 | 3044000000124 | ETIQUETA INVOLÁVEL VOID EM POLIÉSTER FOSCO, AUTOADESIVA, COR BRANCA, COM CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, COM 35 MM DE LARGURA POR 25 MM DE ALTURA, SEM IMPRESSÃO, EM ROLOS DE UMA COLUNA COM 1.000 UNIDADES. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS.                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 327,70   | R\$ 19.989,70 | 61  |
| 109 | 3016000002787 | ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL VINIL TRANSPARENTE, COM 2 CORTE RETO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO LOMBADAS DE LIVROS, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES: 150 x 50 MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA   | R\$ 440,00   | R\$ 2.200,00  | 5   |
| 110 | 3017000103870 | FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D, MATERIAL 100% PLA, DIÂMETRO DE 1,75 MM, EMBALAGEM COM 1 KG, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 131,38   | R\$ 16.685,26 | 127 |
|     |               | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |              |               |     |

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |           |              |     |
|-----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 111 | 3016000001991 | REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO: (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 7,94  | R\$ 2.993,38 | 377 |
| 112 | 3016000001983 | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO: (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 25 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.                    | UNIDADE | R\$ 6,79  | R\$ 3.591,91 | 529 |
| 113 | 3016000002628 | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO: (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.                    | UNIDADE | R\$ 12,12 | R\$ 4.363,20 | 360 |
| 114 | 3016000001984 | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO: (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.                    | UNIDADE | R\$ 20,92 | R\$ 5.920,36 | 283 |
| 115 | 3016000002782 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE EM MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE, A CADA 1 M DE FITA SUPORTAM 3,4 KG, DIMENSÕES: 12 MM X 20 M, ROLO.                                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 53,36 | R\$ 4.055,36 | 76  |
| 116 | 3016000002773 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE EM MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE, A CADA 1 M DE FITA SUPORTAM 3,4 KG, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M, ROLO                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 50,18 | R\$ 6.473,22 | 129 |
| 117 | 3016000001985 | FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS, PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, ARRANJO, DENTRE OUTROS. DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO.                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 7,78  | R\$ 1.135,88 | 146 |
| 118 | 3016000001662 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTA COM ADESIVO À BSE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 1,85  | R\$ 231,25   | 125 |
| 119 | 3016000002634 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTA COM ADESIVO À BSE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES: 18 MM X 50 M, ROLO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 3,00  | R\$ 1.821,00 | 607 |
| 120 | 3016000001661 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, EM FILME DE POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, PARA UTILIZAR EM EMPACOTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS, DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, ROLO.                                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 4,92  | R\$ 3.704,76 | 753 |
| 121 | 3016000001663 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 4,88  | R\$ 122,00   | 25  |
| 122 | 3016000001980 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO MÁGICA EM FILME DE ACETATO DE CELULOSE, ANTI-ADERENTE E ADESIVA ACRÍLICO À BASE DÁGUA, PARA REPARO DE LIVROS. NÃO AMARELA, NÃO DEIXA RESÍDUOS, PODE RECEBER ESCRITA A LÁPIS OU CANETA, DIMENSÕES: 19 MM X 33 M, ROLO.                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 20,79 | R\$ 3.659,04 | 176 |
| 123 | 3016000001986 | FITA EMPACOTADORA EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTA COM ADESIVO À BSE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. CORES: TRANSPARENTE OU MARROM, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, ROLO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                       | UNIDADE | R\$ 30,97 | R\$ 5.388,78 | 174 |
| 124 | 3016000002919 | FITA MULTIUSO SILVER TAPE; 48 MM DE LARGURA; MÍNIMO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO; FEITA COM POLIETILENO E TECIDO.                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 62,58 | R\$ 5.507,04 | 88  |
| 125 | 3016000002906 | FITILHO DE PLÁSTICO EM ROLO 5MM X 50M. CORES DIVERSAS. CORES A SEREM DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 2,90  | R\$ 272,60   | 94  |
| 126 | 3015000458617 | FLOR ARTIFICIAL BUQUÊ/RAMALHETE, MATERIAL PLÁSTICO NOS GALHOS E TECIDO NAS ROSAS E FOLHAS, COM BOM ACABAMENTO, BASE DA HASTE DE 10 A 15 CM E COM 8 A 12 RAMOS DE 25 A 45 CM COM FOLHAS VERDES E ROSAS ABERTAS PRÓXIMO AO TAMANHO NATURAL, TAMANHO MÉDIO/GRANDE, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 37,54 | R\$ 2.252,40 | 60  |
| 127 | 3016000003038 | FOLHA ADESIVA A4, MATERIAL OFFSET, FOSCA, LARGURA 210 MM X ALTURA 297 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 48,82 | R\$ 5.272,56 | 108 |
|     |               | FOLHA DE EVA 2 MM, EM COPOLÍMERO DE ETILENO (POLIETILENO) E ACETATO DE VINILA, LAVÁVEL E ATÓXICO, CORES DIVERSAS, 40 X 60 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS. AS                                                                                                                                                                                                                |         |           |              |     |

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |              |               |     |
|-----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|-----|
| 128 | 3016000001996 | QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | R\$ 23,57    | R\$ 872,09    | 37  |
| 129 | 5232000457685 | FRAGMENTADORA/CORTADEIRA DE PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO. ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 22 CM. NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS POR VEZ: 15 FOLHAS DE 75 G/M². TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: TIRAS OU PARTÍCULAS (PARA PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO). ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 70 DECIBÉIS. POTÊNCIA MÍNIMA: 300 W. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. MANUAL EM PORTUGUÊS. 110 V. VOLUME DO CESTO: MÍNIMO 24 LITROS E MÁXIMO 34 LITROS.                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 1.859,97 | R\$ 7.439,88  | 4   |
| 130 | 5232000457696 | FRAGMENTADORA/CORTADEIRA DE PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO. ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 22 CM. NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS POR VEZ: 15 FOLHAS DE 75 G/M². TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: PARTÍCULAS (PARA PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO). NÍVEL DE SEGURANÇA: P3 - DEVE ATENDER A NORMA DIN 66399. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. NÍVEL DE RUÍDO PROX.: 65 DECIBÉIS. POTÊNCIA MÍNIMA: 300 W. VOLUME MÍNIMO DA LIXEIRA: 20L. DEVE POSSUIR SENSOR DE SEGURANÇA. TEMPO DE FUNCIONAMENTO PERIÓDICO DE NO MÍNIMO 5 MINUTOS, COM NO MÁXIMO 10 MINUTOS DE REPOUSO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. MANUAL EM PORTUGUÊS. 110 V. | UNIDADE | R\$ 2.373,33 | R\$ 16.613,31 | 7   |
| 131 | 3016000003047 | FURADOR OVÓIDE PARA CRACHÁ AJUSTÁVEL COM MARGEADOR UTILIZADO PARA FURAÇÃO OVAL DE PLASTIFICAÇÕES (CRACHÁS), PAPÉIS E CAPAS, COM MARGEADOR AJUSTÁVEL ENTRE 6,5 E 11,5MM, E GUIA PARA PERFURAÇÃO PADRONIZADA. PERMITE PERFURAR O FURO OVAL, PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHAS JACARÉ E CORDÕES PEITORAL. CAPACIDADE: 1,2MM DE ESPESSURA. TAMANHO DO FURO: 13MMX3MM.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 176,74   | R\$ 706,96    | 4   |
| 132 | 3019000712953 | GAVETEIRO ORGANIZADOR MULTIUSO COM 16 GAVETAS; MATERIAL: PLÁSTICO; MEDIDAS DO PRODUTO: (A X L X C) 15,5CM X 8CM X 22CM; MEDIDAS DAS GAVETAS: - PROFUNDIDADE 6CM, - LARGURA 5CM, - ALTURA 3CM. TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 11,89    | R\$ 463,71    | 39  |
| 133 | 3016000002001 | GIZ ESCOLAR BRANCO EM BASTÃO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO SOLTA PÓ, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | R\$ 5,80     | R\$ 2.030,00  | 350 |
| 134 | 3016000001860 | GIZ ESCOLAR COLORIDO EM BASTÃO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO SOLTA PÓ, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | R\$ 8,94     | R\$ 2.950,20  | 330 |
| 135 | 3016000002003 | GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM HB GRAFITE PARA LAPISEIRA, CAIXA COM 12 TUBOS, CONTENDO 12 MINAS DE GRAFITE CADA UM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | R\$ 10,00    | R\$ 650,00    | 65  |
| 136 | 3016000002004 | GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM HB, CAIXA COM 12 TUBOS, CONTENDO 12 MINAS DE GRAFITE CADA UM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | R\$ 7,99     | R\$ 838,95    | 105 |
| 137 | 3016000002006 | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 100 FOLHAS 75 G/M², CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA EM METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA OS GRAMPOS: 23/6 (ATÉ 30 FOLHAS) 23/8 (ATÉ GRAMPEIA 50 FOLHAS), 23/10 (ATÉ GRAMPEIA 70 FOLHAS), 23/13 (ATÉ GRAMPEIA 100 FOLHAS), DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,7 X 7,6 X 18,5 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 63,26    | R\$ 3.605,82  | 57  |
| 138 | 3016000002597 | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 240 FOLHAS 75 G/M², CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA OS GRAMPOS: 23/6 (ATÉ 30 FOLHAS) 23/8 (ATÉ GRAMPEIA 50 FOLHAS), 23/10 (ATÉ GRAMPEIA 70 FOLHAS), 23/13 (ATÉ GRAMPEIA 100 FOLHAS), 23/15 (ATÉ GRAMPEIA 140 FOLHAS), 23/17 (ATÉ GRAMPEIA 160 FOLHAS), 23/20 (ATÉ GRAMPEIA 200 FOLHAS), 23/23 (ATÉ GRAMPEIA 220 FOLHAS), 23/24 (ATÉ GRAMPEIA 240 FOLHAS), (DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,7 X 9 X 21,6 CM.                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 218,96   | R\$ 3.503,36  | 16  |
| 139 | 3016000002005 | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 G/M², CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA OS GRAMPOS: 24/6, 26/6, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,6 X 3,5 X 5,4 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 23,48    | R\$ 8.499,76  | 362 |
| 140 | 3016000001665 | GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO COM ARAME GALVANIZADO, COM PONTAS CORTANTES, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAIXA   | R\$ 5,00     | R\$ 920,00    | 184 |
| 141 | 3016000002660 | GUILHOTINA TIPO FACÃO MANUAL, SEM MESA. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EXTENSÃO DE CORTE: MÍNIMO DE 30 CM. CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMO DE 10 FOLHAS (75 G) POR VEZ, SERIGRAFIA COM ESCALAS MILIMÉTRICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 172,97   | R\$ 864,85    | 5   |
| 142 | 3016000003044 | GUILHOTINA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO (PARA EVITAR OXIDAÇÃO), COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS DE 75 G CADA, COM COMPRIMENTO DE CORTE MÍNIMO 36 MM, PES EMBORRACHADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 427,19   | R\$ 9.825,37  | 23  |
| 143 | 3024000724957 | KIT COM 03 TRINCHAS PELO DE CABRA, DE 1 POLEGADA 2,5 CM; DE 2 POLEGADAS 5 CM; E 3 POLEGADAS 7,5 CM, ADEQUADA AO TRATAMENTO/HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 85,15    | R\$ 170,30    | 2   |
| 144 | 3017000103960 | KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA 664 PARA ECOTANK, NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, 70 ML CADA REFIL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS EPSON L395, L455, L375, L1300, L475, L355, L365, L575, L110, L380, L396, L120, L121, L495, L220, L565.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT     | R\$ 227,97   | R\$ 5.927,22  | 26  |

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |              |              |     |
|-----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|-----|
| 145 | 3017000103984 | KIT ORIGINAL DA FABRICANTE HP CONTENDO 1 CABEÇA / CABEÇOTE DE IMPRESSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO E 4 CARTUCHOS ORIGINAIS DE TINTA (1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO E 1 PRETO FOSCO) COMPATÍVEL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO HP DESIGNJET T520.                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 1.839,33 | R\$ 1.839,33 | 1   |
| 146 | 3016000002303 | LÁPIS GRAFITE 4B, CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL NÃO TÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, REVESTIDO COM VERNIZ À BASE DE ÁGUA, RESISTENTE À QUEDA, EM FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                                                                                                        | CAIXA   | R\$ 16,30    | R\$ 766,10   | 47  |
| 147 | 3016000002229 | LÁPIS GRAFITE HB/Nº2 COM BORRACHA, CORPO EM MADEIRA, PRODUZIDO COM MATERIAL NÃO TÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, PONTA DE ALTA MACIEZ, RESISTENTE À QUEDA, FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                          | CAIXA   | R\$ 18,46    | R\$ 4.375,02 | 237 |
| 148 | 3016000002028 | LAPISEIRA PONTA 0,5 MM, CORPO DE METAL, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL, CORES DIVERSAS DO CORPO DA LAPISEIRA. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 21,45    | R\$ 5.148,00 | 240 |
| 149 | 3016000002029 | LAPISEIRA PONTA 0,7 MM, CORPO DE METAL, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL, CORES DIVERSAS DO CORPO DA LAPISEIRA. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 8,87     | R\$ 2.146,54 | 242 |
| 150 | 3016000001855 | LIVRO ATA, TIPO SEM MARGENS, CONFECCIONADO COM CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES 205 MM X 300 MM                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 16,83    | R\$ 151,47   | 9   |
| 151 | 3019000712952 | MALETA CAIXA ORGANIZADORA COM 4 GAVETAS. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES GERAIS: (C) 26 X (L) 14 X (A) 26 CM; BANDEJA SUPERIOR: (C) 26 X (L) 16 X (A) 6 CM; GAVETA REMOVÍVEL: (C) 23 X (L) 12 X (A) 3 CM; REPARTIÇÃO MENOR: (C) 3,8 X (L) 3,8 X (A) 3,6 CM; REPARTIÇÃO MAIOR: (C) 22,5 X (L) 3,9 X (A) 3,6 CM. TOLERÂNCIA DE 5% DE DIFERENÇA PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS. | UNIDADE | R\$ 124,62   | R\$ 2.118,54 | 17  |
| 152 | 3016000003035 | FOLHA MAGNÉTICA COM UM DOS LADOS ADESIVADO. FORMATO A4: 210MM X 297MM. ESPESSURA: 0.3MM. PACOTE COM 5 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | R\$ 39,10    | R\$ 1.876,80 | 48  |
| 153 | 3016000002033 | MARCADOR DE PAGINA (FLAGS) EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL, COM SUPORTE E SISTEMA PUXA FÁCIL, DIMENSÕES: 12 X 45 MM, CORES DIVERSAS, COM 5 SUPORTE DE 25 MARCADORES CADA, NUM TOTAL DE 125 MARCADORES POR EMBALAGEM. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                               | PACOTE  | R\$ 9,95     | R\$ 965,15   | 97  |
| 154 | 3016000002857 | MARCADOR PERMANENTE PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO ARTESANAL, ESCRIVE EM QUALQUER SUPERFÍCIE, TINTA A BASE DE SOLVENTE, PONTA REDONDA, DIVERSAS CORES.                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 24,87    | R\$ 4.352,25 | 175 |
| 155 | 3014000002127 | MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 111 PEÇAS EM MADEIRA, MEDIDAS APROX. PRODUTO (C X L X A): 1 X 1 X 1 CM (CUBINHO) 10 X 1 X 1 CM, (BARRA) 10 X 10 X 1 CM, (PLACA). EMBALAGEM APROX. (C X L X A): 21 X 14,5 X 5 CM                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 30,07    | R\$ 30,07    | 1   |
| 156 | 3016000002599 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO EM GEL, EM GELATINA DE SILICONE E POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO LYCRA OU SIMILAR, COM BASE ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,4 CM (PARTE DO PULSO) X 22,5 X 25 (A X L X P), GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 28,50    | R\$ 7.410,00 | 260 |
| 157 | 3016000002041 | PAPEL A3, MATERIAL PAPEL ALCALINO, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | R\$ 79,80    | R\$ 877,80   | 11  |
| 158 | 3016000002044 | PAPEL ALMAÇO A4 QUADRICULADO, 56 G/M², EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 275 MM, QUADRÍCULAS COM 7 MM, PACOTE COM 10 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE  | R\$ 2,67     | R\$ 2.536,50 | 950 |
| 159 | 3016000002646 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM A4, 75 G/M², EM CELULOSE VEGETAL PACOTE COM 400 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE  | R\$ 58,46    | R\$ 6.430,60 | 110 |
| 160 | 3016000001757 | PAPEL AUTOADESIVO, TIPO CONTACT, 120 G/M², EM LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO E PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 M X 45 CM, ROLO.                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 110,68   | R\$ 9.186,44 | 83  |
| 161 | 3016000002258 | PAPEL CANSON, TAMANHO A4, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, GRAMATURA 200, COR BRANCA. PACOTE COM 20 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | R\$ 15,93    | R\$ 3.010,77 | 189 |
| 162 | 3016000002978 | PAPEL CARTÃO TRIPLEX, BRANCO DOS DOIS LADOS. GRAMATURAS 200 A 300G, FORMATO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | R\$ 49,07    | R\$ 294,42   | 6   |
| 163 | 3016000002183 | PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70CM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO AO FORNECEDOR, PODENDO SER AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | R\$ 56,55    | R\$ 622,05   | 11  |

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |       |
|-----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------|
| 164 | 3016000003034 | PAPEL COM MOLDURA FORMATO 230 X 320MM. APLICADO À TRABALHOS MANUAIS, MONTAGENS, SCRAPBOOK, COLAGEM, PINTURA E LETTERING. PACOTE COM 35 FOLHAS E 7 ESTAMPAS. GRAMATURA 110GR.                                                                                                                                                                             | PACOTE  | R\$ 30,25  | R\$ 272,25     | 9     |
| 165 | 3016000002048 | PAPEL COUCHÊ 180 G/M² A4 (210 X 297 MM), MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO LISO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA   | R\$ 58,03  | R\$ 1.450,75   | 25    |
| 166 | 3016000002957 | PAPEL DE SEDA COR LISA, TAMANHO 48 X 60 CM, PACOTE COM 100 FOLHAS DA MESMA COR. CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | R\$ 25,68  | R\$ 256,80     | 10    |
| 167 | 3019000712828 | PAPEL KRAFT NATURAL 80 GM², 60 CM X 150 M, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 8KG.                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 121,96 | R\$ 243,92     | 2     |
| 168 | 3016000002918 | PAPEL MANTEIGA A3 (297 X 420 MM) 40G/M², PAPEL ATÓXICO, 100% CELULOSE DE MADEIRA, PARA USO ARTÍSTICO, TÉCNICO E ESCOLAR, PACOTE COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                                            | PACOTE  | R\$ 50,16  | R\$ 1.254,00   | 25    |
| 169 | 3016000002055 | PAPEL MILIMETRADO A3, EM MATERIAL DE CELULOSE VEGETAL 75 G/M², COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 34,59  | R\$ 345,90     | 10    |
| 170 | 3016000003032 | PAPEL PARA DOBRADURA, RECORTE E COLAGEM. GRAMATURA 75G. BLOCO COM 48 FOLHAS DUPLA FACE COM 6 CORES. O BLOCO APRESENTA FOLHAS EM 4 FORMATOS: 12 FOLHAS (21,0 X 29,7CM), 12 FOLHAS (21,0 X 21,0CM), 12 FOLHAS (15,0 X 15,0CM), 12 FOLHAS (8,0 X 8,0CM).                                                                                                    | PACOTE  | R\$ 14,36  | R\$ 402,08     | 28    |
| 171 | 3016000001709 | PAPEL SULFITE A4, MATERIAL EM 100% CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO 75 G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | R\$ 34,13  | R\$ 166.861,57 | 4.889 |
| 172 | 3016000002776 | PAPEL SULFITE A4, MATERIAL EM 100% CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO 75 G/M², CORES: AZUL, AMARELO, MARFIM, ROSA, VERDE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                             | PACOTE  | R\$ 18,61  | R\$ 3.573,12   | 192   |
| 173 | 3016000002859 | PAPEL SULFITE ALCALINO 75 G/M², PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA PLOTTER, DIMENSÕES: 914 MM X 50 M (C X L). UTILIZÁVEL (REFERÊNCIA) EM IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 650 /750C                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 85,39  | R\$ 3.244,82   | 38    |
| 174 | 3016000002777 | PAPEL SULFITE ECOLÓGICO RECICLADO A4, MATERIAL PRODUZIDO COM APARAS PRÉ, PÓS CONSUMO E POR FIBRAS RENOVÁVEIS, 75 G/M², COR PALHA CLARA OU NATURAL RECICLADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.                                                                                                                              | PACOTE  | R\$ 42,39  | R\$ 34.378,29  | 811   |
| 175 | 3016000002066 | PAPEL VERGÊ A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL 180 G/M², COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | R\$ 22,51  | R\$ 2.138,45   | 95    |
| 176 | 3016000002979 | PAPELÃO PARANÁ NATURAL 80X100CM, GRAMATURAS 80 A 100 GRAMAS. PODE TER UMA FACE BRANCA. PODE HAVER VARIAÇÕES NA ESPESSURA ENTRE 1MM E 1,5MM                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 14,99  | R\$ 1.019,32   | 68    |
| 177 | 3016000002078 | PASTA CATÁLOGO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO REVESTIDA COM POLIPROPILENO PP, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DE DADOS, MATERIAL ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL, COM 4 COLCHETES LATONADOS, CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0.012 MM DE ESPESSURA, TRANSPARENTE E QUE NÃO ADERE AO PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 33 CM, PASTA NA COR PRETA. | UNIDADE | R\$ 35,43  | R\$ 4.180,74   | 118   |
| 178 | 3016000001759 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO SEM LOMBO, EM LAMINAS DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,5 X 25 CM, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                | UNIDADE | R\$ 3,24   | R\$ 1.020,60   | 315   |
| 179 | 3016000002935 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO 5,5 CM, EM LAMINAS DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE OFÍCIO, DIMENSÕES: 33,5 X 25 CM, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO                                                                                         | UNIDADE | R\$ 7,43   | R\$ 371,50     | 50    |
| 180 | 3016000002095 | PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6MM CAIXAS COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA   | R\$ 3,89   | R\$ 676,86     | 174   |
| 181 | 3016000002312 | PINCEL CHATO, CABO LONGO, COM CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI (Nº 0) CABO VERMELHO.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 9,23   | R\$ 396,89     | 43    |
| 182 | 3016000002104 | PINCEL ATÔMICO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA EM FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, ESPESSURA DA ESCRITA ENTRE: 2.0 MM A 8.0 MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES: AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                              | UNIDADE | R\$ 5,73   | R\$ 2.234,70   | 390   |
| 183 | 3016000002721 | PINCEL CHATO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO Nº24                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 11,86  | R\$ 533,70     | 45    |
| 184 | 3016000002314 | PINCEL CHATO, CABO LONGO, COM CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI (Nº 4) CABO VERMELHO.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 9,52   | R\$ 618,80     | 65    |
| 185 | 3016000002722 | PINCEL, TAMANHO: NO. 12, PELO: CERDAS SINTÉTICAS, FORMATO: CHATO. CABO: LONGO,                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 4,20   | R\$ 340,20     | 81    |



|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |               |       |
|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-------|
| 186 | 3016000002480 | PINCEL, TAMANHO: NO. 8, PELO: CERDAS SINTÉTICAS ESPECIAIS, CABO: LONGO/ VERMELHO, FORMATO: CHATO                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 4,27   | R\$ 217,77    | 51    |
| 187 | 3016000003072 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS. TAMANHO 66MMX99MMX0,05MM PARA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                 | UNIDADE | R\$ 15,07  | R\$ 226,05    | 15    |
| 188 | 3016000002768 | PLÁSTICO EM FILME PARA PLASTIFICAÇÃO (REFERENCIA POLASEAL), ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, 175 MICRAS 0,07 MM ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 220 X 307 X 7 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                | PACOTE  | R\$ 88,61  | R\$ 5.405,21  | 61    |
| 189 | 3016000002767 | PLÁSTICO EM FILME PARA PLASTIFICAÇÃO (REFERENCIA POLASEAL), ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, 175 MICRAS 0,07 MM ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 110 X 7 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                 | PACOTE  | R\$ 26,33  | R\$ 6.924,79  | 263   |
| 190 | 5232000457686 | PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A4. COMPÁTIVEL COM O PLÁSTICO POLASEAL. ALIMENTAÇÃO 110 V. CAPACIDADE: 1 PLASTIFICAÇÃO POR VEZ; ABERTURA DE INSERÇÃO: 240 MM; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 450 WATTS.                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 511,32 | R\$ 5.113,20  | 10    |
| 191 | 3016000001692 | PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ.                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 14,78  | R\$ 2.468,26  | 167   |
| 192 | 3016000003024 | A GUIA PARA ESCRITA AMPLIADA COM PRANCHETA É COMPOSTA DE UMA PRANCHETA DE MADEIRA COM UMA GUIA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 13 LINHAS, QUE AUXILIA NA ESCRITA AMPLIADA EM TINTA.                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 23,50  | R\$ 70,50     | 3     |
| 193 | 3016000002118 | PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR METÁLICO, SEM REBARBAS, POSSUI RÉGUA LATERAL DA PRANCHETA EM CENTÍMETROS. CORES: CRISTAL, TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 23,5 X 34 CM. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                       | UNIDADE | R\$ 20,74  | R\$ 5.226,48  | 252   |
| 194 | 3016000002119 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 19,63  | R\$ 1.472,25  | 75    |
| 195 | 3016000002593 | PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRENDE ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                                                                                                                            | CAIXA   | R\$ 17,23  | R\$ 172,30    | 10    |
| 196 | 3016000002719 | PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRENDE ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 36,35  | R\$ 727,00    | 20    |
| 197 | 3016000003042 | PROTETOR PARA CRACHÁ VERTICAL E HORIZONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO (POLIPROPILENO), ACOMODA CRACHÁ DE DIMENSÕES 8,6 X 5,4 CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                            | PACOTE  | R\$ 59,22  | R\$ 414,54    | 7     |
| 198 | 3016000002613 | PROTETOR PARA CRACHÁ VERTICAL EM ACRÍLICO RÍGIDO (POLIPROPILENO), ACOMODA CRACHÁ DE DIMENSÕES 8,6 X 5,4 CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                         | PACOTE  | R\$ 116,97 | R\$ 2.222,43  | 19    |
| 199 | 3016000002986 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A2, NAS MEDIDAS 43 CM X 61 CM X 0,4 CM, ACOMPANHADO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE.                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 87,27  | R\$ 523,62    | 6     |
| 200 | 3016000002987 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A3, NAS MEDIDAS 29,7CM X 2CM X 0,4CM, ACOMPANHADO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE.                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 16,59  | R\$ 182,49    | 11    |
| 201 | 3016000002988 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A4, NAS MEDIDAS 31CM X 23 CM X 0,4 CM, ACOMPANHADO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE.                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 28,20  | R\$ 10.039,20 | 356   |
| 202 | 3016000002837 | REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS: TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 5.5 ML, CARTUCHO DE REPOSIÇÃO MARCADOR WBMA-VBM-M. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. MODELO DE REFERÊNCIAS: PILOT V BOARD MASTER, JOCAR OFFICE OU SIMILAR. | UNIDADE | R\$ 6,63   | R\$ 24.630,45 | 3.715 |
| 203 | 3016000002892 | RECARGA PARA CANETA PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM A MARCA BRW, REFIL COM 5,5ML. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 2,72   | R\$ 4.063,68  | 1.494 |
| 204 | 3016000002219 | REFIL PARA COLA QUENTE, PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA, BASTÕES COM 7,5 x 30 CM, EMBALAGEM COM 500 G.                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | R\$ 32,09  | R\$ 1.989,58  | 62    |
| 205 | 3016000002125 | RÉGUA COMUM, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO /MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 13,67  | R\$ 3.362,82  | 246   |
| 206 | 3016000002835 | RÉGUA DE AÇO INOX 60 CM, COM ESCALA DE CM, MM E 0,5 MM, LARGURA APROXIMADA 2,8 CM.                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 16,13  | R\$ 532,29    | 33    |
|     |               | RÉGUA PRODUZIDA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM GRADUADA EM                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |               |       |

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |               |                  |     |
|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|-----|
| 207 | 3016000002980 | MILÍMETROS (MM) A LASER COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 318MM E MÁXIMO 320 MM<br>LARGURA MÍNIMA DE 37MM E MÁXIMA DE 39MM, ESPESSURA DE 3MM PARA USO EM DESENHO<br>TÉCNICO. MODELO REFERÊNCIA TRIDENT 7130                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 16,76     | R\$ 3.016,80     | 180 |
| 208 | 3016000002126 | RÉGUA DE 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM GRAVAÇÃO DA ESCALA DE PRECISÃO EM<br>CENTÍMETRO CM/POL., TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, DIMENSÕES: 31 X 4 CM (A X L).                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 2,92      | R\$ 1.284,80     | 440 |
| 209 | 3017000103731 | RIBBON RESINA 110 MM X 74 M. MATERIAL 100% RESINA; COM RESISTÊNCIA A SOLVENTES E<br>ABRASÃO COMPROVADA APÓS TESTE NO LOCAL; TAMANHO 110 MM X 74 M (ROLO); COR PRETA;<br>FILME BASE EM POLIÉSTER; RESISTÊNCIA AO CALOR 170° C; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ<br>10 POLEGADAS/SEGUNDO; RECOMENDADO PARA ETIQUETAS EM POLIÉSTER PARA IMPRESSORA<br>DE ETIQUETA TÉRMICA.                                                                   | UNIDADE | R\$ 33,11     | R\$ 1.655,50     | 50  |
| 210 | 5235000000294 | ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, CAPAZ DE IMPRIMIR ETIQUETAS AUTO ADESIVAS DE<br>VÁRIAS CORES<br>COMPATÍVEL COM ETIQUETAS DE 9 E 12MM, VISOR COM INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM<br>FUNÇÃO DATA E HORA E SÍMBOLOS EMBUTIDOS NA MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM FITA TIPO:<br>M, LARGURAS: 9 E 12 MM, NÚMERO DE LINHAS: 2, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 230 DPI, ALTURA<br>MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 7 MM, DISPLAY: 8, CARACTERES X 1 LINHA, CORTADOR: MANUAL | UNIDADE | R\$<br>283,02 | R\$ 3.113,22     | 11  |
| 211 | 3016000001693 | SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM,<br>DIMENSÕES APROXIMADAS: 350 X 230 (C X L), EMBALAGEM COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | R\$ 25,50     | R\$ 1.275,00     | 50  |
| 212 | 3016000003026 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, UTILIZADO<br>PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS COMO:<br>VESTUÁRIO, BIJUTERIA, ELETRÔNICOS, ALIMENTOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS, DIMENSÕES: 25 X<br>35 CM, ESPESSURA 0,15 MICRAS. PACOTE COM 1 KG                                                                                                                                    | PACOTE  | R\$ 30,40     | R\$ 2.036,80     | 67  |
| 213 | 3019000712929 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, UTILIZADO<br>PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS COMO:<br>VESTUÁRIO, BIJUTERIA, ELETRÔNICOS, ALIMENTOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS, DIMENSÕES: 50 X<br>70 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS. PACOTE COM 1 KG.                                                                                                                                   | PACOTE  | R\$ 40,33     | R\$ 241,98       | 6   |
| 214 | 3016000003027 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, DIMENSÕES:<br>60 X 90 CM, ESPESSURA 0,15 MICRAS. PACOTE COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | R\$ 24,96     | R\$ 49,92        | 2   |
| 215 | 3016000003065 | SILICONE LÍQUIDO PARA AVIAMENTOS E COSTURA. COMPOSIÇÃO: 100%<br>POLIDIMETILSILOXANO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LITRO   | R\$ 38,27     | R\$ 1.186,37     | 31  |
| 216 | 3026000722605 | SPIRADUTO 1/2 ORGANIZADOR DE CABOS - COR PRETO - CAIXA 50M - DIMENSÕES<br>APROXIMADAS: DIÂMETRO NOMINAL: 1/2; DIÂMETRO INTERNO 9,8MM; DIÂMETRO EXTERNO<br>12MM.                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | R\$<br>315,24 | R\$ 630,48       | 2   |
| 217 | 3016000001694 | TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA<br>ARREDONDADA, DIMENSÕES ENTRE 11 A 13 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 7,43      | R\$ 1.857,50     | 250 |
| 218 | 3016000002137 | TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 12 CM, COM CABO DE<br>POLIPROPILENO PRETO DE NO MÍNIMO 21 CM E NO MÁXIMO 25 CM, DEVE TER CORTE PRECISO E<br>EFICIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 23,10     | R\$<br>10.025,40 | 434 |
| 219 | 3023000000262 | TESOURA PARA COSTURA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL, CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO<br>INDUSTRIAL E LÂMINAS RETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORTES DE GRANDES PARTES DE<br>TECIDO. TAMANHO: 7 ½ - 19 CM. COR: PRETA                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 26,10     | R\$ 1.670,40     | 64  |
| 220 | 3016000002763 | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, VIDROS E<br>SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. CORES: AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA. FRASCO DE 1 L.<br>TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO QUE ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL MARCADOR. AS<br>QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE<br>FORNECIMENTO.                                                                                                         | UNIDADE | R\$<br>126,32 | R\$ 1.642,16     | 13  |
| 221 | 3016000002120 | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, VIDROS E<br>SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. CORES: AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA. FRASCO DE 20 ML.<br>TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO QUE ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL MARCADOR. AS<br>QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE<br>FORNECIMENTO.                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 5,60      | R\$ 280,00       | 50  |
| 222 | 3016000003030 | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR - 500 ML. POSSUI BICO INJETOR<br>PARA FACILITAR O USO. COMPOSIÇÃO FRASCO: POLIESTIRENO INJETADO. TINTA: ÁLCOOL,<br>ADITIVO E PIGMENTOS. QUANTIDADE: 500 ML. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO<br>ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$<br>102,98 | R\$ 2.059,60     | 20  |
| 223 | 3024000724956 | TRINCHAS PELO DE CABRA, DE 2 POLEGADAS 5 CM. ADEQUADA AO TRATAMENTO<br>/HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS. MODELO DE REFERÊNCIA ROYAL & LANGNICKEL -<br>L278-2                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 71,90     | R\$ 143,80       | 2   |

|     |               |                                 |         |           |                     |        |
|-----|---------------|---------------------------------|---------|-----------|---------------------|--------|
| 224 | 3016000002522 | VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 250ML | UNIDADE | R\$ 34,23 | R\$ 581,91          | 17     |
|     |               |                                 |         |           | R\$<br>1.016.790,57 | 42.534 |

Tabela II - Identificação do campi demandantes

|    |                            |    |                             |
|----|----------------------------|----|-----------------------------|
| 1  | CAMPUS ARAPONGAS           | 15 | CAMPUS JAGUARIAÍVA          |
| 2  | CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND | 16 | CAMPUS LONDRINA             |
| 3  | CAMPUS BARRACÃO            | 17 | CAMPUS PALMAS               |
| 4  | CAMPUS CAMPO LARGO         | 18 | CAMPUS PARANAGUÁ            |
| 5  | CAMPUS CAPANEMA            | 19 | CAMPUS PARANAVAÍ            |
| 6  | CAMPUS CASCAVEL            | 20 | CAMPUS PINHAIS              |
| 7  | CAMPUS COLOMBO             | 21 | CAMPUS PITANGA              |
| 8  | CAMPUS CORONEL VIVIDA      | 22 | CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU     |
| 9  | CAMPUS CURITIBA            | 23 | CAMPUS TELÊMACO BORBA       |
| 10 | CAMPUS FOZ DO IGUAÇU       | 24 | CAMPUS UMUARAMA             |
| 11 | CAMPUS GOIOERÊ             | 25 | CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA     |
| 12 | CAMPUS IRATI               | 26 | DIR. DE INFRAESTRUTURA - DI |
| 13 | CAMPUS IVAIPORÃ            | 27 | REITORIA - PROAD            |
| 14 | CAMPUS JACAREZINHO         |    |                             |

Tabela III

| Item | Denominação                                                          | Qtde | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8  | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
|------|----------------------------------------------------------------------|------|---|---|---|---|---|---|---|----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1    | ALFINETE PARA MAPAS 17 MM, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 28   |   |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    | 3  |    |    |    |    | 20 | 5  |    |    |    |
| 2    | APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA COM DEPOSITO                              | 30   |   |   |   |   |   |   |   | 10 |   |    |    |    |    |    |    |    | 20 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|      | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO,                                         |      |   |   |   |   |   |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

|    |                                                                                     |     |   |    |    |     |    |     |    |    |    |     |    |  |     |     |     |    |    |    |    |     |   |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----|----|-----|----|----|----|-----|----|--|-----|-----|-----|----|----|----|----|-----|---|--|--|
| 3  | COM COMPARTIMENTO PARA 2 MARCADORES.                                                | 637 | 6 |    | 25 |     |    | 140 | 10 | 20 | 20 |     |    |  | 145 | 40  | 156 | 20 | 55 |    |    |     |   |  |  |
| 4  | APOIO PARA PUNHO/TECLADO ERGONÔMICO, COR PRETA                                      | 209 |   |    |    |     |    | 10  | 10 |    | 5  |     |    |  | 54  | 50  |     | 50 |    | 30 |    |     |   |  |  |
| 5  | APONTADOR PARA LÁPIS COM 2 FUROS E DEPÓSITO, CORES DIVERSAS                         | 215 |   | 20 |    | 5   |    |     | 10 |    | 30 |     |    |  |     | 30  | 15  |    | 35 |    |    | 70  |   |  |  |
| 6  | APONTADOR SIMPLES DE METAL, SEM DEPÓSITO                                            | 307 |   |    | 25 |     |    |     |    | 32 |    |     |    |  |     |     | 200 |    |    |    | 50 |     |   |  |  |
| 7  | ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM E ELO 8MM                                    | 11  |   |    |    |     |    |     |    | 1  |    |     |    |  |     |     |     |    |    |    | 10 |     |   |  |  |
| 8  | BALÃO / BEXIGA DE FESTA TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES        | 341 | 4 |    |    | 6   | 10 |     |    |    | 10 | 210 | 20 |  | 40  | 20  |     |    | 1  |    | 10 | 10  |   |  |  |
| 9  | BALÃO DE FESTA BRANCO TAMANHO Nº 7                                                  | 29  |   |    |    | 4   |    |     |    | 5  |    |     |    |  |     | 20  |     |    |    |    |    |     |   |  |  |
| 10 | BALÃO LISO TAMANHO 7 AZUL                                                           | 8   |   |    |    |     |    |     |    | 5  |    |     |    |  |     |     |     |    |    |    |    | 3   |   |  |  |
| 11 | BALÃO LISO TAMANHO 7 PRETO                                                          | 58  |   |    |    |     |    |     |    | 5  |    |     |    |  | 50  |     |     |    |    |    |    | 3   |   |  |  |
| 12 | BALÃO LISO TAMANHO 7 VERDE                                                          | 58  |   |    |    |     |    |     |    | 5  |    |     |    |  | 50  |     |     |    |    |    |    | 3   |   |  |  |
| 13 | BALÃO/ BEXIGA LISO Nº 8, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.                    | 87  |   |    |    | 4   |    |     |    | 2  |    |     |    |  | 40  | 30  |     |    | 1  |    |    | 10  |   |  |  |
| 14 | BARBANTE DE ALGODÃO 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.                              | 5   |   |    |    | 5   |    |     |    |    |    |     |    |  |     |     |     |    |    |    |    |     |   |  |  |
| 15 | BARBANTE DE ALGODÃO 4/8, ROLO DE 1 KG                                               | 41  | 2 | 7  |    |     |    | 1   |    | 1  |    |     |    |  | 5   |     | 3   |    | 2  |    |    | 15  | 5 |  |  |
| 16 | BASE DE CORTE TAMANHO A4                                                            | 21  |   |    | 1  |     |    |     |    |    | 10 |     |    |  |     |     |     |    |    |    |    | 10  |   |  |  |
| 17 | BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE, DIÂMETRO DE 7,5 MM                                     | 660 |   | 45 | 40 | 405 | 20 |     |    |    | 50 |     |    |  |     | 100 |     |    |    |    |    |     |   |  |  |
| 18 | BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, SEM PAUTA, 76 X 102 MM, CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS. | 252 |   | 20 |    |     |    |     |    |    |    |     |    |  |     | 130 |     |    | 2  |    |    | 100 |   |  |  |
| 19 | BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, SEM                                                 | 156 |   |    |    | 6   |    |     |    |    |    |     |    |  |     | 130 | 20  |    |    |    |    |     |   |  |  |

[illegible]

|    |                                                                                                                                                 |       |  |    |     |    |  |    |    |    |   |  |  |     |     |    |     |    |    |    |   |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|----|-----|----|--|----|----|----|---|--|--|-----|-----|----|-----|----|----|----|---|--|--|--|
| 33 | CAPA DURA 96 FOLHAS                                                                                                                             | 1.040 |  |    | 130 | 70 |  |    |    | 40 |   |  |  | 150 |     |    | 550 | 50 | 50 |    |   |  |  |  |
| 34 | CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 240 X 360 MM                                                               | 220   |  |    |     |    |  |    |    |    |   |  |  |     | 200 | 20 |     |    |    |    |   |  |  |  |
| 35 | CAIXA DE CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO, COM DUAS DIVISÓRIAS ARTICULÁVEIS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 26 X 11 CM (C X L X A). | 10    |  |    |     |    |  |    |    |    |   |  |  |     |     |    |     |    | 10 |    |   |  |  |  |
| 36 | CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS, DIMENSÕES (C X L X A): 41 X 29 X 14 CM, CORES DIVERSAS                                                            | 118   |  | 20 |     | 6  |  | 23 | 5  |    |   |  |  | 22  | 25  |    | 2   |    | 5  | 10 |   |  |  |  |
| 37 | CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 35 CM (A X L X C), CORES DIVERSAS                                                | 166   |  |    | 1   |    |  | 22 | 20 | 15 |   |  |  | 35  | 20  | 2  | 10  | 2  |    | 30 | 9 |  |  |  |
| 38 | CAIXA ORGANIZADORA 5 LITROS, DIMENSÕES: 21X 16X 25 CM (A X L X C) CORES DIVERSAS                                                                | 224   |  | 15 | 3   | 2  |  | 15 |    | 3  | 5 |  |  | 162 | 5   |    | 2   |    | 2  | 10 |   |  |  |  |
| 39 | CAIXA ORGANIZADORA 6 LITROS, DIMENSÕES: 31,8 X 22,8 X 13,1 CM (A X L X C) CORES DIVERSAS                                                        | 90    |  | 10 |     |    |  | 10 |    | 50 |   |  |  |     | 20  |    |     |    |    |    |   |  |  |  |
| 40 | CAIXA ORGANIZADORA COM 34 DIVISÕES. DIMENSÃO APROX.: 6,5 X 49,5 X 34,5CM (A X L X C)                                                            | 4     |  |    |     |    |  | 3  |    |    |   |  |  |     |     |    |     |    | 1  |    |   |  |  |  |
| 41 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 15 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 30 X 15 CM (C X L X A).                                     | 10    |  |    |     |    |  |    |    |    |   |  |  |     |     |    |     |    | 10 |    |   |  |  |  |
|    | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 29                                                                                                                 |       |  |    |     |    |  |    |    |    |   |  |  |     |     |    |     |    |    |    |   |  |  |  |

|    |                                                                                                               |     |   |    |    |   |  |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|---|--|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
| 42 | LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45,7 X 32,6 X 28 CM (C X L X A).                               | 72  |   |    | 15 |   |  |   | 10 | 15 |    | 10 | 20 |    | 2  |    |    |    |    |    |   |
| 43 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A). | 101 |   |    |    |   |  | 4 | 10 | 4  | 3  | 3  |    | 40 | 10 | 10 | 10 | 5  |    | 2  |   |
| 44 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 90 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 44 X 45 CM (C X L X A).   | 39  | 6 |    |    |   |  | 4 |    |    | 12 |    | 3  |    | 2  | 10 |    | 2  |    |    |   |
| 45 | CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS                                                                                      | 29  |   | 10 |    |   |  |   | 12 |    |    |    |    |    | 5  |    |    |    |    | 2  |   |
| 46 | CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 30L                                                                                 | 47  |   |    |    |   |  |   | 12 |    | 6  |    |    | 10 |    | 7  |    | 10 |    | 2  |   |
| 47 | CAIXA PLÁSTICA VAZADA, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE DE 46 A 50 LITROS                                           | 20  |   | 8  |    |   |  |   |    |    | 2  |    |    |    |    | 10 |    |    |    |    |   |
| 48 | CALCULADORA CIENTÍFICA                                                                                        | 157 | 1 |    |    |   |  |   | 2  | 20 | 1  |    | 50 | 12 |    |    |    | 21 |    | 50 |   |
| 49 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DÍGITOS.                                                                | 98  |   |    | 3  |   |  |   |    |    |    |    |    | 30 | 15 |    | 30 |    | 20 |    |   |
| 50 | CALCULADORA FINANCEIRA LCD                                                                                    | 20  |   |    |    |   |  |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 20 |    |    |   |
| 51 | CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML                                                        | 32  |   |    |    |   |  |   | 2  |    |    |    |    | 20 |    |    |    |    | 10 |    |   |
| 52 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.                           | 199 |   | 3  |    | 1 |  |   | 3  | 7  | 6  | 2  |    | 5  | 60 | 55 | 15 | 15 | 15 | 10 | 2 |
| 53 | CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA OU MARCADORES), ESTOJO COM 12 CORES.                                           | 149 | 2 |    |    |   |  | 5 |    |    | 20 |    |    | 57 | 12 |    | 2  |    | 50 | 1  |   |
| 54 | CANETA LASER POINTER RETRÁTIL EM AÇO COM LANTERNA                                                             | 26  |   | 10 |    |   |  |   |    |    |    | 12 | 3  |    |    |    |    |    | 1  |    |   |

[illegible]



[illegible]

[illegible]

|    |                                                                                                                      |     |   |    |    |    |   |    |   |    |    |    |  |   |     |    |    |    |   |    |    |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|----|---|----|---|----|----|----|--|---|-----|----|----|----|---|----|----|----|--|--|
| 81 | BASTÃO PARA PAPEL, 10 GRAMAS, CAIXA COM 10 UNIDADES.                                                                 | 79  | 2 | 3  |    |    |   |    |   | 1  | 2  |    |  |   | 51  |    |    | 15 |   |    | 5  |    |  |  |
| 82 | COLA BRANCA LAVÁVEL, FRASCO DE 1 KG                                                                                  | 50  | 2 |    |    |    |   |    |   |    |    |    |  |   | 25  | 17 |    |    |   |    | 6  |    |  |  |
| 83 | COLA BRANCA LAVÁVEL, FRASCO DE 1 LITRO.                                                                              | 61  |   | 5  |    |    |   | 10 | 5 | 2  | 4  | 10 |  | 3 |     |    | 10 | 2  |   |    | 10 |    |  |  |
| 84 | COLA BRANCA LAVÁVEL, TUBO DE 90 G.                                                                                   | 468 |   | 15 | 12 | 10 |   | 56 |   | 10 | 10 |    |  |   | 150 | 60 | 25 |    | 5 | 30 | 70 | 15 |  |  |
| 85 | COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 CORES, DE 23 G CADA.                                                      | 34  |   |    |    |    |   |    |   | 4  |    |    |  |   |     | 20 |    |    |   |    | 5  | 5  |  |  |
| 86 | COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE 23 G CADA.                                                                   | 42  |   |    |    |    | 8 |    |   | 6  |    |    |  |   |     | 10 |    |    |   | 8  | 5  | 5  |  |  |
| 87 | COLA DE SILICONE LIQUIDA, EMBALAGEM DE 50 G.                                                                         | 136 |   |    | 5  | 5  |   |    |   |    | 6  |    |  |   |     | 40 |    |    |   |    | 35 | 45 |  |  |
| 88 | COLA INSTANTÂNEA EXTRA FORTE, TUBO DE 5 G                                                                            | 77  |   | 14 |    |    |   |    |   | 3  | 5  |    |  |   |     | 20 |    |    |   |    | 10 | 25 |  |  |
| 89 | COMPASSO BALAUSTRÉ                                                                                                   | 3   |   |    |    |    |   |    |   | 3  |    |    |  |   |     |    |    |    |   |    |    |    |  |  |
| 90 | COMPASSO EM METAL COM 2 HASTES                                                                                       | 70  |   |    |    |    |   |    |   |    |    |    |  |   |     | 10 |    |    |   |    | 20 | 40 |  |  |
| 91 | CORDÃO PARA CRACHÁ EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM PERSONALIZAÇÃO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 MM X 85 CM | 45  |   |    |    |    |   |    |   |    | 45 |    |  |   |     |    |    |    |   |    |    |    |  |  |
| 92 | CORRETIVO EM FITA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,2 MM X 8 M                                                               | 115 |   |    | 5  |    |   | 5  |   |    |    |    |  |   |     | 20 | 20 |    |   | 5  | 50 | 10 |  |  |
| 93 | CORTINA DE LUZES DECORATIVA                                                                                          | 71  |   |    |    |    | 2 |    |   |    |    |    |  |   | 4   | 50 |    |    |   | 2  | 8  | 5  |  |  |
| 94 | DISPLAY EM POLIPROPILENO PARA QUADRO DE AVISOS, TAMANHO A4, COR CRISTAL                                              | 80  |   |    |    |    |   |    |   | 30 | 10 |    |  |   |     | 20 |    |    |   |    |    | 20 |  |  |
| 95 | ELÁSTICO ROLIÇO COM PONTEIRA PARA PASTA PLÁSTICA                                                                     | 5   |   |    |    |    |   |    |   |    |    |    |  |   |     |    |    |    |   |    | 5  |    |  |  |
| 96 | ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 114 X 229 MM                                                                              | 4   |   |    |    |    |   |    |   |    |    |    |  |   |     | 2  |    |    |   |    |    | 2  |  |  |
|    |                                                                                                                      |     |   |    |    |    |   |    |   |    |    |    |  |   |     |    |    |    |   |    |    |    |  |  |

[illegible]

|     |                                                                                                                |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |    |     |    |     |    |    |    |   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|----|-----|----|-----|----|----|----|---|
| 109 | EM VINIL<br>TRANSPARENTE,<br>DIMENSÕES: 150 X 50<br>MM, CAIXA COM<br>1000 UNIDADES                             | 5   |    |    |    |    | 1  |    |    |    |    | 2  |    |    |    |     | 1   |     | 1  |     |    |     |    |    |    |   |
| 110 | FILAMENTO PARA<br>IMPRESSORA 3D EM<br>PLA, DIÂMETRO DE<br>1,75 MM, CORES<br>DIVERSAS,<br>EMBALAGEM COM 1<br>KG | 127 | 10 |    |    |    |    |    | 6  |    |    |    | 80 |    |    |     | 10  |     | 20 |     | 1  |     |    |    |    |   |
| 111 | FITA ADESIVA<br>CREPE, DIMENSÕES:<br>19 MM X 50 M, COR<br>BEGE, ROLO.                                          | 377 |    |    | 20 |    | 1  | 15 |    |    | 2  |    | 20 | 20 | 30 | 139 | 40  |     |    | 20  | 70 |     |    |    |    |   |
| 112 | FITA ADESIVA<br>CREPE, DIMENSÕES:<br>25 MM X 50 M, COR<br>BEGE, ROLO.                                          | 529 |    | 12 | 5  |    | 10 | 50 |    | 50 | 27 |    | 10 | 30 |    |     |     |     | 30 |     | 40 | 100 | 25 |    |    |   |
| 113 | FITA ADESIVA<br>CREPE, DIMENSÕES:<br>48 MM X 50 M, COR<br>BEGE, ROLO.                                          | 360 | 10 | 42 |    |    |    |    | 50 | 7  |    | 10 |    |    | 30 | 30  |     | 60  | 24 |     | 10 |     | 70 | 12 | 5  |   |
| 114 | FITA ADESIVA<br>CREPE, DIMENSÕES:<br>50 MM X 50 M, COR<br>BEGE, ROLO.                                          | 283 |    | 37 | 10 | 15 | 10 |    |    |    | 4  |    |    | 15 | 30 |     | 30  | 107 |    |     |    | 25  |    |    |    |   |
| 115 | FITA ADESIVA<br>DUPLA FACE FIXA<br>FORTE, DIMENSÕES:<br>12 MM X 20 M, ROLO.                                    | 76  |    | 10 |    |    | 10 |    |    |    | 2  |    | 5  |    |    |     | 2   |     | 40 |     |    |     | 2  |    | 5  |   |
| 116 | FITA ADESIVA<br>DUPLA FACE FIXA<br>FORTE, DIMENSÕES:<br>19 MM X 20 M, ROLO                                     | 129 | 20 | 15 |    | 5  | 10 | 10 |    | 2  | 2  |    | 5  | 1  |    |     | 2   | 2   | 24 | 5   |    | 11  |    | 10 | 5  |   |
| 117 | FITA ADESIVA<br>DUPLA FACE,<br>DIMENSÕES: 12 MM<br>X 30 M, ROLO                                                | 146 |    |    |    | 10 |    |    |    | 10 | 2  |    |    |    | 30 | 10  |     | 44  | 5  |     | 10 |     | 20 | 5  |    |   |
| 118 | FITA ADESIVA<br>TRANSPARENTE,<br>DIMENSÕES: 12 MM<br>X 30 M, ROLO.                                             | 125 |    |    | 30 |    | 10 |    |    |    |    |    |    |    | 20 |     |     | 50  | 10 |     |    |     | 5  |    |    |   |
| 119 | FITA ADESIVA<br>TRANSPARENTE,<br>DIMENSÕES: 18 MM<br>X 50 M, ROLO                                              | 607 |    |    | 10 |    |    |    |    | 50 | 3  |    |    |    |    | 30  | 305 | 50  | 24 | 120 |    |     | 15 |    |    |   |
| 120 | FITA ADESIVA<br>TRANSPARENTE,<br>DIMENSÕES: 48 MM<br>X 50 M, ROLO.                                             | 753 | 20 | 15 | 8  | 10 |    | 65 |    | 50 | 5  |    |    |    | 50 | 15  | 117 | 110 | 30 | 120 | 20 |     | 50 | 50 | 15 | 3 |
| 121 | FITA ADESIVA<br>TRANSPARENTE,<br>TAMANHO 25 MM X<br>50 M.                                                      | 25  |    |    |    | 10 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |    |     |    | 15  |    |    |    |   |
| 122 | FITA ADESIVA<br>TRANSPARENTE,<br>TIPO MÁGICA,<br>DIMENSÕES: 19 MM<br>X 33 M, ROLO                              | 176 | 10 | 11 | 1  |    |    |    |    |    | 5  |    |    |    |    | 100 | 30  | 2   | 5  |     |    |     | 10 | 2  |    |   |

[illegible]

[illegible]

[illegible]



[illegible]

|     |                                                                                                     |     |    |    |    |  |    |    |    |    |   |   |    |     |    |    |    |    |     |    |   |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|--|----|----|----|----|---|---|----|-----|----|----|----|----|-----|----|---|--|--|
| 186 | PINCEL DE CERDA SINTÉTICA CHATO TAMANHO 8                                                           | 51  | 6  |    |    |  | 20 |    |    |    |   |   |    |     |    |    |    | 20 | 5   |    |   |  |  |
| 187 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 66MMX99MM 125 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.                         | 15  |    |    | 10 |  |    |    |    |    |   | 5 |    |     |    |    |    |    |     |    |   |  |  |
| 188 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, 220 X 307 X 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.                          | 61  | 2  |    | 3  |  |    | 4  |    | 10 | 3 |   | 5  | 3   | 2  |    | 3  | 1  | 24  |    | 1 |  |  |
| 189 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, DIMENSÕES APROX.: 80 X 110 X 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.            | 263 | 2  |    |    |  |    |    |    | 5  |   |   | 5  |     |    |    |    |    | 250 |    | 1 |  |  |
| 190 | PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A4                                                                     | 10  | 1  |    | 1  |  |    | 2  |    |    |   | 1 |    |     |    | 1  |    | 1  |     | 1  | 2 |  |  |
| 191 | PORTA LÁPIS/CLIPS /LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ.                                                 | 167 |    |    |    |  |    | 10 | 1  |    |   |   |    | 102 | 24 |    | 10 |    |     | 20 |   |  |  |
| 192 | PRANCHETA COM GUIA PARA ESCRITA AMPLIADA                                                            | 3   |    |    |    |  |    |    |    |    |   |   |    |     |    | 3  |    |    |     |    |   |  |  |
| 193 | PRANCHETA OFICIO, 23,5 X 34 CM, CORES DIVERSAS.                                                     | 252 | 10 | 15 |    |  |    | 4  |    | 20 |   |   |    | 180 |    | 20 |    | 3  |     |    |   |  |  |
| 194 | PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRILICO                                                                      | 75  |    |    | 25 |  |    |    |    |    |   |   |    |     |    |    |    |    |     | 50 |   |  |  |
| 195 | PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                         | 10  |    |    |    |  |    |    |    |    |   |   |    |     |    |    |    |    |     | 10 |   |  |  |
| 196 | PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES                                          | 20  | 10 | 4  | 4  |  |    |    |    |    |   |   |    |     |    |    |    |    |     |    | 2 |  |  |
| 197 | PROTETOR RÍGIDO PARA CRACHÁ VERTICAL E HORIZONTAL                                                   | 7   |    | 5  |    |  |    |    | 2  |    |   |   |    |     |    |    |    |    |     |    |   |  |  |
| 198 | PROTETOR RÍGIDO PARA CRACHÁ, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                | 19  |    |    |    |  |    |    | 19 |    |   |   |    |     |    |    |    |    |     |    |   |  |  |
| 199 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A2 | 6   |    |    |    |  |    |    | 1  |    |   |   | 5  |     |    |    |    |    |     |    |   |  |  |
| 200 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO                                            | 11  |    |    |    |  |    |    | 1  |    |   |   | 10 |     |    |    |    |    |     |    |   |  |  |

[illegible]

|     |                                                                                                |        |     |       |     |       |     |       |       |       |       |     |     |       |     |     |     |       |       |       |       |       |     |       |       |       |     |    |    |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-------|-------|-------|-----|-----|-------|-----|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|-------|-------|-----|----|----|--|
| 216 | CABOS, CAIXA 50M, COR PRETA.                                                                   | 2      |     |       |     |       |     |       |       |       |       |     |     |       |     |     | 2   |       |       |       |       |       |     |       |       |       |     |    |    |  |
| 217 | TESOURA ESCOLAR, DIMENSÕES ENTRE 11 A 13 CM.                                                   | 250    |     |       |     |       | 50  |       |       |       |       |     |     |       | 30  | 100 |     |       | 10    | 10    |       |       |     | 50    |       |       |     |    |    |  |
| 218 | TESOURA MULTIUSO INOX DE 21 ATÉ 25 CM                                                          | 434    | 10  | 6     | 13  |       | 50  | 13    |       | 2     | 32    |     | 50  |       | 7   | 10  | 50  | 36    | 30    | 50    | 10    |       | 10  | 50    |       |       |     | 5  |    |  |
| 219 | TESOURA PARA COSTURA 7 ½ - 19 CM                                                               | 64     |     | 20    |     |       |     |       | 20    | 10    | 5     |     |     | 6     | 3   |     |     |       |       |       |       |       |     |       |       |       |     |    |    |  |
| 220 | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCO DE 1 L.   | 13     |     |       | 5   |       |     |       |       |       |       | 8   |     |       |     |     |     |       |       |       |       |       |     |       |       |       |     |    |    |  |
| 221 | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCO DE 20 ML. | 50     |     |       |     |       |     |       |       |       |       |     |     |       |     |     |     |       |       |       |       |       |     | 50    |       |       |     |    |    |  |
| 222 | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR - 500 ML                                   | 20     |     |       |     |       |     |       |       |       |       |     |     |       |     |     |     |       |       | 20    |       |       |     |       |       |       |     |    |    |  |
| 223 | TRINCHA PELO DE CABRA, DE 2 POLEGADAS 5 CM.                                                    | 2      |     |       |     |       |     |       |       |       |       |     |     |       |     |     |     |       |       |       |       |       |     |       |       |       |     |    | 2  |  |
| 224 | VERNIZ BRILHANTE 250ML                                                                         | 17     |     |       |     |       |     |       |       |       |       |     | 7   |       |     |     |     |       |       |       |       |       |     | 10    |       |       |     |    |    |  |
|     |                                                                                                | 42.534 | 315 | 1.340 | 709 | 1.152 | 762 | 3.126 | 1.092 | 1.203 | 1.664 | 221 | 904 | 1.022 | 639 | 105 | 277 | 6.743 | 3.169 | 2.703 | 4.035 | 2.300 | 194 | 1.773 | 4.835 | 1.945 | 211 | 42 | 53 |  |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, contados da **divulgação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas**.

## 2. Fundamentação da Contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) das Unidades participantes e gerenciadora.

3. Descrição da Solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os fornecedores deverão priorizar a entrega de materiais que possibilitem a reciclagem, observando as diretrizes de sustentabilidade social, ambiental e econômica e ainda, observando em seus processos, no que couber: o menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

4.1.2. É vedado o fornecimento de itens cuja composição contemple materiais perigosos ou tóxicos.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única, podendo sofrer alterações conforme necessidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):

| CAMPUS/UNIDADE             | ENDEREÇO                                                                      |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPUS ARAPONGAS           | R. Surucua-Acu, 321 - Vila Araponguinha, 86705-590, Arapongas/PR              |
| CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND | Av. Cívica, 475 - Centro Cívico. CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand/PR      |
| CAMPUS BARRAÇÃO            | Rodovia BR 163, n 2115, Bairro Industrial, CEP 85.700-000 - Barracão/PR       |
| CAMPUS CAMPO LARGO         | Rua Engenheiro Tourinho, nº 829. Vila Solene. CEP: 83.607-140- Campo Largo/PR |

|                          |                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                                                                                                                                                    |
| CAMPUS CAPANEMA          | Rua Cariris nº 750 Bairro Santa Bárbara – CEP 85760-000 Capanema PR                                                                                |
| CAMPUS CASCAVEL          | Av. das Pombas, 2020 - Floresta. CEP: 85814-800 - Cascavel/PR                                                                                      |
| CAMPUS COLOMBO           | Rua Antônio Chemin, 28 - São Gabriel. CEP: 83403-515 - Colombo/PR                                                                                  |
| CAMPUS CORONEL VIVIDA    | Rodovia PR-562, s/nº, Flor da Serra. CEP 85550-000 - Coronel Vivida/ PR                                                                            |
| CAMPUS CURITIBA          | Rua João Negrão, nº 1285 - Rebouças. CEP: 80230-150 - Curitiba/PR                                                                                  |
| CAMPUS FOZ DO IGUAÇU     | Avenida Araucária, 780 - Bairro Itaipu A. CEP 85860-000. Foz do Iguaçu/PR                                                                          |
| CAMPUS GOIOERÊ           | Rodovia Luiz Dechiche (PR 180), s/n, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM. CEP: 87.360-000 - Goioerê/PR                 |
| CAMPUS IRATI             | Rua Pedro Koppe, nº 100 - Vila Matilde. CEP: 84507-302 - Irati/PR                                                                                  |
| CAMPUS IVAIPORÃ          | Rua Max Arthur Greipel, nº 505 - Parque Industrial. CEP: 86.780-000                                                                                |
| CAMPUS JACAREZINHO       | Avenida Dr. Tito nº: 801 – Jardim Panorama   CEP 86.400-000 – Jacarezinho/PR                                                                       |
| CAMPUS JAGUARIAÍVA       | Rodovia PR 151, Km 23. CEP: 84200-00 - Jaguariaíva/PR                                                                                              |
| CAMPUS LONDRINA - CENTRO | Rua João XXIII, 600 - Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR                                                            |
| CAMPUS LONDRINA - NORTE  | Bloco Didático Nova Sede - Avenida da Liberdade, Nº 855 conjunto Ruy Virmond Carnascialli, zona norte da cidade – Londrina - Paraná CEP: 86077-080 |
| CAMPUS PALMAS            | Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - Trevo Codapar. CEP: 85.555-000 - Palmas/PR                                                                   |
| CAMPUS PARANAGUÁ         | Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro. CEP: 83215-750 - Paranaguá/PR                                                                    |
| CAMPUS PARANAVAÍ         | Rua José Felipe Tequinha, 1400 - Jd. das Nações. CEP: 87703-536 - Paranavaí/PR                                                                     |
| CAMPUS PINHAIS           | Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1575 - Jardim Amélia. CEP: 83330-200 - Pinhais/PR                                                               |
| CAMPUS PITANGA           | Rua José de Alencar, 1080 - Jardim Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR                                                                            |
| CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU  | Rua Marginal Imbirama nº 300, Linha Tapuí. CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR                                                                    |

|                                  |                                                                                                                                              |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPUS TELÊMACO BORBA            | Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP 84269-090 - Telêmaco Borba/PR                                                                  |
| CAMPUS UMUARAMA                  | Rodovia PR 323, Km 310 - Parque Industrial. CEP 87507-014 - Umuarama/PR                                                                      |
| CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA          | Av. Paula Freitas, nº 2800 - São Braz. CEP: 84603-264 - União da Vitória/PR                                                                  |
| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - DI | Rua Emilio Bertolini, 48 B - Vila Oficinas. CEP: 82920-030 - Curitiba/PR<br>Av. Salgado Filho, 1200- Guabirota. CEP: 81540-000 - Curitiba/PR |
| REITORIA - PROAD                 | Rua Emilio Bertolini, 48 B - Vila Oficinas. CEP: 82920-030 - Curitiba/PR<br>Av. Salgado Filho, 1200- Guabirota. CEP: 81540-000 - Curitiba/PR |

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **12 (doze)** meses, quando não está descrito um prazo maior na tabela I das especificações dos itens deste Termo de Referência, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. Da vigência da ata e fornecimento

6.1. O prazo de vigência da Ata de registro de Preço é de 12 meses.

6.2. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o fornecedor que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos da mesma Lei.

6.4. Previamente à emissão da Nota de Empenho a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

6.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

6.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

6.6. Se o adjudicatário, durante a vigência da Ata, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando não regularizar as pendências no prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **9. Obrigações do Contratante**

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Edital e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

9.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

9.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

9.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

9.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

9.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. Obrigações do Contratado

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo representante do IFPR (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo IFPR, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao IFPR ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.9. Comunicar ao IFPR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.11. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;

10.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.1.16. Orientar e treinar seus empregados, quando aplicável, sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 11. Infrações e Sanções Administrativas

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 );

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa, considerando os seguintes parâmetros:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia quando houver.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato/ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/Ata de registro de preços referente ao(s) item(ns) demandado(s);

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1 de 5% (cinco por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato/Ata de registro de preços referente ao(s) item(ns) demandado(s);

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso;

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

11.2.1. As sanções listadas na tabela acima não esgotam a possibilidade de enquadramento das condutas da Contratada nas infrações previstas nesta Seção, com a aplicação das penalidades cabíveis.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021 ).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. Estimativas do Valor da Contratação

|                  |
|------------------|
| R\$ 1.016.790,57 |
|------------------|

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$1.016.790,57 (um milhão, dezesseis mil setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na Tabela I acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 13. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## 14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),



de 13 de novembro de 2020.

**RAFAEL FERREIRA BUSSI**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 12:06:08.*

**BRUNO RUTHES DE LIMA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 12:09:35.*

**SUELI MIWA KIHARA ARABORI**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 11:23:58.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP82\_2024 (4).pdf (287.29 KB)
- Anexo II - MR75\_2024 (3).pdf (52.99 KB)

**Anexo I - ETP82\_2024 (4).pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 82/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.001508/2024-74

## 2. Descrição da necessidade

- 2.1. Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de atendimento ao planejamento anual de compras e licitações do exercício 2024, da Reitoria e demais *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). Sendo assim, serão adquiridos materiais de expediente pertencentes ao Objeto Licitatório nº 12 do Calendário de Compras e Licitações Institucional do ano de 2024 (CCL 2024), para atendimento às unidades requisitantes.
- 2.2. A aquisição destes materiais, por sua vez, faz-se necessária para atender ao interesse público e prover ambientes adequados para a realização das atividades administrativa, como também de ensino, pesquisa e/ou extensão desempenhadas pela comunidade acadêmica.
- 2.3. Como parte integrante do planejamento de compras institucionais do ano exercício 2024, e constante do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), a pretensa contratação está alinhada aos anseios de expansão das unidades participantes, uma vez que contribui para as adequações e melhorias necessárias em suas estruturas físicas.
- 2.4. Por tudo isso, e pautados pelos princípios que norteiam a Administração Pública, apresentamos nossa necessidade institucional e justificamos a composição deste procedimento licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público.
- 2.5. As justificativas individuais de compra de cada unidade participante encontram-se nos autos do processo, por meio dos Documentos de Formalização da Demanda arrolados no documento SEI nº2993824.

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 3.1 Quanto à elaboração da proposta de preços:
- 3.1.2 Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material, em qualidade e exigências contidas nas requisições de compra e nos documentos de formalização de demanda instruídos aos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade inferior ao informado nos documentos que compõem este processo licitatório;
- 3.1.3 No Termo de Referência, haverá uma tabela na qual constará a quantidade individual demandada por cada unidade do IFPR, que irá compor o quantitativo total. Os licitantes devem analisar com atenção os dados desta tabela, visto que esta é uma instituição multicampi, ou seja, há várias unidades participantes da licitação, localizadas em endereços distintos e quantidades que variam de uma unidade para outra, desta forma, as propostas das licitantes interessadas já devem contemplar todo o custo para o fornecimento dos materiais, incluso o frete, taxas e demais encargos necessários a adequada execução do objeto.
- 3.2 Quanto à entrega e critérios de aceitação do objeto:
- 3.2.1 As empresas vencedoras do certame deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades/especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento da licitação, e nos locais de entrega constantes no instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.
- 3.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

| CAMPUS                     | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campus Arapongas           | Rua Suruçua-Açu 321, Vila Araponguinha, CEP 86705-590, Arapongas-PR                                                                                                                                                                                                                  |
| Campus Assis Chateaubriand | Av. Cívica, 475. Jd América. CEP: 85.935-000 - Assis Chateaubriand/PR                                                                                                                                                                                                                |
| Campus Barracão            | Rodovia PR 163, S/N, Km 01. CEP: 85.700-000 - Barracão/PR                                                                                                                                                                                                                            |
| Campus Campo Largo         | Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene. CEP: 83607-140 - Campo Largo - PR                                                                                                                                                                                                        |
| Campus Capanema            | Rua Cariris, 750. Bairro Santa Bárbara. CEP: 85.760-000 - Capanema/PR                                                                                                                                                                                                                |
| Campus Cascavel            | Avenida das Pombas nº 2020 - Bairro Floresta, CEP 85.814-800. Cascavel - PR                                                                                                                                                                                                          |
| Campus Colombo             | Rua Antônio Chemin, 28 - Bairro São Gabriel - Colombo - Pr - CEP 83.403-515                                                                                                                                                                                                          |
| Campus Coronel Vivida      | Rodovia PR-562, s/nº, Flor da Serra CEP: 85550-000 Coronel Vivida/ Paraná                                                                                                                                                                                                            |
| Campus Foz do Iguaçu       | Av. Araucária, 780 - Vila A, CEP: 85860-000 - Foz do Iguaçu/PR                                                                                                                                                                                                                       |
| Campus Curitiba            | Rua João Negrão, 1285. Rebouças. CEP: 80.230-150 - Curitiba/PR                                                                                                                                                                                                                       |
| Campus Goioerê             | Rodovia PR 180, S/N, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM. CEP: 87.360-000 - Goioerê/PR                                                                                                                                                                   |
| Campus Irati               | Rua Pedro Koppe, 100. Vila Matilde. CEP: 84.507-302- Irati/PR                                                                                                                                                                                                                        |
| Campus Ivaiporã            | Rua Max Arthur Greipel (marginal da Rod. PR 466), nº 505 - Parque Industrial - Caixa Postal 138 - Ivaiporã/PR CEP 86870-000                                                                                                                                                          |
| Campus Jaguariaíva         | Av. Eloá Martins Passos Felix – Rod. 151 Km 213,7 – CEP: 84200-000, Jaguariaíva/PR                                                                                                                                                                                                   |
| Campus Jacarezinho         | Av. Dr. Tito, nº 801 - Jd. Panorama. CEP: 86400-000 - Jacarezinho/PR                                                                                                                                                                                                                 |
| Campus Londrina            | Campus Londrina Unidade Centro - Rua João XXIII, nº 600. Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR<br><br>Campus Londrina Unidade Norte - Avenida da Liberdade, nº 855. Conjunto Ruy Virmond Carnascialli, zona norte da cidade. CEP: 86077-080 -Londrina/PR |
| Campus Palmas              | Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/N. Trevo Codapar. CEP: 85.555-000 - Palmas/PR                                                                                                                                                                                                      |

|                           |                                                                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campus Paranaguá          | Av. Antônio Carlos Rodrigues, 453. Porto Seguro. CEP: 83.215-750 - Paranaguá/PR                            |
| Campus Paranavaí          | Rua José Felipe Tequinha, 1400. Jardim das Nações. CEP: 87.703-536 - Paranavaí/PR                          |
| Campus Pinhais            | Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1575. Jardim Amélia. CEP: 83.330-200 - Pinhais/PR                       |
| Campus Pitanga            | Rua José de Alencar, s/n - Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR                                            |
| Campus Quedas do Iguaçu   | Rua Marginal Imbirama nº 300, Linha Tapuí. CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR                            |
| Campus Telêmaco Borba     | Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP: 84269-090 - Telêmaco Borba/PR                               |
| Campus Umuarama           | Rodovia PR 323, S/N, Km 310. Parque Industrial. CEP: 87.507-014 - Umuarama/PR                              |
| Campus União da Vitória   | AV. Paula Freitas, 2800 - São Braz, CEP: 84603-264 - União da Vitória/PR                                   |
| REITORIA<br>/PROAD/ CGSUP | Reitoria Vila Oficinas – Rua Emílio Bertolini, 54 – Bairro Vila Oficinas – Curitiba/PR – CEP 82.920-030.   |
| REITORIA<br>/PROAD/ DI    | Reitoria Salgado Filho – Avenida Senador Salgado Filho, nº 1200 – Guabirota – Curitiba/PR – CEP 81.510-00. |

3.3.1 Quando não houver definição de cores na especificação dos materiais/equipamentos, esta será escolhida pela Contratante no momento de envio da Autorização de Fornecimento, dentre as cores disponíveis no próprio Termo de Referência;

3.3.2 Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega;

3.3.4 Os materiais passarão serão atestados e conferidos na unidade de ensino contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e

3.3.5 Demais detalhamentos, informações sobre o fornecimento e critérios de aceitação dos materiais estarão previstos no Termo de Referência.

#### Justificativa da não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização

3.4. Em atendimento ao disposto no art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 10, parágrafo único, da Portaria SEGES/ME nº 938/2022, em 29 de julho de 2024, foi realizada a consulta ao catálogo eletrônico de padronização e não foram encontrados itens semelhantes aos previstos nesta contratação.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante                             | Responsável |
|-----------------------------------------------|-------------|
| Instituto Federal do Paraná- Campus Arapongas | UASG 154699 |

|                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Instituto Federal do Paraná – Campus Assis Chateaubriand                     | UASG 154671 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Barracão                       | UASG 156542 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Campo Largo                             | UASG 154672 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Capanema                                | UASG 156542 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Cascavel                                | UASG 154673 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Colombo                                 | UASG 156547 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Coronel Vivida                 | UASG 154676 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Curitiba                                | UASG 158395 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Foz do Iguaçu                           | UASG 158396 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Goioerê                        | UASG 158402 |
| Instituto Federal do Paraná - CAMPUS IRATI                                   | UASG 154674 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Ivaiporã                                | UASG 154675 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Jacarezinho                             | UASG 158400 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Jaguariaíva                             | UASG 156543 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina                                | UASG 154699 |
| Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas                                  | UASG 154676 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá                               | Leane Lamb  |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí                               | UASG 158398 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Pinhais                                 | UASG 156154 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Pitanga                                 | UASG 156545 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Quedas do Iguaçu                        | UASG 154673 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus Telêmaco Borba                          | UASG 158399 |
| Instituto Federal do Paraná - CAMPUS UMUARAMA                                | UASG 158402 |
| Instituto Federal do Paraná – Campus União da Vitória                        | UASG 156546 |
| Instituto Federal do Paraná – Diretoria Sistêmica de Infraestrutura/Reitoria | UASG 158009 |
| Instituto Federal do Paraná – PROAD                                          | UASG 158009 |

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Os materiais e equipamentos a serem contratados são classificados como bens comuns e usualmente encontrados no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Além disso, foi realizado levantamento junto ao contrato do Almoxarifado Virtual nº 31/2020 do IFPR, Processo nº 23411.009444/2020-26, para a definição dos itens que participarão da licitação, comparando a vantajosidade das soluções, e identificou-se 79 (setenta e nove) itens de expediente, conforme relatório SEI nº 3049121, que devem ser contratados/comprados mediante pedido pelo contrato do Almoxarifado Virtual.

5.2 Todavia, para otimizar a fase de levantamento das necessidades de cada unidade, bem como na escolha dos objetos a serem licitados, a Diretoria de Licitações e Contratos da PROAD/Reitoria (DLC/PROAD), responsável pela elaboração do Calendário de Compras e Licitações Institucional, implementou um fluxo de ações, na fase interna da licitação, que proporciona a troca de informações entre as áreas requisitantes, o que otimiza a escolha da melhor solução a ser adotada.

5.3 A título de exemplo, citamos o fato de que um mesmo material pode ser necessário a vários campi, o que torna mais eficiente as fases de elaboração das características do bem e, por consequência, a pesquisa de mercado. Esta metodologia de trabalho também auxilia na padronização dos materiais e na busca por resoluções mais eficazes para dificuldades comuns que são enfrentadas pelas diversas Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando os fluxos procedimentais e diretrizes de planejamento constantes no Calendário de Compras e Licitações Institucional do ano de 2024

(CCL 2024). Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas no Edital e seus anexos.

6.2. As empresas vencedoras do certame assumirão o compromisso de manutenção dos preços ofertados pelo período de 12 meses, mesmo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A gestão da Ata, por sua vez, será realizada pela Coordenadoria de Planejamento e Controle – CPCON/PROAD, e o recebimento dos itens ficará a cargo de cada unidade demandante, sendo os setores de compras responsáveis pelos ritos de aquisição dos bens e os setores de almoxarifado/patrimônio responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos, verificando sempre os requisitos da contratação e o prazo de entrega das mercadorias.

6.3. Após o recebimento o almoxarife, ou outro servidor designado para este fim, realizará a conferência do material, quantidade, marca, cor, modelo e a especificação do item, se a mesma atende ao descritivo constante no Termo de Referência. Sempre que necessário, e considerando as especificidades do material/equipamento, a conferência deverá ser realizada pelo servidor demandante, sendo o almoxarife responsável por este encaminhamento. Após realizada a conferência, será procedido o ateste da Nota Fiscal e o encaminhamento da mesma ao setor responsável pela liquidação e pagamento da despesa.

Bens e Serviços Comuns

6.4. O objeto a ser licitado, nos termos do Artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, trata-se de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aplicando-se neste caso a modalidade pregão, nos termo do Artigo 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para o dimensionamento dos quantitativos, foram levados em consideração as demandas e necessidades de cada campus do IFPR, considerando seus estoques em almoxarifado e o histórico de consumo nos últimos 12 meses. Desta maneira, as quantidades foram calculadas para atender a aquisições durante o exercício de 2024 e são correspondentes à necessidade levantada pelas unidades requisitantes para o bom andamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou ainda para promover a adequada execução das atividades administrativas, no que couber.

7.2 Abaixo, portanto, segue a relação de itens desta contratação e suas respectivas quantidades:

| ITEM | DENOMINAÇÃO                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR MÉDIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) | QUANTIDADE TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| 1    | ALFINETE PARA MAPAS 17 MM, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADO EM METAL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17 MM, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | CAIXA             | R\$ 8,71          | R\$ 243,88       | 28               |
| 2    | APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA COM DEPOSITO                              | APAGADOR DE MADEIRA NATURAL MACIÇA COM FELTRO E DEPÓSITO PARA GIZ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 4 X 2 CM                                                                                          | UNIDADE           | R\$ 7,47          | R\$ 224,10       | 30               |
| 3    | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM                                     | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15 X 5,5 CM COM FELTRO MACIO, ACOMPANHADA                                                                                                     | UNIDADE           | R\$               | R\$ 11.402,30    | 637              |



|    |                                                                              |                                                                                                                                                                      |         |           |              |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
|    | COMPARTIMENTO PARA 2 MARCADORES.                                             | DE 1 REFIL SUBSTITUÍVEL, COM COMPARTIMENTO PARA 2 MARCADORES.                                                                                                        |         | 17,90     |              |     |
| 4  | APOIO PARA PUNHO/TECLADO ERGONÔMICO, COR PRETA                               | APOIO PARA PUNHO/TECLADO, MATERIAL EM BORRACHA MACIÇA, REVESTIDO EM TECIDO, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 6,3 X 3 CM (C X L X A) | UNIDADE | R\$ 31,13 | R\$ 6.506,17 | 209 |
| 5  | APONTADOR PARA LÁPIS COM 2 FUROS E DEPÓSITO, CORES DIVERSAS                  | APONTADOR PARA LÁPIS COM 2 FUROS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO, AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                         | UNIDADE | R\$ 9,31  | R\$ 2.001,65 | 215 |
| 6  | APONTADOR SIMPLES DE METAL, SEM DEPÓSITO                                     | APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, LÂMINA EM METAL, CORPO EM METAL, SEM DEPÓSITO, COR METÁLICA.                                                                             | UNIDADE | R\$ 1,55  | R\$ 475,85   | 307 |
| 7  | ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM E ELO 8MM                             | ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM, COM ELO 8MM, COR PRATA, EMBALAGEM COM 100 PEÇAS                                                                              | KIT     | R\$ 27,55 | R\$ 303,05   | 11  |
| 8  | BALÃO / BEXIGA DE FESTA TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES | BALÃO / BEXIGA DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.    | PACOTE  | R\$ 16,79 | R\$ 5.725,39 | 341 |
| 9  | BALÃO DE FESTA BRANCO TAMANHO Nº 7                                           | BALÃO DE FESTA EM LÁTEX LISO. POSSUI SELO DE FISCALIZAÇÃO DO INMETRO. COR BRANCO. TAMANHO 7 POLEGADAS (7"). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.                               | PACOTE  | R\$ 13,65 | R\$ 395,85   | 29  |
| 10 | BALÃO LISO TAMANHO 7 AZUL                                                    | BALÃO DE BORRACHA /LATEX LISO TAMANHO 7, COR AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                           | PACOTE  | R\$ 10,16 | R\$ 81,28    | 8   |
|    | BALÃO LISO                                                                   | BALÃO DE BORRACHA /LATEX LISO TAMANHO                                                                                                                                |         |           |              |     |

|    |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |           |              |     |
|----|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 11 | TAMANHO 7 PRETO                                                  | 7, COR PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | R\$ 9,63  | R\$ 558,54   | 58  |
| 12 | BALÃO LISO<br>TAMANHO 7 VERDE                                    | BALÃO DE BORRACHA /LATEX LISO TAMANHO 7, COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                       | PACOTE  | R\$ 10,61 | R\$ 615,38   | 58  |
| 13 | BALÃO/ BEXIGA LISO Nº 8, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. | BALÃO/ BEXIGA DE FESTA Nº 8 LISO EM LÁTEX, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE ATÉ 20 CM APROXIMADAMENTE, CORES: BRANCO, VERDE E VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | PACOTE  | R\$ 10,94 | R\$ 951,78   | 87  |
| 14 | BARBANTE DE ALGODÃO 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.           | BARBANTE DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 23,86 | R\$ 119,30   | 5   |
| 15 | BARBANTE DE ALGODÃO 4/8, ROLO DE 1 KG                            | BARBANTE DE ALGODÃO CRU N.08. ROLO DE 1KG; ESPESURA 4/8; COMPOSIÇÃO: 85% DE ALGODÃO NO MÍNIMO.                                                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 26,39 | R\$ 1.081,99 | 41  |
| 16 | BASE DE CORTE TAMANHO A4                                         | BASE EM MATERIAL RESISTENTE A CORTES DE ESTILETE, EM TAMANHO A4 COM QUADRÍCULAS DE ORIENTAÇÃO, E MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS NAS BORDAS.                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 38,97 | R\$ 818,37   | 21  |
| 17 | BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE, DIÂMETRO DE 7,5 MM                  | BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE, EM RESINA PLÁSTICA, PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, DIÂMETRO DE 7,5 MM                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 1,33  | R\$ 877,80   | 660 |
| 18 | BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, SEM PAUTA, 76 X 102 MM,          | BLOCOS AUTO-ADESIVOS PARA RECADO, SEM PAUTA, DIMENSÕES: 76 X 102 MM, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COLAM E DESCOLAM COM FACILIDADE, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS.                                                                  | UNIDADE | R\$ 4,85  | R\$ 1.222,20 | 252 |

|    |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |           |              |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
|    | CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS.                                                                                | COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                                      |         |           |              |     |
| 19 | BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, SEM PAUTA, 76 X 76 MM, CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS.                         | BLOCOS AUTO-ADESIVOS PARA RECADO, SEM PAUTA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COLAM E DESCOLAM COM FACILIDADE, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                      | PACOTE  | R\$ 5,78  | R\$ 901,68   | 156 |
| 20 | BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADOS, SEM PAUTA, 38 X 50 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE DE 100 FOLHAS COM 4 BLOCOS. | BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, SEM PAUTA, DIMENSÕES: 38 X 50 MM, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COLAM E DESCOLAM COM FACILIDADE, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES DIVERSAS, PACOTE DE 100 FOLHAS COM 4 BLOCOS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | PACOTE  | R\$ 15,87 | R\$ 2.364,63 | 149 |
| 21 | BLOCO DE FOLHA                                                                                             | BLOCO COM 50 FOLHAS COM ESCALAS LOGARÍTMICAS IMPRESSAS, TAMNHO A4, COM GRAMATURA DE 63G. IDEAL PARA DESENHOS DE                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$       | R\$ 161,00   | 10  |

|    |                                                                              |                                                                                                                                                                                              |         |            |               |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|----|
|    | MONO-LOG 63G A4                                                              | GRÁFICOS, QUE POSSUEM GRANDES ESCALAS DE VARIAÇÕES EM UM DOIS EIXOS(HORIZONTAL E VERTICAL).                                                                                                  |         | 16,10      |               |    |
| 22 | BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 88 CM              | BLOCO FLIP CHART 75 A 90G/M², COM SERRILHA, SEM PAUTA, COR BRANCA, BLOCO COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 88 CM.                                                                   | UNIDADE | R\$ 79,15  | R\$ 712,35    | 9  |
| 23 | BLOCO PARA RECADO PAUTADO 102 X 148 MM                                       | BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, AMARELO, COM PAUTA. DIMENSÕES 148 X 102 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS.                                                                                            | UNIDADE | R\$ 21,01  | R\$ 1.470,70  | 70 |
| 24 | BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 80 GM², 60 CM, DE 7 ATÉ 8 KG               | BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 80 GM², 60 CM, DE 7 ATÉ 8 KG.                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 181,45 | R\$ 14.878,90 | 82 |
| 25 | BOBINA DE PAPEL KRAFT MONOLUCIDO 80GM²                                       | BOBINA DE PAPEL EMBALAGEM KRAFT MONOLUCIDO GRAMATURA 80GM². DIMENSÕES: 60CMX150M                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 166,23 | R\$ 332,46    | 2  |
| 26 | BOBINA DE PAPEL KRAFT/ SEMI-KRAFT/ ECO-KRAFT, 80GM², DIMENSÕES: 120 X 200 CM | BOBINA DE PAPEL EMBALAGEM KRAFT /SEMI-KRAFT/ECO-KRAFT, PODENDO SER FOSCO AMBOS OS LADOS OU UM LADO FOSCO E OUTRO BRILHANTE, GRAMATURA 80GM². DIMENSÕES: 120 X 200 CM. PESO ENTRE 20 E 30 KG. | UNIDADE | R\$ 214,94 | R\$ 12.896,40 | 60 |
| 27 | BOBINA PLÁSTICO BOLHA, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 1,30 X 100 METROS        | BOBINA PLÁSTICO BOLHA, COR TRANSPARENTE, ESPESSURA DA BOLHA: 0,9 MM, DIMENSÕES: 1,30 X 100 METROS                                                                                            | UNIDADE | R\$ 73,51  | R\$ 147,02    | 2  |
| 28 | BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº40, CAIXA COM 40 UNIDADES.                         | BORRACHA BRANCA MÉDIA Nº 40 BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, TAMANHO MÉDIO, Nº 40, MEDIDAS 34 X 22 X 8,5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.                            | CAIXA   | R\$ 22,87  | R\$ 343,05    | 15 |
|    |                                                                              | BORRACHA, TIPO VINIL                                                                                                                                                                         |         |            |               |    |

|    |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |              |               |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|-------|
| 29 | BORRACHA BRANCA PARA DESENHO TÉCNICO, DIMENSÕES APROXIMADA: 4,3 X 3 X 1,5 CM | MACIA, NÃO SOLTA RESÍDUOS NO USO E APAGA COM FACILIDADE SEM AGREDIR O PAPEL. POSSUI CAPA PLÁSTICA PROTETORA EM FORMATO ERGONÔMICO, QUE MANTÉM A BORRACHA LIMPA POR MAIS TEMPO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 4,3 X 3 X 1,5 CM. MODELO DE REFERÊNCIA: BORRACHA TK PLAST FABER-CASTELL | UNIDADE | R\$ 3,80     | R\$ 969,00    | 255   |
| 30 | BOX COM 20 DIVISÓRIAS                                                        | BOX ORGANIZADOR COM 20 DIVISÓRIAS 34,5 CM X 27CM; MEDIDAS E QUANTIDADES DAS DIVISÓRIAS: 2 DE - 4,8 X 3,8CM; 2 DE - 4,8 X 11,5 CM; 1 DE - 24,5 X 7CM; 3 DE - 8 X 8CM; 4 DE - 4,8 X 5,8CM; 8 DE - 6,2 X 5,5CM; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.                                      | UNIDADE | R\$ 46,81    | R\$ 1.825,59  | 39    |
| 31 | CABEÇA DE IMPRESSÃO SÉRIE 729, PARA PLOTTER HP T830                          | KIT ORIGINAL DA FABRICANTE HP CONTENDO 1 CABEÇA / CABEÇOTE DE IMPRESSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO E 4 CARTUCHOS ORIGINAIS DE TINTA (1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO E 1 PRETO FOSCO) COMPATÍVEL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO HP DESIGNJET T830.                           | UNIDADE | R\$ 3.510,32 | R\$ 3.510,32  | 1     |
| 32 | CADERNO ESCOLAR ESPIRAL 1/4 (PEQUENO) 56 G/M², CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS      | CADERNO ESCOLAR ESPIRAL 1/4 (PEQUENO) 56 G/M², CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS, DIMENSÕES: 140 X 200 MM                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 5,96     | R\$ 2.419,76  | 406   |
| 33 | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FOLHAS                                    | CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM 96 FOLHAS, UMA MATÉRIA.                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 22,55    | R\$ 23.452,00 | 1.040 |
|    | CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO, CORES                                                | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO) CORRUGADO, COM IMPRESSÃO E TRAVA.                                                                                                                                                                                        |         |              |               |       |

|    |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |           |              |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 34 | DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 240 X 360 MM                                                                                             | DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 240 X 360 MM, CORES DIVERSAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 6,68  | R\$ 1.469,60 | 220 |
| 35 | CAIXA DE CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO, COM DUAS DIVISÓRIAS ARTICULÁVEIS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 26 X 11 CM (C X L X A). | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, COM DUAS BANDEJAS DIVISÓRIAS ARTICULÁVEIS, COM HASTES METÁLICAS, COR: FUMÊ OU CRISTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44 X 26 X 11 CM (C X L X A), COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.                                                                 | UNIDADE | R\$ 76,96 | R\$ 769,60   | 10  |
| 36 | CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS, DIMENSÕES (C X L X A): 41 X 29 X 14 CM, CORES DIVERSAS                                                            | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, DIMENSÕES (C X L X A): 41 X 29 X 14 CM, CAPACIDADE 10 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR                         | UNIDADE | R\$ 35,91 | R\$ 4.237,38 | 118 |
| 37 | CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 35 CM (A X L X C), CORES DIVERSAS                                                | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 35 CM (A X L X C), CAPACIDADE APROXIMADA 30 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 58,36 | R\$ 9.687,76 | 166 |
|    | CAIXA                                                                                                                                           | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA,                                                                                                                                                                                            |         |           |              |     |

|    |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |           |              |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 38 | ORGANIZADORA 5 LITROS, DIMENSÕES: 21X 16X 25 CM (A X L X C) CORES DIVERSAS                                  | DIMENSÕES: 21 X 16 X 25 CM (C X L X A), CAPACIDADE 5 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 15,99 | R\$ 3.581,76 | 224 |
| 39 | CAIXA ORGANIZADORA 6 LITROS, DIMENSÕES: 31,8 X 22,8 X 13,1 CM (A X L X C) CORES DIVERSAS                    | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, DIMENSÕES: 31,8 X 22,8 X 13,1 CM (A X L X C), CAPACIDADE 6 LITROS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                    | UNIDADE | R\$ 22,56 | R\$ 2.030,40 | 90  |
| 40 | CAIXA ORGANIZADORA COM 34 DIVISÕES. DIMENSÃO APROX.: 6,5 X 49,5 X 34,5CM (A X L X C)                        | CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM 34 DIVISÕES, TAMPA TRANSPARENTE COM TRAVA. TAMANHO APROXIMADO DAS REPARTIÇÕES INTERNAS. 32 DIVISÕES 6CM X 6CM E 2 DIVISÕES 10CM X 24,5. DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA: 6,5 CM LARGURA: 49,5 CM COMPRIMENTO: 34,5 CM | UNIDADE | R\$ 62,57 | R\$ 250,28   | 4   |
| 41 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 15 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 30 X 15 CM (C X L X A). | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 15 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 30 X 15 CM (C X L X A).                                                                 | UNIDADE | R\$ 31,33 | R\$ 313,30   | 10  |
| 42 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 29 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES                                           | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 29 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 58,42 | R\$ 4.206,24 | 72  |

|    |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |               |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-----|
|    | APROXIMADAS: 45,7 X 32,6 X 28 CM (C X L X A).                                                                 | APROXIMADAS: 45,7 X 32,6 X 28 CM (C X L X A).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |               |     |
| 43 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A). | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A).                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 105,68 | R\$ 10.673,68 | 101 |
| 44 | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 90 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 44 X 45 CM (C X L X A).   | CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 90 LITROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, COR: INCOLOR, BRANCA, AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 44 X 45 CM (C X L X A)                                                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 202,20 | R\$ 7.885,80  | 39  |
| 45 | CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS                                                                                      | CAIXA TIPO BANDEJA DE POLIETILENO 38 X 53 CM ALT. 8,0 CM CAPACIDADE 12 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 48,78  | R\$ 1.414,62  | 29  |
| 46 | CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 30L                                                                                 | CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 30L, DIMENSÕES: 54,4X33,8X19,10                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 51,20  | R\$ 2.406,40  | 47  |
| 47 | CAIXA PLÁSTICA VAZADA, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE DE 46 A 50 LITROS                                           | CAIXA PLÁSTICA VAZADA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇAS ERGOMÉTRICAS E REFORÇADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, PALETIZÁVEL, HIGIENIZÁVEL, FUNDO INTERNO ARREDONDADO. INDICADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURAS ABAIXO DE 0°C. DIMENSÕES EXTERNAS: 620 X 412 X 247 MM. CAPACIDADE DE 46 A 50 LITROS. DEVE ATENDER AS NORMAS DA | UNIDADE | R\$ 47,03  | R\$ 940,60    | 20  |



|    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |               |     |
|----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|-----|
|    |                        | VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |           |               |     |
| 48 | CALCULADORA CIENTÍFICA | AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO ÁLGEBRA, GEOMETRIA, TRIGONOMETRIA, CÁLCULO, ESTATÍSTICA, BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA - 10 DÍGITOS POR LINHA + 2 DE EXPOENTE - CÁLCULOS CIENTÍFICOS: OPERAÇÕES ARITMÉTICAS, CÁLCULOS COM CONSTANTES, FUNÇÕES DIFERENCIAIS, INTEGRAIS, FUNÇÕES DE NÚMERO ALEATÓRIO (DADO, MOEDA, NÚMERO INTEIRO) - CÁLCULOS DE SENOS, COSSENOS, TANGENTE, SECANTE E COSECANTE - CÁLCULOS COM MEMÓRIAS; TEMPORÁRIAS, INDEPENDENTE, ÚLTIMO RESULTADO, DE FÓRMULAS - CÁLCULOS EM CADEIA, FRACIONÁRIO, OPERAÇÕES BINÁRIAS, PENTAGONAIS, OCTAIS, DECIMAIS E HEXADECIMAIS - CÁLCULO DE TEMPO, DECIMAL E SEXAGESIMAL - CONVERSÕES DE COORDENADAS - CÁLCULOS UTILIZANDO CONSTANTES FÍSICAS - CONVERSÕES MÉTRICAS - CÁLCULOS COM PREFIXOS DE ENGENHARIA - FUNÇÃO DE MODIFICAÇÃO E DE EQUAÇÕES QUADRÁTICAS E CÚBICAS - CÁLCULO DE | UNIDADE | R\$ 87,40 | R\$ 13.721,80 | 157 |

|    |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |           |              |    |
|----|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|----|
|    |                                                | <p>SIMULAÇÃO ALGÉBRICA - CÁLCULOS ESTATÍSTICOS: VARIÁVEL SIMPLES, REGRESSÃO LINEAR, QUADRÁTICA, EXPONENCIAL, LOGARÍTMICA, DE POTÊNCIA E INVERSA - CÁLCULO DE MÉDIA, DESVIO PADRÃO, SOMATÓRIA DE AMOSTRAGEM, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO E REGRESSÃO QUADRÁTICA - CÁLCULOS DE PROBABILIDADE NORMAL - CÁLCULOS COM NÚMEROS COMPLEXOS - CÁLCULOS MATRICIAIS E DE LISTA - DETERMINAÇÃO DA UNIDADE ANGULAR. ALIMENTAÇÃO: SOLAR E 1 BATERIA LR44. 469 FUNÇÕES . DIMENSÕES;S APROXIMADAS: ALTURA 25,00 CM, LARGURA 15,00 CM PROF. 3,00 CM, PESO 210,00 GR. PRODUTO DE ORIGEM BRASILEIRA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> |         |           |              |    |
| 49 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DÍGITOS. | <p>CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 NÚMEROS DE DÍGITOS, TIPO MESA. FUNÇÕES: ADIÇÃO DE SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), COM VISOR AMPLO DE CRISTAL LIQUIDO. CORES: BRANCA, PRATA OU</p>                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 74,87 | R\$ 7.337,26 | 98 |

|    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |              |    |
|----|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|----|
|    |                                                        | PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,5 X 10 X 12,5 (P X L X A).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |              |    |
| 50 | CALCULADORA FINANCEIRA LCD                             | LCD DE 1 LINHA X 10 CARACTERES; LÓGICA DO SISTEMA DE ENTRADA EM DOIS MODOS: RPN (REVERSE POLISH NOTATION) E ALG (ALGEBRAIC); COM MEMÓRIA; MAIS DE 120 FUNÇÕES INTERNAS; CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 400 PASSOS; TECLADO NUMÉRICO; ALIMENTAÇÃO À BATERIA; REALIZAR CÁLCULOS FINANCEIROS DE TVM (EMPRÉSTIMOS, POUPANÇA E LEASING), AMORTIZAÇÃO, ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA, FUNÇÕES DE FLUXO DE CAIXA /NÚMERO DE FUNÇÕES, PREÇO E RENTABILIDADE DE TÍTULOS, MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO; REALIZAR CÁLCULOS ESTATÍSTICOS DE ANÁLISE ESTATÍSTICA /CUMULATIVA, DESVIO PADRÃO/MÉDIA/MÉDIA PONDERADA, PREVISÃO, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO, REALIZAR CÁLCULOS DE OPERAÇÃO ARITMÉTICA COM DATA | UNIDADE | R\$ 426,19 | R\$ 8.523,80 | 20 |
| 51 | CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML | CANETA CORRETIVA, PONTA METAL, CORPO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 2,64   | R\$ 84,48    | 32 |
|    |                                                        | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO CILÍNDRICO. TRIANGULAR OU HEXAGONAL, CORPO TRANSPARENTE COM RESPIRO, COM TAMPA E PLUG (TAMPA DO TOPO) FIXA DA MESMA COR DA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |              |    |

|    |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |           |               |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|-----|
| 52 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. | TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE 1,0 MM, RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1.700 METROS. CORES DIVERSAS: AZUL, PRETO E VERMELHO. CAIXA COM 50 UNIDADES. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU FABER-CASTELL | CAIXA   | R\$ 58,43 | R\$ 11.627,57 | 199 |
| 53 | CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA OU MARCADORES), ESTOJO COM 12 CORES.                 | CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA OU MARCADORES), ESTOJO COM 12 CORES ATÓXICA, CORES VIVAS E INTENSAS, TINTA LAVÁVEL, COM PONTA POROSA MÉDIA RESISTENTE E TAMPA ANTIFIXANTE, COM VEDAÇÃO.                                                                                                                                          | PACOTE  | R\$ 12,81 | R\$ 1.908,69  | 149 |
| 54 | CANETA LASER POINTER RETRÁTIL EM AÇO COM LANTERNA ALCANCE MÍNIMO 500M               | CANETA LASER POINTER RETRÁTIL COM LANTERNA, MATERIAL EM AÇO. CORPO METÁLICO FOSCO. PONTA 1MM COM LANTERNA E LASER. APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA. ALCANCE MÍNIMO: 500 METROS.                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 52,59 | R\$ 1.367,34  | 26  |
| 55 | CANETA LASER VERDE POINTER 300 MW COM 5 PONTEIRAS DE EFEITOS                        | CANETA LASER POINTER VERDE LANTERNA 5 PONTAS. POTÊNCIA DE 300 MW. ACOMPANHA: 1 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DA CANETA, 2 PILHAS AAA E 5 PONTAS COM EFEITOS DIFERENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CANETA: 15,9 X 13 CM (C X D)                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 59,26 | R\$ 1.066,68  | 18  |
|    |                                                                                     | CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE BRILHANTE À BASE DE ÁGUA, RESISTENTE A LUZ, SECAGEM RÁPIDA,                                                                                                                                                                                                                            |         |           |               |     |

|    |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |           |               |       |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|-------|
| 56 | CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.    | NÃO TOXICA, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, NÃO RECARREGÁVEL. CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, ROSA OU VERDE. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                          | CAIXA   | R\$ 42,39 | R\$ 8.689,95  | 205   |
| 57 | CANETA MARCADORA MULTIUSO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES         | CANETA MARCADORA MULTIUSO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES COMO: METAL, PLÁSTICO, MADEIRA, ETC. RESISTENTE À ÁGUA E A ALTAS TEMPERATURAS. ESCRITA COM TRAÇO ENTRE 0,8 E 1,2MM, À BASE DE SOLVENTE. ESCRIVE APROXIMADAMENTE 300M. CORES DIVERSAS. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                          | UNIDADE | R\$ 45,98 | R\$ 16.782,70 | 365   |
| 58 | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO COM REFIL, CORES DIVERSAS | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E CARTUCHO DE TINTA SUBSTITUÍVEIS, PONTA DE POLIÉSTER SUBSTITUÍVEL REDONDA DE 5,0 A 6,0 MM COM ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 A 3,0 MM (MÉDIA), ACOMPANHA REFIL, CORES DIVERSAS (AZUL, VERMELHA, PRETA), AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT V BOARD | UNIDADE | R\$ 14,60 | R\$ 62.152,20 | 4.257 |

|    |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |           |               |       |
|----|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|-------|
|    |                                                                  | MASTER, JOCAR OFFICE OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |           |               |       |
| 59 | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 ML, COM REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CORPO EM PLASTICO, PONTA REDONDA DE ACRÍLICO 6,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3 MM, CORES INTENSAS DE FÁCIL APAGABILIDADE. CORES: AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA. PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRO BRANCO, VIDROS E SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                           | UNIDADE | R\$ 10,51 | R\$ 14.388,19 | 1.369 |
| 60 | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO OU DE VIDRO, CORES DIVERSAS  | CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA REMOVÍVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,5 ML JÁ ABASTECIDO, COM PONTEIRA MACIA DE ESPESSURA DA ESCRITA ENTRE 2,2 E 2,4 MM, PONTA EM POLIÉSTER COM DIÂMETRO ENTRE 5,9 E 6,1 MM, COM REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, EXCELENTE ESCRITA SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR A TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, SENDO ÁLCOOL ETÍLICO ENTRE 50 E 70%, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ENTRE 5 E 8%. PRODUTO COM FISPQ (FICHA DE | UNIDADE | R\$ 17,07 | R\$ 9.473,85  | 555   |

|    |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |              |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
|    |                                                                                                 | INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) DE ACORDO COM NBR 14725-4/2012. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO COMPROVADO, FABRICADO COM MATERIAL RECICLADO E DE FÁCIL RECARREGAMENTO DA TINTA. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                              |         |           |              |     |
| 61 | CANETA RETRÁTIL PERSONALIZADA, 135 X 14 MM, CORES DIVERSAS.                                     | CANETA RETRÁTIL, TAMANHO 135 X 14 MM, ACIONAMENTO DE PRESSÃO NO PULSADOR, CORPO PLÁSTICO EM CORES DIVERSAS, GRAVAÇÃO DO LOGOTIPO DO ÓRGÃO OU DO EVENTO, E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                      | UNIDADE | R\$ 2,00  | R\$ 1.306,00 | 653 |
| 62 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3,8 X1,5 CM. | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3,8 X 1,5 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFECÇÃO DE BORRACHA. | UNIDADE | R\$ 35,00 | R\$ 455,00   | 13  |

|    |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |              |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 63 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 4,7 X 1,8 CM  | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 4,7 X 1,8 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFECÇÃO DE BORRACHA. | UNIDADE | R\$ 46,06 | R\$ 2.256,94 | 49  |
| 64 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 5,9 X 2,3 CM. | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 5,9 X 2,3 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFECÇÃO DE BORRACHA. | UNIDADE | R\$ 62,67 | R\$ 1.629,42 | 26  |
| 65 | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO                         | CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTO-ENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 61,33 | R\$ 9.690,14 | 158 |



|    |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |               |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-----|
|    | MÍNIMA DE 7,0 X 2,5 CM.                                                                                                | IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7,0 X 2,5 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, COM MOLA E CONFEÇÃO DE BORRACHA COM TEXTO A SER DEFINIDO.                                                                                    |         |            |               |     |
| 66 | CARTOLINA 150 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66 CM, CORES DIVERSAS, PACOTE 100 FOLHAS                               | CARTOLINA 150 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66 CM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, PACOTE 100 FOLHAS                                                                              | PACOTE  | R\$ 109,55 | R\$ 15.775,20 | 144 |
| 67 | CARTOLINA 180 GR /M², MATERIAL DE CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: 50 X 66 CM, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES CLARAS/ BÁSICAS. | CARTOLINA 180 GR/M², MATERIAL DE CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: 50 X 66 CM, PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES CLARAS/ BÁSICAS: AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE OU SIMILARES. AS QUANTIDADES DE CADA COR, SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | PACOTE  | R\$ 98,40  | R\$ 787,20    | 8   |
| 68 | CARTUCHO DE FITA PARA O ROTULADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 MM X 8 M                                                  | CARTUCHO DE FITA PARA O ROTULADOR (CRIA LETRAS PRETAS), TIPO DA FITA: TÉRMICA, COR DA FITA: BRANCA, COR DA LETRA: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 MM X 8 M                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 13,64  | R\$ 368,28    | 27  |
| 69 | CARTUCHO DE FITA PARA ROTULADOR. DIMENSÕES: 12MM X 8M (L X C)                                                          | CARTUCHO DE FITA PARA O ROTULADOR (CRIA LETRAS PRETAS), TIPO DA FITA: TÉRMICA. COR DA FITA: BRANCA; COR DA LETRA: PRETA. DIMENSÕES: 12 MM X 8 M (L X C). COMPATÍVEL COM ROTULADORA BROTHER PT-80.                                                           | UNIDADE | R\$ 68,40  | R\$ 3.420,00  | 50  |
|    | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ130A CYAN, COMPATÍVEL COM A                                                                 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ130A CYAN,                                                                                                                                                                                                                       |         |            |               |     |

|    |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |         |              |              |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|---|
| 70 | IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 29 ML                                                              | COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 29 ML                                             | UNIDADE | R\$ 240,44   | R\$ 480,88   | 2 |
| 71 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ131A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 29 ML  | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ131A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 29 ML  | UNIDADE | R\$ 240,45   | R\$ 480,90   | 2 |
| 72 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ132A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE 29 ML        | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ132A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE 29 ML        | UNIDADE | R\$ 240,45   | R\$ 480,90   | 2 |
| 73 | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ133A BLACK, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO NA COR PRETO DE 80 ML                    | CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ133A BLACK, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO NA COR PRETO DE 80 ML                    | UNIDADE | R\$ 496,34   | R\$ 992,68   | 2 |
| 74 | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K15A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE 300 ML       | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K15A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE 300 ML       | UNIDADE | R\$ 1.198,35 | R\$ 2.396,70 | 2 |
| 75 | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K16A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 300 ML | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K16A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 300 ML | UNIDADE | R\$ 1.240,12 | R\$ 2.480,24 | 2 |

|    |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |              |              |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|-----|
| 76 | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K17A CYAN, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 300 ML | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K17A CYAN, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 300 ML                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 1.240,12 | R\$ 2.480,24 | 2   |
| 77 | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9KJ68A BLACK COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO NA COR PRETO DE 300 ML              | CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9KJ68A BLACK COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO NA COR PRETO DE 300 ML                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 1.271,70 | R\$ 2.543,40 | 2   |
| 78 | CHAVEIRO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES COM ETIQUETA INTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                      | CHAVEIRO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES COM ETIQUETA INTERNA, ACOMPANHA ETIQUETA INTERNA EM PAPEL PARA INSERIR OS LOCAIS DE CADA CHAVE E ANEL NIQUELADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2 X 4,7 X 0,3 CM (L X A X P), CONSIDERANDO A ARGOLA: 6 CM (ALT), PARA UTILIZAÇÃO EM CLAVICULÁRIOS, ARMÁRIOS PORTA CHAVES. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE  | R\$ 65,37    | R\$ 1.307,40 | 20  |
| 79 | CLIPS 2/0 NIQUELADO, COM FORMATO PARALELO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                          | CLIPS 2/0 PARA PRENDER PAPEL, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, COM FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM, SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                | CAIXA   | R\$ 5,66     | R\$ 650,90   | 115 |
| 80 | COLA BASTÃO 8 GRAMAS                                                                                                                            | COLA BASTÃO 8 GRAMAS TIPO LAVÁVEL COM FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 2,62     | R\$ 131,00   | 50  |

|    |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |              |     |
|----|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 81 | COLA BRANCA EM BASTÃO PARA PAPEL, 10 GRAMAS, CAIXA COM 10 UNIDADES. | COLA BRANCA EM BASTÃO PARA PAPEL DE USO ESCOLAR, UTILIZAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO NÃO TÓXICO E LAVÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. BASTÃO DE 10 GRAMAS E CAIXA COM 10 UNIDADES.                                                           | CAIXA   | R\$ 42,78 | R\$ 3.379,62 | 79  |
| 82 | COLA BRANCA LAVÁVEL, FRASCO DE 1 KG                                 | COLA BRANCA À BASE DE PVA LAVÁVEL, PARA USO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS COMO: CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E CORTIÇAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, FRASCO DE 1 KG.                                                                    | UNIDADE | R\$ 37,07 | R\$ 1.853,50 | 50  |
| 83 | COLA BRANCA LAVÁVEL, FRASCO DE 1 LITRO.                             | COLA BRANCA À BASE DE PVA LAVÁVEL, PARA USO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS COMO: CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E CORTIÇAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, FRASCO DE 1 LITRO.                                                                 | UNIDADE | R\$ 31,63 | R\$ 1.929,43 | 61  |
| 84 | COLA BRANCA LAVÁVEL, TUBO DE 90 G.                                  | COLA BRANCA À BASE DE PVA LAVÁVEL, PARA USO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS COMO: CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E CORTIÇAS, COM BICO APLICADOR, PRODUTO NÃO TÓXICO DE SECAGEM RÁPIDA, TUBO DE 90 G.                                | UNIDADE | R\$ 5,60  | R\$ 2.620,80 | 468 |
| 85 | COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 CORES, DE 23 G CADA.     | COLA COLORIDA COM GLITTER, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, TIPO LIQUIDA, COM BICO APLICADOR, PRODUTO NÃO TÓXICO DE SECAGEM RÁPIDA, COM CORES BRILHOSAS, PARA UTILIZAÇÃO EM PINTURAS DE TODOS OS TIPOS DE PAPEIS E ARTESANATO. EMBALAGEM CONTENDO 6 CORES | CAIXA   | R\$ 16,46 | R\$ 559,64   | 34  |

|    |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |           |            |     |
|----|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------|-----|
|    |                                                    | COM GLITTER DE 23 G CADA (AZUL, CRISTAL, OURO, PRATA, VERDE E VERMELHO).                                                                                                                                                                                                                                                     |         |           |            |     |
| 86 | COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE 23 G CADA. | COLA COLORIDA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, TIPO LIQUIDA, COM BICO APLICADOR, PRODUTO NÃO TÓXICO DE SECAGEM RÁPIDA, COM CORES VIVAS E INTENSAS, PARA UTILIZAÇÃO EM COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAÇÃO E PINTURA DE PAPEIS. EMBALAGEM CONTENDO 6 CORES DE 23 G CADA (BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL VERDE E PRETO). | CAIXA   | R\$ 13,52 | R\$ 567,84 | 42  |
| 87 | COLA DE SILICONE LIQUIDA, EMBALAGEM DE 50 G.       | COLA DE SILICONE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA, METANOL E ADITIVO, PARA APLICAÇÃO EM: ISOPOR, MADEIRA, EVA, PAPEL, PAPELÃO, COURO E METAIS. EMBALAGEM CONTENDO 50 G.                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 6,06  | R\$ 824,16 | 136 |
| 88 | COLA INSTANTÂNEA EXTRA FORTE, TUBO DE 5 G          | COLA EXTRA FORTE PARA APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO, COM COLAGEM TRANSPARENTE E INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CIANOACRILATO E SEM SOLVENTE, COM PINO ANTI-ENTUPIMENTO, RESISTENTE À UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 5 G.                                                      | UNIDADE | R\$ 5,85  | R\$ 450,45 | 77  |
|    | COMPASSO                                           | COMPASSO BALAUÍSTRE EM METAL, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA QUALQUER TIPO DE CANETA OU LAPISEIRA. REALIZA CÍRCULOS COM ATÉ 18 CM DE                                                                                                                                                                                           |         | R\$       |            |     |

|    |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |           |              |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 89 | BALAÚSTRE                                                                                                            | DIÂMETRO, COM ROSCA CENTRAL, DE FORMA A PERMITIR UM AJUSTE PRECISO NA ABERTURA DAS PERNAS. MARCA /MODELO DE REFERÊNCIA: TRIDENT OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 182,21    | R\$ 546,63   | 3   |
| 90 | COMPASSO EM METAL COM 2 HASTES                                                                                       | COMPASSO EM METAL, COM 2 HASTES MAIS CURTAS, AMBAS COM PROLONGADOR INTERNO. POSSUI PONTA PARA GRAFITE E PARA PONTA SECA. COM ADAPTADOR UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | R\$ 8,57  | R\$ 599,90   | 70  |
| 91 | CORDÃO PARA CRACHÁ EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM PERSONALIZAÇÃO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 MM X 85 CM | CORDÃO PARA CRACHÁ, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM PROCESSO SERIGRÁFICO COM 01 COR IMPRESSA, ACABAMENTO EM METAL E PRESILHA DE METAL (TIPO JACARÉ), COM MEDIDA APROXIMADA DE 45 MM PARA PRENDER O CRACHÁ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 MM X 85 CM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. A ARTE SERÁ ENVIADA CONFORME DEMANDA. | UNIDADE | R\$ 2,16  | R\$ 97,20    | 45  |
| 92 | CORRETIVO EM FITA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,2 MM X 8 M                                                               | CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO, CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COBRE QUALQUER TIPO DE FITA, INVISÍVEL APÓS FOTOCÓPIA, CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER APÓS O USO.                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 19,81 | R\$ 2.278,15 | 115 |
|    |                                                                                                                      | CORTINA DE LUZES COLORIDAS, COM 8 EFEITOS DECORATIVOS. COMPOSTA DE LAMPADAS LED RGB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |           |              |     |

|    |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |              |               |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|----|
| 93 | CORTINA DE LUZES DECORATIVA                                             | MULTICOLORIDAS, DISPOSTAS EM TIRAS PLÁSTICAS. MEDIDAS: 3 X 3 M DE ALTURA. ALIMENTAÇÃO USB. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | R\$ 279,52   | R\$ 19.845,92 | 71 |
| 94 | DISPLAY EM POLIPROPILENO PARA QUADRO DE AVISOS, TAMANHO A4, COR CRISTAL | DISPLAY PARA QUADRO DE AVISOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) FLEXÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO E EXPONDO OS AVISOS, INFORMATIVOS E FOLHETOS COM ÓTIMA VISIBILIDADE, IDEAL PARA FIXAR EM PORTAS, JANELAS, ELEVADORES E PAINÉIS. PERMITE FIXAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, ACOMPANHA FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROX.: TAMANHO A4 ((300 X 210 X 5 MM (A X L X D))), ESPESSURA DE 0,40 MM. COR CRISTAL | UNIDADE | R\$ 16,86    | R\$ 1.348,80  | 80 |
| 95 | ELÁSTICO ROLIÇO COM PONTEIRA PARA PASTA PLÁSTICA                        | ELÁSTICO ROLIÇO EM POLIÉSTER, 2MM X 38CM, COM PONTEIRA DE METAL, USADO EM PASTAS, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | R\$ 26,99    | R\$ 134,95    | 5  |
| 96 | ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 114 X 229 MM                                 | ENVELOPE BRANCO, COM TIMBRE, TAMANHO OFÍCIO, TAMANHO 114 X 229 MM, GRAMATURA 63 GR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | R\$ 121,93   | R\$ 487,72    | 4  |
| 97 | ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 25 X 35 CM                                   | ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE, GRAMATURA 63 GRAMAS, COM MEDIDA: 25 X 35 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA   | R\$ 1.593,33 | R\$ 6.373,32  | 4  |
|    | ENVELOPE PLÁSTICO A4, ESPESSURA 12                                      | ENVELOPE PLÁSTICO, SEM FUROS, PARA ARMAZENAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |              |               |    |

|     |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |              |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-----|
| 98  | MM, SEM FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                         | PROTEGER DE RASGOS E SUJEIRA, TAMANHO: A4 (230 X 310 MM), ESPESSURA 12M (MÉDIO) PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                            | PACOTE  | R\$ 39,19  | R\$ 1.214,89 | 31  |
| 99  | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M², 240 X 340 MM, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M², 240 X 340 MM, PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.                                                                                                                                                                    | CAIXA   | R\$ 112,56 | R\$ 2.701,44 | 24  |
| 100 | ESQUADROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 26 CM                                       | ESQUADROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, SEM ESCALAS - 26 CM. PAR COMPOSTO POR 1 ESQUADRO DE 30/60/90 GRAUS E OUTRO DE 45/45/90 GRAUS - 2MM ESPESSURA.                                                                                                                                                   | KIT     | R\$ 49,04  | R\$ 6.865,60 | 140 |
| 101 | ESTILETE GRANDE                                                                | ESTILETE GRANDE, USO ESCRITÓRIO, TIPO LARGO, LÂMINA AÇO INOX ESPESSURA 18 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 29,36  | R\$ 4.286,56 | 146 |
| 102 | ESTILETE LARGO 18 MM, CORPO PLÁSTICO COM GUIA DE AÇO.                          | ESTILETE LARGO, CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO COM RANHURAS PARA CORTE FIRME, GUIA DA LAMINA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE COM TRAVA TIPO ROLDANA E LAMINA DE 18 MM EM AÇO CARBONO COM ALTO TEOR DE CROMO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO PESADO, COMO: CORTE DE BORRACHA, COURO. | UNIDADE | R\$ 11,47  | R\$ 1.777,85 | 155 |
|     | ESTOJO EM NYLON 600, COM ACABAMENTO EM                                         | ESTOJO EM NYLON 600 COM ACABAMENTO EM VIVO PLÁSTICO, FECHAMENTO EM ZIPPER NA PARTE SUPERIOR, PERSONALIZAÇÃO EM APENAS 1 DOS LADOS COM LOGO DO IFPR. IMPRESSÃO EM SILK-                                                                                                                              |         |            |              |     |



|     |                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                       |         |           |              |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 103 | VIVO PLÁSTICO, PERSONALIZADO, MEDIDAS APROX.: 20 X 7 X 6 CM (C X A X L), CORES DIVERSAS.             | SCREEN, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 7 X 6 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA, COM TOLERÂNCIA DE 1 CM). AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                | UNIDADE | R\$ 11,14 | R\$ 6.684,00 | 600 |
| 104 | ETIQUETA ADESIVA REDONDA PARA CODIFICAÇÃO 10 A 12 MM, ROLO COM 1000 ETIQUETAS, CORES DIVERSAS        | ETIQUETA ADESIVA REDONDA PARA CODIFICAÇÃO 10 A 12 MM, ROLO COM 1000 ETIQUETAS, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.                                                  | UNIDADE | R\$ 11,65 | R\$ 174,75   | 15  |
| 105 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA COM 14 ETIQUETAS/ FOLHA, 38,1 X 99,1 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. | ETIQUETA AUTO-ADESIVA PERMANENTE COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PARA UTILIZAÇÃO EM: CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, IMPRESSORAS E COPIADORAS, TAMANHO RETANGULAR: 38,1 X 99,1 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. | CAIXA   | R\$ 54,18 | R\$ 1.950,48 | 36  |
| 106 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA COM 16 ETIQUETAS/ FOLHA, 33,9 X 99,0 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. | ETIQUETA AUTO-ADESIVA PERMANENTE COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PARA UTILIZAÇÃO EM: CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, IMPRESSORAS E COPIADORAS, TAMANHO RETANGULAR: 33,9 X 99,0 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. | CAIXA   | R\$ 81,35 | R\$ 569,45   | 7   |
|     | ETIQUETA                                                                                             | ETIQUETA INVIOLÁVEL VOID EM POLIÉSTER FOSCO, AUTOADESIVA, COR BRANCA, COM CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, COM 35 MM DE LARGURA POR                                                                                                     |         |           |              |     |

|     |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |               |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-----|
| 107 | INVIOLÁVEL VOID EM POLIÉSTER FOSCO COM TARJA PRETA                                           | 25 MM DE ALTURA, SEM IMPRESSÃO, EM ROLOS DE UMA COLUNA COM 1.000 UNIDADES. COM TARJA PRETA NO VERSO (BLACK MARK). COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS.                                                                                            | UNIDADE | R\$ 348,33 | R\$ 39.361,29 | 113 |
| 108 | ETIQUETA INVIOLÁVEL VOID EM POLIÉSTER FOSCO, ROLO COM 1.000 UNIDADES.                        | ETIQUETA INVIOLÁVEL VOID EM POLIÉSTER FOSCO, AUTOADESIVA, COR BRANCA, COM CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, COM 35 MM DE LARGURA POR 25 MM DE ALTURA, SEM IMPRESSÃO, EM ROLOS DE UMA COLUNA COM 1.000 UNIDADES. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS. | UNIDADE | R\$ 327,70 | R\$ 19.989,70 | 61  |
| 109 | ETIQUETAS ADESIVA EM VINIL TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 150 X 50 MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES     | ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL VINIL TRANSPARENTE, COM 2 CORTE RETO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO LOMBADAS DE LIVROS, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES: 150 x 50 MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                               | CAIXA   | R\$ 440,00 | R\$ 2.200,00  | 5   |
| 110 | FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D EM PLA, DIÂMETRO DE 1,75 MM, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 1 KG | FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D, MATERIAL 100% PLA, DIÂMETRO DE 1,75 MM, EMBALAGEM COM 1 KG, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.                                                            | UNIDADE | R\$ 131,38 | R\$ 16.685,26 | 127 |
| 111 | FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.                                 | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO:                                              | UNIDADE | R\$ 7,94   | R\$ 2.993,38  | 377 |

|     |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |           |              |     |
|-----|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
|     |                                                              | (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.                                                                                                                                                                                                               |         |           |              |     |
| 112 | FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO: (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 25 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | UNIDADE | R\$ 6,79  | R\$ 3.591,91 | 529 |
| 113 | FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO: (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | UNIDADE | R\$ 12,12 | R\$ 4.363,20 | 360 |
| 114 | FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO. | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COM RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ADESÃO A SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO:                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 20,92 | R\$ 5.920,36 | 283 |

|     |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |         |           |              |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
|     |                                                                    | (PLÁSTICO, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL). DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.                                                                            |         |           |              |     |
| 115 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 12 MM X 20 M, ROLO. | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE EM MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE, A CADA 1 M DE FITA SUPORTAM 3,4 KG, DIMENSÕES: 12 MM X 20 M, ROLO.                    | UNIDADE | R\$ 53,36 | R\$ 4.055,36 | 76  |
| 116 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M, ROLO  | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE EM MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE, A CADA 1 M DE FITA SUPORTAM 3,4 KG, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M, ROLO                     | UNIDADE | R\$ 50,18 | R\$ 6.473,22 | 129 |
| 117 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO             | FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS, PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES, ARRANJO, DENTRE OUTROS. DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO. | UNIDADE | R\$ 7,78  | R\$ 1.135,88 | 146 |
| 118 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO.          | FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTA COM ADESIVO À BSE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES.                            | UNIDADE | R\$ 1,85  | R\$ 231,25   | 125 |
| 119 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 18 MM X                      | FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTA COM ADESIVO À BSE DE RESINA E BORRACHA                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 3,00  | R\$ 1.821,00 | 607 |

|     |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |           |              |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
|     | 50 M, ROLO                                                            | SINTÉTICA, DIMENSÕES: 18 MM X 50 M, ROLO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                   |         |           |              |     |
| 120 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, ROLO.             | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, EM FILME DE POLIPROPILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, PARA UTILIZAR EM EMPACOTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS, DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, ROLO.                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 4,92  | R\$ 3.704,76 | 753 |
| 121 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.                      | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 4,88  | R\$ 122,00   | 25  |
| 122 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO MÁGICA, DIMENSÕES: 19 MM X 33 M, ROLO | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO MÁGICA EM FILME DE ACETATO DE CELULOSE, ANTI-ADERENTE E ADESIVA ACRÍLICO À BASE DÁGUA, PARA REPARO DE LIVROS. NÃO AMARELA, NÃO DEIXA RESÍDUOS, PODE RECEBER ESCRITA A LÁPIS OU CANETA, DIMENSÕES: 19 MM X 33 M, ROLO.                                           | UNIDADE | R\$ 20,79 | R\$ 3.659,04 | 176 |
| 123 | FITA EMPACOTADORA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, CORES DIVERSAS, ROLO      | FITA EMPACOTADORA EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTA COM ADESIVO À BSE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. CORES: TRANSPARENTE OU MARROM, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, ROLO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNIDADE | R\$ 30,97 | R\$ 5.388,78 | 174 |
| 124 | FITA SILVER TAPE 50 METROS                                            | FITA MULTIUSO SILVER TAPE; 48 MM DE LARGURA; MÍNIMO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO; FEITA COM POLIETILENO E TECIDO.                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 62,58 | R\$ 5.507,04 | 88  |

|     |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |           |              |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 125 | FITILHO DE PLÁSTICO EM ROLO 5MM X 50M. CORES DIVERSAS                                                         | FITILHO DE PLÁSTICO EM ROLO 5MM X 50M. CORES DIVERSAS. CORES A SEREM DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 2,90  | R\$ 272,60   | 94  |
| 126 | FLOR ARTIFICIAL BUQUÊ/RAMALHETE, BASE DA HASTE DE 10 A 15 CM E COM 8 A 12 RAMOS DE 25 A 45 CM, CORES DIVERSAS | FLOR ARTIFICIAL BUQUÊ /RAMALHETE, MATERIAL PLÁSTICO NOS GALHOS E TECIDO NAS ROSAS E FOLHAS, COM BOM ACABAMENTO, BASE DA HASTE DE 10 A 15 CM E COM 8 A 12 RAMOS DE 25 A 45 CM COM FOLHAS VERDES E ROSAS ABERTAS PRÓXIMO AO TAMANHO NATURAL, TAMANHO MÉDIO /GRANDE, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR. | UNIDADE | R\$ 37,54 | R\$ 2.252,40 | 60  |
| 127 | FOLHA ADESIVA A4                                                                                              | FOLHA ADESIVA A4, MATERIAL OFFSET, FOSCA, LARGURA 210 MM X ALTURA 297 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | R\$ 48,82 | R\$ 5.272,56 | 108 |
| 128 | FOLHA DE EVA 2 MM, 40 X 60 CM, CORES DIVERSAS, PACOTE.                                                        | FOLHA DE EVA 2 MM, EM COPOLÍMERO DE ETILENO (POLIETILENO) E ACETATO DE VINILA, LAVÁVEL E ATÓXICO, CORES DIVERSAS, 40 X 60 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                 | PACOTE  | R\$ 23,57 | R\$ 872,09   | 37  |
|     |                                                                                                               | FRAGMENTADORA /CORTADEIRA DE PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO. ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 22 CM. NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS POR VEZ: 15 FOLHAS DE 75 G/M². TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: TIRAS OU PARTÍCULAS (PARA PAPEL, CD, DVD E                                                                                                                                            |         |           |              |     |

|     |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |              |               |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|---|
| 129 | FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD, DVD E CARTÕES                       | CARTÃO DE CRÉDITO). ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 70 DECIBÉIS. POTÊNCIA MÍNIMA: 300 W. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. MANUAL EM PORTUGUÊS. 110 V. VOLUME DO CESTO: MÍNIMO 24 LITROS E MÁXIMO 34 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 1.859,97 | R\$ 7.439,88  | 4 |
| 130 | FRAGMENTADORA /CORTADEIRA DE PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO | FRAGMENTADORA /CORTADEIRA DE PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO. ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 22 CM. NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS POR VEZ: 15 FOLHAS DE 75 G/M². TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: PARTÍCULAS (PARA PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CRÉDITO). NÍVEL DE SEGURANÇA: P3 - DEVE ATENDER A NORMA DIN 66399. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. NÍVEL DE RUÍDO PROX.: 65 DECIBÉIS. POTÊNCIA MÍNIMA: 300 W. VOLUME MÍNIMO DA LIXEIRA: 20L. DEVE POSSUIR SENSOR DE SEGURANÇA. TEMPO DE FUNCIONAMENTO PERIÓDICO DE NO MÍNIMO 5 MINUTOS, COM NO MÁXIMO 10 MINUTOS DE REPOUSO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. MANUAL EM PORTUGUÊS. 110 V. | UNIDADE | R\$ 2.373,33 | R\$ 16.613,31 | 7 |
|     |                                                                 | FURADOR OVÓIDE PARA CRACHÁ AJUSTÁVEL COM MARGEADOR UTILIZADO PARA FURAÇÃO OVAL DE PLASTIFICAÇÕES (CRACHÁS), PAPÉIS E CAPAS, COM MARGEADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |              |               |   |

|     |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |              |     |
|-----|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-----|
| 131 | FURADOR OVÓIDE PARA CRACHÁ AJUSTÁVEL COM MARGEADOR     | AJUSTÁVEL ENTRE 6,5 E 11,5MM, E GUIA PARA PERFURAÇÃO PADRONIZADA. PERMITE PERFURAR O FURO OVAL, PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHAS JACARÉ E CORDÕES PEITORAL. CAPACIDADE: 1,2MM DE ESPESSURA. TAMANHO DO FURO: 13MMX3MM.                                   | UNIDADE | R\$ 176,74 | R\$ 706,96   | 4   |
| 132 | GAVETEIRO ORGANIZADOR MULTIUSO COM 16 GAVETAS          | GAVETEIRO ORGANIZADOR MULTIUSO COM 16 GAVETAS; MATERIAL: PLÁSTICO; MEDIDAS DO PRODUTO: (A X L X C) 15,5CM X 8CM X 22CM; MEDIDAS DAS GAVETAS: - PROFUNDIDADE 6CM, - LARGURA 5CM, - ALTURA 3CM. TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS. | UNIDADE | R\$ 11,89  | R\$ 463,71   | 39  |
| 133 | GIZ ESCOLAR BRANCO EM BASTÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.   | GIZ ESCOLAR BRANCO EM BASTÃO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO SOLTA PÓ, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                         | CAIXA   | R\$ 5,80   | R\$ 2.030,00 | 350 |
| 134 | GIZ ESCOLAR COLORIDO EM BASTÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | GIZ ESCOLAR COLORIDO EM BASTÃO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO SOLTA PÓ, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                       | CAIXA   | R\$ 8,94   | R\$ 2.950,20 | 330 |
| 135 | GRAFITE 0,5MM                                          | GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM HB<br>GRAFITE PARA LAPISEIRA, CAIXA COM 12 TUBOS, CONTENDO 12 MINAS DE GRAFITE CADA UM                                                                                                                                | CAIXA   | R\$ 10,00  | R\$ 650,00   | 65  |
| 136 | GRAFITE 0,7MM                                          | GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM HB, CAIXA COM 12 TUBOS, CONTENDO 12 MINAS DE GRAFITE CADA UM.                                                                                                                                                         | CAIXA   | R\$ 7,99   | R\$ 838,95   | 105 |



|     |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |              |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-----|
| 137 | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,7 X 7,6 X 18,5 CM. | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 100 FOLHAS 75 G/M², CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA EM METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA OS GRAMPOS: 23/6 (ATÉ 30 FOLHAS) 23/8 (ATÉ GRAMPEIA 50 FOLHAS), 23/10 (ATÉ GRAMPEIA 70 FOLHAS), 23/13 (ATÉ GRAMPEIA 100 FOLHAS), DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,7 X 7,6 X 18,5 CM.                                                                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 63,26  | R\$ 3.605,82 | 57  |
| 138 | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 240 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,7 X 7,6 X 18,5 CM. | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 240 FOLHAS 75 G/M², CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA OS GRAMPOS: 23/6 (ATÉ 30 FOLHAS) 23/8 (ATÉ GRAMPEIA 50 FOLHAS), 23/10 (ATÉ GRAMPEIA 70 FOLHAS), 23/13 (ATÉ GRAMPEIA 100 FOLHAS), 23/15 (ATÉ GRAMPEIA 140 FOLHAS), 23/17 (ATÉ GRAMPEIA 160 FOLHAS), 23/20 (ATÉ GRAMPEIA 200 FOLHAS), 23/23 (ATÉ GRAMPEIA 220 FOLHAS), 23/24 (ATÉ GRAMPEIA 240 FOLHAS), (DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,7 X 9 X 21,6 CM. | UNIDADE | R\$ 218,96 | R\$ 3.503,36 | 16  |
| 139 | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 25 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,8 X 3,5 X 5,4 CM.   | GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 G/M², CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA OS GRAMPOS: 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 23,48  | R\$ 8.499,76 | 362 |

|     |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |              |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-----|
|     |                                                                                                     | /6, 26/6, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,6 X 3,5 X 5,4 CM.                                                                                                                                                                                       |         |            |              |     |
| 140 | GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.                                                   | GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO COM ARAME GALVANIZADO, COM PONTAS CORTANTES, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.                                                                                                                                            | CAIXA   | R\$ 5,00   | R\$ 920,00   | 184 |
| 141 | GUILHOTINA CAPACIDADE 10 FOLHAS                                                                     | GUILHOTINA TIPO FACÃO MANUAL, SEM MESA. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EXTENSÃO DE CORTE: MÍNIMO DE 30 CM. CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMO DE 10 FOLHAS (75 G) POR VEZ, SERIGRAFIA COM ESCALAS MILIMÉTRICAS.                                          | UNIDADE | R\$ 172,97 | R\$ 864,85   | 5   |
| 142 | GUILHOTINA FACÃO PARA 20 FOLHAS TAMANHO A4 E OFÍCIO                                                 | GUILHOTINA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO (PARA EVITAR OXIDAÇÃO), COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS DE 75 G CADA, COM COMPRIMENTO DE CORTE MÍNIMO 36 MM, PES EMBORRACHADOS.                                    | UNIDADE | R\$ 427,19 | R\$ 9.825,37 | 23  |
| 143 | KIT COM 03 TRINCHAS PELO DE CABRA, DE 1 POLEGADA 2,5 CM; DE 2 POLEGADAS 5 CM; E 3 POLEGADAS 7,5 CM. | KIT COM 03 TRINCHAS PELO DE CABRA, DE 1 POLEGADA 2,5 CM; DE 2 POLEGADAS 5 CM; E 3 POLEGADAS 7,5 CM, ADEQUADA AO TRATAMENTO /HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS.                                                                             | UNIDADE | R\$ 85,15  | R\$ 170,30   | 2   |
| 144 | KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA 664 PARA ECOTANK, MODELOS DIVERSOS                                      | KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA 664 PARA ECOTANK, NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, 70 ML CADA REFIL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS EPSON L395, L455, L375, L1300, L475, L355, L365, L575, L110, L380, L396, L120, L121, L495, L220, L565. | KIT     | R\$ 227,97 | R\$ 5.927,22 | 26  |
|     |                                                                                                     | KIT ORIGINAL DA FABRICANTE HP CONTENDO 1 CABEÇA /                                                                                                                                                                                           |         |            |              |     |

|     |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                               |         |              |              |     |
|-----|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|-----|
| 145 | KIT COM CABEÇA DE IMPRESSÃO SÉRIE 711                      | CABEÇOTE DE IMPRESSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO E 4 CARTUCHOS ORIGINAIS DE TINTA (1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO E 1 PRETO FOSCO) COMPATÍVEL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO HP DESIGNJET T520.                                                              | UNIDADE | R\$ 1.839,33 | R\$ 1.839,33 | 1   |
| 146 | LÁPIS GRAFITE 4B, CAIXA COM 12 UNIDADES.                   | LÁPIS GRAFITE 4B, CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL NÃO TÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, REVESTIDO COM VERNIZ À BASE DE ÁGUA, RESISTENTE À QUEDA, EM FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA   | R\$ 16,30    | R\$ 766,10   | 47  |
| 147 | LÁPIS GRAFITE HB/Nº 2 COM BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | LÁPIS GRAFITE HB/Nº 2 COM BORRACHA, CORPO EM MADEIRA, PRODUZIDO COM MATERIAL NÃO TÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, PONTA DE ALTA MACIEZ, RESISTENTE À QUEDA, FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                                  | CAIXA   | R\$ 18,46    | R\$ 4.375,02 | 237 |
| 148 | LAPISEIRA 0,5 MM COM BORRACHA, CORES DIVERSAS              | LAPISEIRA PONTA 0,5 MM, CORPO DE METAL, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL, CORES DIVERSAS DO CORPO DA LAPISEIRA. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.    | UNIDADE | R\$ 21,45    | R\$ 5.148,00 | 240 |
|     |                                                            | LAPISEIRA PONTA 0,7 MM, CORPO DE METAL, COM PRENDEDOR EM                                                                                                                                                                                                      |         |              |              |     |

|     |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |              |     |
|-----|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-----|
| 149 | LAPISEIRA 0,7 MM COM BORRACHA, CORES DIVERSAS                 | METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL, CORES DIVERSAS DO CORPO DA LAPISEIRA. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 8,87   | R\$ 2.146,54 | 242 |
| 150 | LIVRO ATA SEM MARGENS, COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 205 X 300 MM | LIVRO ATA, TIPO SEM MARGENS, CONFECCIONADO COM CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES 205 MM X 300 MM                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 16,83  | R\$ 151,47   | 9   |
| 151 | MALETA CAIXA ORGANIZADORA 4 GAVETAS                           | MALETA CAIXA ORGANIZADORA COM 4 GAVETAS. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES GERAIS: (C) 26 X (L) 14 X (A) 26 CM; BANDEJA SUPERIOR: (C) 26 X (L) 16 X (A) 6 CM; GAVETA REMOVÍVEL: (C) 23 X (L) 12 X (A) 3 CM; REPARTIÇÃO MENOR: (C) 3,8 X (L) 3,8 X (A) 3,6 CM; REPARTIÇÃO MAIOR: (C) 22,5 X (L) 3,9 X (A) 3,6 CM. TOLERÂNCIA DE 5% DE DIFERENÇA PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS. | UNIDADE | R\$ 124,62 | R\$ 2.118,54 | 17  |
| 152 | MANTA DE IMÃ ADESIVADA A4                                     | FOLHA MAGNÉTICA COM UM DOS LADOS ADESIVADO. FORMATO A4: 210MM X 297MM. ESPESSURA: 0.3MM. PACOTE COM 5 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | R\$ 39,10  | R\$ 1.876,80 | 48  |
| 153 | MARCADOR DE PAGINA (FLAGS), 12 X 45 MM, CORES                 | MARCADOR DE PAGINA (FLAGS) EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL, COM SUPORTE E SISTEMA PUXA FÁCIL, DIMENSÕES: 12 X 45 MM, CORES DIVERSAS, COM 5 SUPORTE DE 25 MARCADORES CADA, NUM TOTAL DE 125                                                                                                                                                             | PACOTE  | R\$ 9,95   | R\$ 965,15   | 97  |

|     |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                          |         |           |              |     |
|-----|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
|     | DIVERSAS, EMBALAGEM COM 125 FOLHAS.                            | MARCADORES POR EMBALAGEM. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                            |         |           |              |     |
| 154 | MARCADOR PERMANENTE DIVERSAS CORES                             | MARCADOR PERMANENTE PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO ARTESANAL, ESCRIBE EM QUALQUER SUPERFÍCIE, TINTA A BASE DE SOLVENTE, PONTA REDONDA, DIVERSAS CORES.                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 24,87 | R\$ 4.352,25 | 175 |
| 155 | MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 111 PEÇAS EM MADEIRA | MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 111 PEÇAS EM MADEIRA, MEDIDAS APROX. PRODUTO (C X L X A): 1 X 1 X 1 CM (CUBINHO) 10 X 1 X 1 CM, (BARRA) 10 X 10 X 1 CM, (PLACA). EMBALAGEM APROX. (C X L X A): 21 X 14,5 X 5 CM                                | UNIDADE | R\$ 30,07 | R\$ 30,07    | 1   |
| 156 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO EM GEL, COR PRETA                 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO EM GEL, EM GELATINA DE SILICONE E POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO LYCRA OU SIMILAR, COM BASE ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,4 CM (PARTE DO PULSO) X 22,5 X 25 (A X L X P), GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. | UNIDADE | R\$ 28,50 | R\$ 7.410,00 | 260 |
| 157 | PAPEL A3                                                       | PAPEL A3, MATERIAL PAPEL ALCALINO, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS                                                                                                                                          | PACOTE  | R\$ 79,80 | R\$ 877,80   | 11  |
| 158 | PAPEL ALMAÇO A4 QUADRICULADO, PACOTE COM 10 FOLHAS.            | PAPEL ALMAÇO A4 QUADRICULADO, 56 G /M², EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 275 MM, QUADRÍCULAS COM 7 MM, PACOTE COM 10 FOLHAS.                                                                                                            | PACOTE  | R\$ 2,67  | R\$ 2.536,50 | 950 |

|     |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |              |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-----|
| 159 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM A4, 75 G/M², PACOTE COM 400 FOLHAS.                              | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM A4, 75 G/M², EM CELULOSE VEGETAL PACOTE COM 400 FOLHAS.                                                                                                                             | PACOTE  | R\$ 58,46  | R\$ 6.430,60 | 110 |
| 160 | PAPEL AUTOADESIVO, TIPO CONTACT, 120 G/M², ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, 25 M X 45 CM, ROLO. | PAPEL AUTOADESIVO, TIPO CONTACT, 120 G/M², EM LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO E PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 M X 45 CM, ROLO. | UNIDADE | R\$ 110,68 | R\$ 9.186,44 | 83  |
| 161 | PAPEL CANSON A4, COR BRANCA, PACOTE COM 20 UNIDADES                                              | PAPEL CANSON, TAMANHO A4, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, GRAMATURA 200, COR BRANCA. PACOTE COM 20 UNIDADES                                                                                                       | PACOTE  | R\$ 15,93  | R\$ 3.010,77 | 189 |
| 162 | PAPEL CARTÃO TRIPLEX, GRAMATURAS 200 A 300G, FORMATO A4                                          | PAPEL CARTÃO TRIPLEX, BRANCO DOS DOIS LADOS. GRAMATURAS 200 A 300G, FORMATO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS                                                                                                               | PACOTE  | R\$ 49,07  | R\$ 294,42   | 6   |
| 163 | PAPEL CELOFANE, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 FOLHAS                                             | PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70CM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO AO FORNECEDOR, PODENDO SER AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 FOLHAS                              | PACOTE  | R\$ 56,55  | R\$ 622,05   | 11  |
| 164 | PAPEL COM MOLDURA 230X320MM                                                                      | PAPEL COM MOLDURA FORMATO 230 X 320MM. APLICADO À TRABALHOS MANUAIS, MONTAGENS, SCRAPBOOK, COLAGEM, PINTURA E LETTERING. PACOTE COM 35 FOLHAS E 7 ESTAMPAS. GRAMATURA 110GR.                                        | PACOTE  | R\$ 30,25  | R\$ 272,25   | 9   |
| 165 | PAPEL COUCHÊ 180 G /M² A4 (210 X 297                                                             | PAPEL COUCHÊ 180 G/M² A4 (210 X 297 MM), MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO LISO,                                                                                                                                      | CAIXA   | R\$        | R\$ 1.450,75 | 25  |

|     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------|
|     | MM), TIPO LISO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS                          | COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                        |         | 58,03      |                |       |
| 166 | PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS                                       | PAPEL DE SEDA COR LISA, TAMANHO 48 X 60 CM, PACOTE COM 100 FOLHAS DA MESMA COR. CORES VARIADAS.                                                                                                                                                         | PACOTE  | R\$ 25,68  | R\$ 256,80     | 10    |
| 167 | PAPEL KRAFT 80 GM², 60 CM X 150 M, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 8 KG.       | PAPEL KRAFT NATURAL 80 GM², 60 CM X 150 M, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 8KG.                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 121,96 | R\$ 243,92     | 2     |
| 168 | PAPEL MANTEIGA A3 (297 X 420 MM) 40G /M², PACOTE COM 50 FOLHAS            | PAPEL MANTEIGA A3 (297 X 420 MM) 40G/M², PAPEL ATÓXICO, 100% CELULOSE DE MADEIRA, PARA USO ARTÍSTICO, TÉCNICO E ESCOLAR, PACOTE COM 50 FOLHAS                                                                                                           | PACOTE  | R\$ 50,16  | R\$ 1.254,00   | 25    |
| 169 | PAPEL MILIMETRADO A3, 75 G/M², 297 X 420 MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.     | PAPEL MILIMETRADO A3, EM MATERIAL DE CELULOSE VEGETAL 75 G /M², COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.                                                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 34,59  | R\$ 345,90     | 10    |
| 170 | PAPEL PARA DOBRADURA, RECORTE E COLAGEM                                   | PAPEL PARA DOBRADURA, RECORTE E COLAGEM. GRAMATURA 75G. BLOCO COM 48 FOLHAS DUPLA FACE COM 6 CORES. O BLOCO APRESENTA FOLHAS EM 4 FORMATOS: 12 FOLHAS (21,0 X 29,7CM), 12 FOLHAS (21,0 X 21,0CM), 12 FOLHAS (15,0 X 15,0 CM), 12 FOLHAS (8,0 X 8,0 CM). | PACOTE  | R\$ 14,36  | R\$ 402,08     | 28    |
| 171 | PAPEL SULFITE A4 OFFICE, 75 G/M², 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. | PAPEL SULFITE A4, MATERIAL EM 100% CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO 75 G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.                                                                                               | PACOTE  | R\$ 34,13  | R\$ 166.861,57 | 4.889 |
|     |                                                                           | PAPEL SULFITE A4, MATERIAL EM 100% CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO 75 G/M², CORES: AZUL,                                                                                                                                                             |         |            |                |       |

|     |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                             |         |           |               |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|-----|
| 172 | PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², 210 X 297 MM, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.                                           | AMARELO, MARFIM, ROSA, VERDE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                            | PACOTE  | R\$ 18,61 | R\$ 3.573,12  | 192 |
| 173 | PAPEL SULFITE ALCALINO 75 G/M², DIMENSÕES 914 MM X 50 M (C X L)                                                              | PAPEL SULFITE ALCALINO 75 G/M², PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA PLOTTER, DIMENSÕES: 914 MM X 50 M (C X L). UTILIZÁVEL (REFERÊNCIA) EM IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 650/750C                                                | UNIDADE | R\$ 85,39 | R\$ 3.244,82  | 38  |
| 174 | PAPEL SULFITE ECOLÓGICO RECICLADO A4, 75 G/M², 210 X 297 MM, COR PALHA CLARA OU NATURAL RECICLADO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. | PAPEL SULFITE ECOLÓGICO RECICLADO A4, MATERIAL PRODUZIDO COM APARAS PRÉ, PÓS CONSUMO E POR FIBRAS RENOVÁVEIS, 75 G/M², COR PALHA CLARA OU NATURAL RECICLADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. | PACOTE  | R\$ 42,39 | R\$ 34.378,29 | 811 |
| 175 | PAPEL VERGÊ A4, 180 G/M², 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.                                                             | PAPEL VERGÊ A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL 180 G/M², COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 X 297 MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.                                                                                              | PACOTE  | R\$ 22,51 | R\$ 2.138,45  | 95  |
| 176 | PAPELÃO PARANÁ NATURAL 80X100CM                                                                                              | PAPELÃO PARANÁ NATURAL 80X100CM, GRAMATURAS 80 A 100 GRAMAS. PODE TER UMA FACE BRANCA. PODE HAVER VARIAÇÕES NA ESPESSURA ENTRE 1MM E 1,5MM                                                                                  | UNIDADE | R\$ 14,99 | R\$ 1.019,32  | 68  |
|     |                                                                                                                              | PASTA CATÁLOGO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO REVESTIDA COM POLIPROPILENO PP, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DE DADOS, MATERIAL ATÓXICO E 100%                                                                                     |         |           |               |     |



|     |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |           |              |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 177 | PASTA CATÁLOGO EM FORMATO OFÍCIO COM 100 ENVELOPES, 24 X 33, COR PRETA. | RECICLÁVEL, COM 4 COLCHETES LATONADOS, CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0.012 MM DE ESPESSURA, TRANSPARENTE E QUE NÃO ADERE AO PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 33 CM, PASTA NA COR PRETA.                                                          | UNIDADE | R\$ 35,43 | R\$ 4.180,74 | 118 |
| 178 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO SEM LOMBO, 33,5 X 25 CM, CORES DIVERSAS.       | PASTA COM ABA E ELÁSTICO SEM LOMBO, EM LAMINAS DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,5 X 25 CM, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNIDADE | R\$ 3,24  | R\$ 1.020,60 | 315 |
| 179 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO 5,5 CM, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS  | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO 5,5 CM, EM LAMINAS DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE OFÍCIO, DIMENSÕES: 33,5 X 25 CM, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO          | UNIDADE | R\$ 7,43  | R\$ 371,50   | 50  |
| 180 | PERCEVEJO 6MM                                                           | PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6MM CAIXAS COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                       | CAIXA   | R\$ 3,89  | R\$ 676,86   | 174 |
| 181 | PINCEL CHATO COM CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI Nº 0                   | PINCEL CHATO, CABO LONGO, COM CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI (Nº 0) CABO VERMELHO.                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 9,23  | R\$ 396,89   | 43  |
|     |                                                                         | PINCEL ATÔMICO,                                                                                                                                                                                                                                                           |         |           |              |     |

|     |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           |              |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-----|
| 182 | PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS.                                             | CORPO EM PLÁSTICO, PONTA EM FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, ESPESSURA DA ESCRITA ENTRE: 2.0 MM A 8.0 MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES: AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNIDADE | R\$ 5,73  | R\$ 2.234,70 | 390 |
| 183 | PINCEL CHATO CABO LONGO Nº24                                                | PINCEL CHATO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO Nº24                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 11,86 | R\$ 533,70   | 45  |
| 184 | PINCEL CHATO COM CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI Nº 04                      | PINCEL CHATO, CABO LONGO, COM CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI (Nº 4) CABO VERMELHO.                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | R\$ 9,52  | R\$ 618,80   | 65  |
| 185 | PINCEL DE CERDA SINTÉTICA CHATO TAMANHO 12                                  | PINCEL, TAMANHO: NO. 12, PELO: CERDAS SINTÉTICAS, FORMATO: CHATO. CABO: LONGO,                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 4,20  | R\$ 340,20   | 81  |
| 186 | PINCEL DE CERDA SINTÉTICA CHATO TAMANHO 8                                   | PINCEL, TAMANHO: NO. 8, PELO: CERDAS SINTÉTICAS ESPECIAIS, CABO: LONGO/VERMELHO, FORMATO: CHATO                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 4,27  | R\$ 217,77   | 51  |
| 187 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 66MMX99MM 125 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 125 MICRAS. TAMANHO 66MMX99MMX0,05MM PARA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                               | UNIDADE | R\$ 15,07 | R\$ 226,05   | 15  |
|     | PLÁSTICO PARA                                                               | PLÁSTICO EM FILME PARA PLASTIFICAÇÃO (REFERENCIA POLASEAL), ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA,                                                                                                                                                                                  |         |           |              |     |

|     |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |              |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-----|
| 188 | PLASTIFICAÇÃO A4, 220 X 307 X 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.                             | ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, 175 MICRAS 0,07 MM ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 220 X 307 X 7 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                           | PACOTE  | R\$ 88,61  | R\$ 5.405,21 | 61  |
| 189 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, DIMENSÕES APROX.: 80 X 110 X 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PLÁSTICO EM FILME PARA PLASTIFICAÇÃO (REFERENCIA POLASEAL), ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, 175 MICRAS 0,07 MM ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 110 X 7 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE  | R\$ 26,33  | R\$ 6.924,79 | 263 |
| 190 | PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A4                                                          | PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS A4. COMPÁTIVEL COM O PLÁSTICO POLASEAL. ALIMENTAÇÃO 110 V. CAPACIDADE: 1 PLASTIFICAÇÃO POR VEZ; ABERTURA DE INSERÇÃO: 240 MM; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 450 WATTS.                                                                     | UNIDADE | R\$ 511,32 | R\$ 5.113,20 | 10  |
| 191 | PORTA LÁPIS/CLIPS /LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ.                                      | PORTA LÁPIS/CLIPS /LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ.                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 14,78  | R\$ 2.468,26 | 167 |
| 192 | PRANCHETA COM GUIA PARA ESCRITA AMPLIADA                                                 | A GUIA PARA ESCRITA AMPLIADA COM PRANCHETA É COMPOSTA DE UMA PRANCHETA DE MADEIRA COM UMA GUIA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 13 LINHAS, QUE AUXILIA NA ESCRITA AMPLIADA EM TINTA.                                                                                 | UNIDADE | R\$ 23,50  | R\$ 70,50    | 3   |
| 193 | PRANCHETA OFICIO, 23,5 X 34 CM, CORES DIVERSAS.                                          | PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR METÁLICO, SEM REBARBAS, POSSUI RÉGUA LATERAL DA PRANCHETA EM CENTÍMETROS. CORES: CRISTAL, TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES                                                                                      | UNIDADE | R\$ 20,74  | R\$ 5.226,48 | 252 |

|     |                                                             |                                                                                                                                                                     |         |            |              |    |
|-----|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|----|
|     |                                                             | APROXIMADAS: 23,5 X 34 CM. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                      |         |            |              |    |
| 194 | PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO                              | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO             | UNIDADE | R\$ 19,63  | R\$ 1.472,25 | 75 |
| 195 | PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRENDE ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G /M², COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA   | R\$ 17,23  | R\$ 172,30   | 10 |
| 196 | PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES  | PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRENDE ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.        | UNIDADE | R\$ 36,35  | R\$ 727,00   | 20 |
| 197 | PROTETOR RÍGIDO PARA CRACHÁ VERTICAL E HORIZONTAL           | PROTETOR PARA CRACHÁ VERTICAL E HORIZONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO (POLIPROPILENO), ACOMODA CRACHÁ DE DIMENSÕES 8,6 X 5,4 CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES  | PACOTE  | R\$ 59,22  | R\$ 414,54   | 7  |
| 198 | PROTETOR RÍGIDO PARA CRACHÁ, PACOTE COM 100 UNIDADES        | PROTETOR PARA CRACHÁ VERTICAL EM ACRÍLICO RÍGIDO (POLIPROPILENO), ACOMODA CRACHÁ DE DIMENSÕES 8,6 X 5,4 CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES               | PACOTE  | R\$ 116,97 | R\$ 2.222,43 | 19 |
|     | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM                               | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE                                                                                               |         |            |              |    |

|     |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |               |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|-------|
| 199 | FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A2                               | (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A2, NAS MEDIDAS 43 CM X 61 CM X 0,4 CM, ACOMPANHADO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 87,27 | R\$ 523,62    | 6     |
| 200 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A3 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A3, NAS MEDIDAS 29,7CM X 2CM X 0,4CM, ACOMPANHADO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE.                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 16,59 | R\$ 182,49    | 11    |
| 201 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A4 | QUADRO DE AVISO (DISPLAY) COM FRONTAL EM ACRÍLICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) DE TAMANHO A4, NAS MEDIDAS 31CM X 23 CM X 0,4 CM, ACOMPANHADO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE.                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 28,20 | R\$ 10.039,20 | 356   |
| 202 | REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, 5,5 ML                                  | REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS: TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 5.5 ML, CARTUCHO DE REPOSIÇÃO MARCADOR WBMA-VBM-M. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. MODELO DE REFERÊNCIAS: PILOT V BOARD MASTER, JOCAR OFFICE OU SIMILAR. | UNIDADE | R\$ 6,63  | R\$ 24.630,45 | 3.715 |
|     | REFIL PARA CANETA PARA QUADRO                                                                       | RECARGA PARA CANETA PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM A MARCA BRW, REFIL                                                                                                                                                                                                            |         |           |               |       |

|     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |           |              |       |
|-----|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|-------|
| 203 | BRANCO, CORES DIVERSAS. REFIL COM 5,5ML                   | COM 5,5ML. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 2,72  | R\$ 4.063,68 | 1.494 |
| 204 | REFIL PARA COLA QUENTE FINA 0,75 CM, EMBALAGEM COM 500 G. | REFIL PARA COLA QUENTE, PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA, BASTÕES COM 7,5 x 30 CM, EMBALAGEM COM 500 G.                                                                                                                                                              | PACOTE  | R\$ 32,09 | R\$ 1.989,58 | 62    |
| 205 | RÉGUA DE AÇO 30 CM MILIMETRADA.                           | RÉGUA COMUM, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO /MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 13,67 | R\$ 3.362,82 | 246   |
| 206 | RÉGUA DE AÇO INOX 60 CM                                   | RÉGUA DE AÇO INOX 60 CM, COM ESCALA DE CM, MM E 0,5 MM, LARGURA APROXIMADA 2,8 CM.                                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 16,13 | R\$ 532,29   | 33    |
| 207 | RÉGUA EM ACRILICO 30CM PARA DESENHO TÉCNICO               | RÉGUA PRODUZIDA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM GRADUADA EM MILÍMETROS (MM) A LASER COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 318MM E MÁXIMO 320 MM LARGURA MÍNIMA DE 37MM E MÁXIMA DE 39MM, ESPESSURA DE 3MM PARA USO EM DESENHO TÉCNICO. MODELO REFERÊNCIA TRIDENT 7130 | UNIDADE | R\$ 16,76 | R\$ 3.016,80 | 180   |
| 208 | RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM.                           | RÉGUA DE 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM GRAVAÇÃO DA ESCALA DE PRECISÃO EM CENTÍMETRO CM /POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, DIMENSÕES: 31 X 4 CM (A X L).                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 2,92  | R\$ 1.284,80 | 440   |
|     |                                                           | RIBBON RESINA 110 MM X 74 M. MATERIAL 100% RESINA; COM RESISTÊNCIA A SOLVENTES E ABRASÃO COMPROVADA APÓS TESTE NO LOCAL; TAMANHO 110 MM X 74                                                                                                                     |         |           |              |       |

|     |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |              |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|----|
| 209 | RIBBON RESINA 110 MM X 74 M                                                         | M (ROLO); COR PRETA; FILME BASE EM POLIÉSTER; RESISTÊNCIA AO CALOR 170° C; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 10 POLEGADAS/SEGUNDO; RECOMENDADO PARA ETIQUETAS EM POLIÉSTER PARA IMPRESSORA DE ETIQUETA TÉRMICA.                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 33,11  | R\$ 1.655,50 | 50 |
| 210 | ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL                                                       | ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, CAPAZ DE IMPRIMIR ETIQUETAS AUTO ADESIVAS DE VÁRIAS CORES COMPATÍVEL COM ETIQUETAS DE 9 E 12MM, VISOR COM INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM FUNÇÃO DATA E HORA E SÍMBOLOS EMBUTIDOS NA MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM FITA TIPO: M, LARGURAS: 9 E 12 MM, NÚMERO DE LINHAS: 2, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 230 DPI, ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 7 MM, DISPLAY: 8, CARACTERES X 1 LINHA, CORTADOR: MANUAL | UNIDADE | R\$ 283,02 | R\$ 3.113,22 | 11 |
| 211 | SACO DOCUMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 350 X 230 (C X L), EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS, ESPESSURA 0,15 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 350 X 230 (C X L), EMBALAGEM COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | R\$ 25,50  | R\$ 1.275,00 | 50 |
| 212 | SACO PLÁSTICO 25 X 35 CM, ESPESSURA 0,15 MICRAS, PACOTE COM 1 KG                    | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS COMO: VESTUÁRIO, BIJUTERIA, ELETRÔNICOS, ALIMENTOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS,                                                                                                                                                                                            | PACOTE  | R\$ 30,40  | R\$ 2.036,80 | 67 |

|     |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |               |     |
|-----|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-----|
|     |                                                                  | DIMENSÕES: 25 X 35 CM, ESPESSURA 0,15 MICRAS. PACOTE COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                              |         |            |               |     |
| 213 | SACO PLÁSTICO 50 X 70 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, PACOTE COM 1 KG | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS COMO: VESTUÁRIO, BIJUTERIA, ELETRÔNICOS, ALIMENTOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS, DIMENSÕES: 50 X 70 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS. PACOTE COM 1 KG. | PACOTE  | R\$ 40,33  | R\$ 241,98    | 6   |
| 214 | SACO PLÁSTICO 60 X 90 CM, ESPESSURA 0,15 MICRAS, PACOTE COM 1 KG | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, DIMENSÕES: 60 X 90 CM, ESPESSURA 0,15 MICRAS. PACOTE COM 1 KG                                                                                                                                                       | PACOTE  | R\$ 24,96  | R\$ 49,92     | 2   |
| 215 | SILICONE LÍQUIDO                                                 | SILICONE LÍQUIDO PARA AVIAMENTOS E COSTURA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIDIMETILSILOXANO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.                                                                                                                                                                                    | LITRO   | R\$ 38,27  | R\$ 1.186,37  | 31  |
| 216 | SPIRADUTO 1/2, ORGANIZADOR DE CABOS, CAIXA 50M, COR PRETA.       | SPIRADUTO 1/2 ORGANIZADOR DE CABOS - COR PRETO - CAIXA 50M - DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO NOMINAL: 1 /2; DIÂMETRO INTERNO 9,8MM; DIÂMETRO EXTERNO 12MM.                                                                                                                                 | CAIXA   | R\$ 315,24 | R\$ 630,48    | 2   |
| 217 | TESOURA ESCOLAR, DIMENSÕES ENTRE 11 A 13 CM.                     | TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA, DIMENSÕES ENTRE 11 A 13 CM.                                                                                                                                                                         | UNIDADE | R\$ 7,43   | R\$ 1.857,50  | 250 |
| 218 | TESOURA MULTIUSO INOX DE 21 ATÉ 25 CM                            | TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 12 CM, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO DE NO MÍNIMO 21 CM E NO MÁXIMO 25 CM,                                                                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 23,10  | R\$ 10.025,40 | 434 |



|     |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |              |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|----|
|     |                                                                                                | DEVE TER CORTE PRECISO E EFICIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |              |    |
| 219 | TESOURA PARA COSTURA 7 ½ - 19 CM                                                               | TESOURA PARA COSTURA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL, CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL E LÂMINAS RETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORTES DE GRANDES PARTES DE TECIDO. TAMANHO: 7 ½ - 19 CM. COR: PRETA                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 26,10  | R\$ 1.670,40 | 64 |
| 220 | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCO DE 1 L.   | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, VIDROS E SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. CORES: AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA. FRASCO DE 1 L. TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO QUE ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL MARCADOR. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.   | UNIDADE | R\$ 126,32 | R\$ 1.642,16 | 13 |
| 221 | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCO DE 20 ML. | TINTA PARA CANETA MARCADORA (REABASTECEDOR) DE QUADRO BRANCO, VIDROS E SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. CORES: AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA. FRASCO DE 20 ML. TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO QUE ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL MARCADOR. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNIDADE | R\$ 5,60   | R\$ 280,00   | 50 |
|     | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO                                                             | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR - 500 ML. POSSUI BICO INJETOR PARA FACILITAR O USO. COMPOSIÇÃO FRASCO: POLIESTIRENO INJETADO. TINTA:                                                                                                                                                            |         | R\$        |              |    |

|     |                                             |                                                                                                                                                           |         |           |                         |               |
|-----|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------------------------|---------------|
| 222 | COM BICO DOSADOR - 500 ML                   | ÁLCOOL, ADITIVO E PIGMENTOS. QUANTIDADE: 500 ML. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO                           | UNIDADE | 102,98    | R\$ 2.059,60            | 20            |
| 223 | TRINCHA PELO DE CABRA, DE 2 POLEGADAS 5 CM. | TRINCHAS PELO DE CABRA, DE 2 POLEGADAS 5 CM. ADEQUADA AO TRATAMENTO /HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS. MODELO DE REFERÊNCIA ROYAL & LANGNICKEL - L278-2 | UNIDADE | R\$ 71,90 | R\$ 143,80              | 2             |
| 224 | VERNIZ BRILHANTE 250ML                      | VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 250ML                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 34,23 | R\$ 581,91              | 17            |
|     |                                             |                                                                                                                                                           |         |           | <b>R\$ 1.016.790,57</b> | <b>42.534</b> |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.016.790,57

8.1 O valor total da contratação está estimado em 1.016.790,57 (um milhão, dezesseis mil setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

8.2 A pesquisa de preços foi realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021 e seguindo as orientações repassadas pela Coordenadoria de Licitações deste Instituto. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelas unidades demandantes, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

8.3 Os orçamentos, por sua vez, foram realizados pelos servidores dos *campi* requisitantes, os quais atenderam às orientações previstas na legislação vigente pela realização de no mínimo 3 (três) orçamentos para cada item, buscando assim refletir ao máximo a realidade dos preços praticados no mercado.

8.4 A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da média simples dos valores dos orçamentos. Ressalta-se ainda que foi realizada a conferência de todos os orçamentos cadastrados para este procedimento, e, quando necessário, foram solicitadas e implementadas as devidas correções para adequada instrução processual, conforme documentos SEI nºs 3087026, 3039919 e 3091195.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Para essa contratação não será realizado o agrupamento de itens, visto não haver necessidade. Considerando o histórico de contratações anteriores realizadas para este objeto licitatório, verificou-se que a licitação por item é a melhor solução a ser adotada para esta certame.

9.2 Ademais, a contratação por item, sem agrupamento, proporciona maior competitividade a licitação, visto que os interessados cadastrarão propostas para todos os itens que são usualmente, ou potencialmente, de sua comercialização.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Como itens de contratação/aquisição correlata, identificou-se 91 (noventa e um) itens de expediente, conforme relatório SEI nº 3049121, que devem passar pela avaliação do autoridade competente para a requisição **sempre do menor preço** entre os itens disponíveis no Almoxarifado Virtual e do homologados no presente pregão, conforme contrato do Almoxarifado Virtual nº 31/2020, Processo nº 23411.009444/2020-26.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Quanto aos instrumentos de planejamento, ressalta-se que, o presente processo licitatório está inserido no planejamento anual de compras deste Instituto, conforme planejamento do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2024. Ressalta-se que as demandas dos diversos *campi* fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhado ao planejamento estratégico desta instituição, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023).

11.2 Ademais, a presente contratação está pautada no Plano de Contratações Anual (PCA), em atendimento ao Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria- Geral da Presidência da República. A certificação de cada unidade consta nos autos do processo, conforme documentos justificativos apresentados pelos *campi* requisitantes, com ratificação do ordenador de despesas. As unidades que, por sua vez, não inseriram algum dos itens em seu planejamento, poderão incluí-los posteriormente, dentro do período de revisão do PCA/PGC, de acordo com as instruções e cronogramas estabelecidos pelo instrumento normativo supracitado e pela Autoridade Competente.

## 12. Providências a serem Adotadas

12.1 Por sua natureza, o objeto da pretensa contratação, a ser formalizada via Ata de Registro de Preços, independe de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto já haver, na Reitoria e nos campi, servidores com a qualificação necessária para os trâmites necessários.

12.2 Em sua totalidade, verifica-se que as unidades demandantes contam com a estrutura mínima para instalação e/ou armazenamento dos itens e com servidores devidamente qualificados e/ou capacitados para sua utilização e conservação.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, juntamente com o alinhamento do contrato do Almoxarifado Virtual nº 31/2020, Processo nº 23411.009444/2020-26.

13.2 A aquisição dos materiais demandados atenderá as necessidades pedagógicas e institucionais dos campi, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico. Além disso, espera-se a promoção de espaços adequados, higienizados, equipados e de melhor qualidade, com vistas a garantia do bem estar de seus usuários, no que for possível e atingível, dentre objetivos propostos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Constará no Termo de referência a solicitação aos fornecedores para entregar, sempre que possível, materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

14.2 Visto que os itens objetos deste certame não são considerados altamente poluidores, julgou-se desnecessária a exigência das certificações ambientais para esta contratação.

14.3 Consoante ao disposto no Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que estabelece normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos, informamos que os *campi* contam com procedimentos para separação e gerenciamento de resíduos em suas dependências, além de que buscam participar do sistema de coleta seletiva elaborado conforme o respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, de forma que providenciam o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta para a Administração Pública, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA PROAD/IFPR Nº 336, DE 24 DE JULHO DE 2024

**SUELI MIWA KIHARA ARABORI**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 14:12:08.*

Despacho: PORTARIA PROAD/IFPR Nº 336, DE 24 DE JULHO DE 2024

**RAFAEL FERREIRA BUSSI**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 14:19:29.*

Despacho: PORTARIA PROAD/IFPR Nº 336, DE 24 DE JULHO DE 2024

**BRUNO RUTHES DE LIMA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 14:16:19.*

**Anexo II - MR75\_2024 (3).pdf**

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

|                                        |                           |                  |
|----------------------------------------|---------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos | Responsável pela Edição   | Data de Criação  |
| 75/2024                                | SUELI MIWA KIHARA ARABORI | 26/07/2024 16:33 |
| Objeto da Matriz de Riscos             |                           |                  |
| Aquisição de Material de Expediente    |                           |                  |

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                              | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                               | Fase         | Alocado para                                                                         | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Contratação de itens equivocados ou incluídos erroneamente fora dos padrões por meio dos orçamentos gerados pelos especificados no Campi do IFPR e também ocasionada no Termo de ato de aceitação de proposta final do Referência. | Identificação de demandas de itens equivocados ou incluídos erroneamente por meio dos orçamentos gerados pelos especificados no Campi do IFPR e também ocasionada no ato de aceitação de proposta final do licitante vencedor e que foram aceitos pelo pregoeiro do certame. | Planejamento | Administração                                                                        | Médio                  |         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
| 1                     | Poderá ocasionar uma licitação com itens desertos e fracassados.                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
| 2                     | Algumas atividades de ensino e administrativos poderão ser interrompidas, parcialmente ou totalmente.                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
| P-01                  | Realizar a devida conferência dos itens demandados, suas especificações, e seus respectivos valores de mercados, atentando às descrições contidas no Termo de Referência do certame.                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                      |                        |         |
| C-01                  | Realizar solicitações em conjunto com os campi demandantes às devidas correções e substituições dos orçamentos equivocados e que estão com valores muito distantes dos valores praticados no mercado antes da sessão do pregão.    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fase         | Alocado para                                                                         | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-02                  | Itens fracassados e desertos no processo licitatório.                                                                                                                                                                               | Orçamentos com valores de mercados muito abaixo dos valores praticados no dia da operacionalização da sessão pública licitatória. Itens que foram mal descritos e que causam dúvidas quanto as especificações contidas no Termo de Referência. Proposta enviado pelo fornecedor incompatíveis com os itens especificados no Termo de Referência do certame. | Planejamento | Administração                                                                        | Alto                   |         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                      |                        |         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                      |                        |         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                      |                        |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                      |                        |         |
| 1                     | Algumas atividades de ensino e administrativos poderão ser interrompidas ,parcialmente ou totalmente.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                      |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                      |                        |         |
| P-01                  | Realizar a devida conferência dos itens demandados e seus respectivos valores de mercados, atentando as descrições contidas no Termo de Referência do certame.                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| P-02                  | Evitar atrasos do cronograma estipulado pela Coordenadoria de Licitação, visando não perder o valor de mercado dos orçamentos dos itens demandados que possam sofrer alterações e influencias no seu valor comercial.               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                      |                        |         |
| C-01                  | Realizar junto aos campi do IFPR que demandaram os itens do certame licitatório que corrijam ou substituam os orçamentos equivocados e que estão com valores muito distantes dos valores praticados no mercado.                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| C-02                  | Realizar o mais breve a republicação da licitação com os itens fracassados ou desertos.                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| C-03                  | Republicar o pregão com os itens desertos e fracassados com a máxima celeridade, ou na ausência de tempo, justificar o prejuízo à Administração da falta da solução em data específica, e realizar a dispensa de licitação na forma |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |

|      |                                                                                                       |                                                                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C-04 | tradicional.<br>Após a republicação do pregão, realizar a dispensa de licitação na forma tradicional. | <b>Responsáveis:</b> BRUNO RUTHES DE LIMA,<br>RAFAEL FERREIRA BUSSI,<br>SUELI MIWA KIHARA ARABORI |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                                         | Fase               | Alocado para                                                                         | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-03                  | Atraso, entrega parcial e não entrega do objeto licitado pelo fornecedor                                                                                                                            | Possível atraso pelo Licitante vencedor do certame em não cumprir o prazo de entrega da mercadoria estabelecido no Termo de Referente. | Gestão de Contrato | Administração                                                                        | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        |                    |                                                                                      |                        |         |
| 1                     | Algumas atividades de ensino e administrativos serão interrompidas, sejam parcial ou total.                                                                                                         |                                                                                                                                        |                    |                                                                                      |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        |                    |                                                                                      |                        |         |
| P-01                  | Definir cláusulas em edital e em seus anexos que restrinjam com prazo razoável para entrega dos materiais visualizando previsibilidade de chegada e o planejamento quanto ao suprimento continuado. |                                                                                                                                        |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        |                    |                                                                                      |                        |         |
| C-01                  | Entrar em contato com o fornecedor por meio da Autorização de Fornecimento(AF) assim que o processo de adesão estiver concluído, ratificando os prazos estabelecidos no edital do certame.          |                                                                                                                                        |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| C-02                  | Notificar a empresa que não cumpre o prazo de entrega estabelecido no edital por meio do Formulário de Ocorrência (FO).                                                                             |                                                                                                                                        |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| C-03                  | Abrir o devido processo administrativo de penalização das empresas que não cumprem as cláusulas do edital.                                                                                          |                                                                                                                                        |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                                               | Fase               | Alocado para                                                                         | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-04                  | Faltar recursos financeiros para cumprimento das obrigações contratuais e/ou da compra                                                                                                   | Bloqueio de orçamento pelo governo e não existir recurso substituto para a aquisição /contratação pretendida | Gestão de Contrato | Administração                                                                        | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                    |                                                                                      |                        |         |
| 1                     | A empresa não é paga pelos produtos e materiais entregues, prejudicando a execução do contrato e/ou da compra                                                                            |                                                                                                              |                    |                                                                                      |                        |         |
| 2                     | Interrupção total ou parcial do processo de compra/contratação                                                                                                                           |                                                                                                              |                    |                                                                                      |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                    |                                                                                      |                        |         |
| P-01                  | Acompanhar o planejamento orçamentário da instituição onde já esteja prevista a dotação para o custeio dessa despesa                                                                     |                                                                                                              |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| P-02                  | Acompanhar a execução contratual e/ou da compra, identificando possíveis gargalos e pontos de melhorias, contribuindo para a redução dos custos e do aumento da celeridade nos processos |                                                                                                              |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                    |                                                                                      |                        |         |
| C-01                  | Revisão do planejamento orçamentário, ou ainda, a adequação da demanda do contrato e/ou da compra com a diminuição de seu quantitativo contratado /comprado                              |                                                                                                              |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |
| C-02                  | Solicitar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais e/ou da compra                                                                                          |                                                                                                              |                    | Responsáveis: BRUNO RUTHES DE LIMA, RAFAEL FERREIRA BUSSI, SUELI MIWA KIHARA ARABORI |                        |         |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RAFAEL FERREIRA BUSSI  
Membro da comissão de contratação



**BRUNO RUTHES DE LIMA**

Membro da comissão de contratação

**SUELI MIWA KIHARA ARABORI**

Membro da comissão de contratação

## **Anexo II - Formulario de Proposta (3) (1).pdf**

## **FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

### **ANEXO II**

#### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 90013/2024**

**PROCESSO SEI: 23411.001508/2024-74**

#### **PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR**

A licitante deverá preencher o campo da Especificação Detalhada do Objeto, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: “conforme Edital”, “atendemos o Edital”, dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo Fabricante deverá ser preenchido com o nome de um Fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

#### **PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:**

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
- quantidade, marca modelo, Fabricante, preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

**Razão Social:**

CNPJ:

Rua:

nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

**Contato/Representante legal:**

RG:

CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

**Dados para pagamento:**

Banco:

Agência:

Conta:

**PROPOSTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR<br>EQUIPAMENTO | POR | QUANTIDAD<br>E | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------|----------------------|-----|----------------|----------------|
|      |           |                      |     |                |                |
|      |           |                      |     |                |                |
|      |           |                      |     |                |                |

O prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

**Município,** \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Representante Legal**  
**Empresa Fornecedora**

**Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Precos -  
16\_2024.pdf**

# Ata de Registro de Preços 16/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                               | Editado por               | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 16/2024            | 158009-INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | SUELI MIWA KIHARA ARABORI | 02/08/2024 09:40 (v 0.2) |
| Status             | RASCUNHO                           |                           |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23411.001508/2024-74    |

## Informações Iniciais

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), com sede no(a) Rua Emílio Bertolini, 54, Cajuru, na cidade de Curitiba, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Pró-Reitor(a) de Administração Senhor(a) DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 226, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, portador(a) da matrícula funcional nº 1802452, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90013/2024, publicada no ..... de ..... /...../202....., processo administrativo n.º 23411.001508/2024-74, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do(a) tabela I do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90013/2024 ou [do Aviso da Contratação Direta nº], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM         | DENOMINAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNTÁRIO HOMOLOGADO | RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR | CNPJ FORNECEDOR | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|--------------|-------------|---------------|-------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|
| 1            |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |
| 2            |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |
| TOTAL GERAL: |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |

Justificativa do ajuste da tabela acima: Equiparação da tabela I do Termo de Referência com a adição de duas colunas com a Razão Social e o CNPJ da empresa vencedora por item.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Órgãos Participantes | UASGs |
|----------------------|-------|
|                      |       |
|                      |       |
|                      |       |

Justificativa do ajuste da tabela acima: Equiparação da tabela da seção Órgão(s) Gerenciador e Participantes do Termo de Referência.



## 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

~~4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços [A1] decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.~~

### OU

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando

sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva**

5.1. validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto **no edital** ~~ou no aviso de contratação direta~~ e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos **no edital** ~~ou no aviso de contratação direta~~; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos **do edital** ~~ou do aviso de contratação direta~~, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas ~~no edital ou no aviso de contratação direta.~~

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ~~AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.~~

~~11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Justificativa do subitem tachado acima: Licitação com parcelamento dos itens (regra geral), e não tem agrupamento de itens (exceção).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pela Autoridade competente e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador.

O(s) representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s) assinam a declaração de concordância com a ata, anexo ao Edital.

Justificativa dos dois trechos ajustados em verde acima, tem relação à inclusão do 8.1. e dos ajustes dos 8.1.1. e 8.1.2. do Edital, que foi um ajuste no modelo AGU de Edital unificado, que passou por adequações à realidade institucional considerando a sistemática adotada já a alguns anos referente a formalização da ata por meio da declaração de concordância com a ata de registro de preços, tornando mais célere e não dispendioso para a Administração e aos licitantes, já que evita despesas com impressões, malotes e reconhecimentos de firma em tabelionatos, além do retrabalho (recursos humanos) nos envios das Atas às empresas vencedoras, tornando a licitação mais atraente aos participantes, o que gera maior economia com o maior certame.

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| ITEM         | DENOMINAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNTÁRIO HOMOLOGADO | RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR | CNPJ FORNECEDOR | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|--------------|-------------|---------------|-------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|
| 1            |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |
| 2            |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |
| TOTAL GERAL: |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |

Justificativa do ajuste da tabela acima: Equiparação da tabela I do Termo de Referência com a adição de duas colunas com a Razão Social e o CNPJ da empresa vencedora por item.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| ITEM         | DENOMINAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNTÁRIO HOMOLOGADO | RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR | CNPJ FORNECEDOR | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|--------------|-------------|---------------|-------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|
| 1            |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |
| 2            |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |
| TOTAL GERAL: |             |               |                   |                  |                          |                         |                 |                        |

Justificativa do ajuste da tabela acima: Equiparação da tabela I do Termo de Referência com a adição de duas colunas com a Razão Social e o CNPJ da empresa vencedora por item.

12. Responsáveis

Nenhum responsável informado.



RASCUNHO

**Anexo V - DECLARACAO DE CONCORDANCIA COM  
A ARP (2) (1).pdf**

**DECLARAÇÃO**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 90013/2024**

**PROCESSO SEI: 23411.001508/2024-74**

**A empresa:**

**Razão Social:**

CNPJ:

Rua:

nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

**Contato/Representante legal:**

RG:

CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

Declara para os devidos fins, que:

1. Concorda com minuta da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº **90013/2024** do IFPR, e a mesma será recebida após a assinatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;
2. Que a proposta definitiva (preços registrados) fará parte da Ata de Registro de Preço como Anexo I da mesma;
3. Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (**email da empresa @**) concordando que não sendo

confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega;

4. Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)**

**Carimbo da Empresa**